INTERVENTORIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS

EXPOSIÇÃO

Ao Excelentíssimo
Senhor Doutor GETULIO VARGAS,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
por

ALVARO MAIA,

INTERVENTOR FEDERAL.

(Maio de 1942 — Maio de 1943)

1943
D. E. I. P.
MANÁUS — AMAZONAS

I

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Nesta hora de febrís atividades amazônicas, é um grato prazer a tarefa de relatar a Vossa Excelência o movimento geral da administração do Estado, desde a data de minha derradeira exposição, em 31 de Maio de 1 942, até o presente. Tanto maior e mais íntimo é esse prazer, quanto é certo que o Amazonas, durante o tempo intermédio a essas duas datas, não registou, felizmente, fatos perturbadores que lhe quebrassem o rítmo dá ordem pública e da ordem econômica, a primeira certificada na paz inalterada, e a segunda refletida na pontualidade com que honrou os seus compromissos orçamentários do último exercício, conseguindo, além disso, garantir-se com reservas monetárias, embora modestas, contra imprevistos inquietantes e temerosos.

Tão auspiciosos resultados, que, de certo, não constitu em privilégio para o Amazonas, visto como tambem os apresentam outras unidades brasileiras, irmanadas num mesmo ideal de indefesso labor, se têm, na realidade, uma causa essencial a que devam atribuir-se, estará ela nas inspirações do sábio e fecundo governo de Vossa Excelência, de onde necessariamente

emanam os ditames e prescrições que orientam as esferas administrativas estaduais, numa disciplinada coordenação de atividades a convergirem para o mesmo alvo: a grandeza do Brasil na sua majestosa unidade.

Fatores de vária espécie, ideados e postos em atuamento oportuno pela capacidade previsiva de Vossa Excelência, haverão construido a abastança e a prosperidade de outras regiões nacionais, rasgando para elas horizontes novos na agricultura e nas indústrias, robustos esteios sobre os quais se vai erguendo, imponentemente, a nossa Pátria. Quanto a nós do Amazonas em particular — reconhecêmo-lo com sinceridade de conciência — esses horizontes só se ampliaram e continuam a ampliar-se para além do nosso alcance visual, desde o dia memoravel em que o "Discurso do Rio Amazonas", soando a bôa nova da ressurreição do Vale, como um clarim de esperanças, lhe abriu os caminhos para essa gloriosa jornada que cra empreendemos, animados pela certeza de que servimos ao Brasil.

Tudo está a executar-se aqui com rigorosa exação, em obediência ao que delineou e ditou o espírito clarividente de Vossa Excelência, na imortal oração de 1 940. Energias, vontades e propósitos conjugados buscam, decidida e confiantemente, os rumos indesviáveis que Vossa Excelência traçou com a segurança resultante de larga meditação, e todos os árduos problemas vão encontrando a solução prática sugerida pelo estudo e indicada nestes lapidares conceitos de profunda fé nos destinos do Amazonas:

—— "Necessitais adensar o povoamento, acrescer o rendimento das culturas, aparelhar os transpor-

tes ... Os fatos e as conquistas da técnica mostrarão como é possivel, à margem do grande rio, implantar uma civilização única e peculiar, rica de elementos vitais e apta a crescer e prosperar ... O vosso ingresso definitivo no corpo econômico da Nação, como fator de prosperidade e de energia criadora, vai ser feito sem demora".

Não eram essas palavras o sonoro ondular de um grande verbo, que vinha vulcanizar imaginações tropicais, embalando-as com promessas vagas e remotas; eram, ao revés, um pensamento firme já descrevendo a sua curva para a concretização. O que delas ressumbrou e ainda ressumbra é a afirmação varonil de um querer que não conhece obstáculos, porque esses Vossa Excelência os neutralizou nas instrutivas experimentações do governo; e por isso, quando nos falou para dizer peremptoriamente — *o vosso ressurgimento vai ser feito sem demora*, gravou-se-nos para logo na mente a idéia de que o Amazonas, se já era desde muito uma realidade política e geográfica, só nesse instante inolvidavel se poderia considerar descoberto para a exploração técnicamente cabal das suas riquezas incomputáveis, para a cultura do seu solo feracíssimo, para essa atual arrancada de expansão econômica, cujos primórdios já nos deixam entrever um manancial inexaurivel de valores.

Da alvorada do "Discurso do Rio Amazonas", tal como Vossa Excelência vaticinara, radiou toda essa maravilha de organização técnica e de labor vertiginoso, convergindo para a empresa titânica do nosso renascimento. Graças aos Acordos de Washington, inspirados e baseados nos grandes planos de Vossa Excelência,

aqui se projetam e aparelham os sistemas de transportes mais eficientes e adequados à fisionomia da região, consideradas as vias fluviais e aéreas nas suas possibilidades e estorvos materiais, e dando-se a maior atenção aos aspectos ferroviários, com farta dotação de recursos monetários e reaparelhamento completo à Estrada Madeira-Mamoré.

Constroem-se, paralelamente, campos de aviação e esboçam-se estações de aeronavegação; erige-se assim a nossa Capital em importante centro de atividades aviatórias; intensifica-se, por meio dele, a comunicação constante entre os núcleos rurais e as numerosas zonas de produção de borracha — principal escopo na batalha que, em porfia para o esforço de guerra, estamos a travar sem tréguas, animados pela inabalavel fé cívica que Vossa Excelência nos insuflou com o seu exemplo e as suas altas virtudes patrióticas.

Da mesma sorte que os graves problemas de transporte, estão a solucionar-se quantos se relacionam intimamente com o objetivo capital do fomento da produção gomífera. As levas migratórias, organizadas e encaminhadas sob a orientação do Coordenador da Mobilização Econômica, antes mesmo de penetrarem a selva para as lidas extrativas, já sentem os efeitos salutares da assistência moral, social e econômica que se lhes dá; e longe ou distante dos centros urbanos, a ambiência que respiram esses conscritos dum novo front — o front da borracha, vale dizer o front da vitória — é de conforto e confiança. Velam por eles os múltiplos órgãos brasileiros criados pelos imperativos dos Acordos de Washington, em franca e leal cooperação com as entidades norte-americanas, provin-

das por igual de cláusulas estatuidas nesses convênios de elevada significação econômica e valiosa aproximação cultural.

Assim, todo esse formidavel mecanismo posto a funcionar, metódica e inteligentemente, em qualquer direção ou sentido — sanitário ou alimentar, aviatório ou de transporte fluvial ou terrestre — ha de atingir, impreterivelmente, a meta desejada: a intensificação do fabríco da borracha e, com ela, o fomento da produção cercalífera, submetida à prova, numa e noutra, a assombrosa fertilidade da terra, prestes a confirmar a notavel previsão de Vossa Excelência, em 1 940: "sois a terra do futuro, o vale da promissão na vida do Brasil de amanhã".

Ocioso será observar que o Amazonas, pela diuturna atividade dos seus órgãos estaduais e municipais, articulados harmonicamente com os federais, desde o início dessa gigantesca tarefa que Vossa Excelência está conduzindo com as poderosas energias do seu cérebro e da sua ação individual, mobilizou, como lhe cumpria, todos os seus elementos sociais, materiais e financeiros para completo êxito da campanha. Não poupou nem poupará esforço de qualquer natureza para que a palavra de ordem de Vossa Excelência, nesta hora acerba para a nacionalidade, seja obedecida sem a menor vacilação. Onde quer que surja ou venha a descobrir-se nova fonte de recursos que possam beneficiar ou concorrer para a tenaz ação econômica a que pusemos resolutamente os ombros, aí estará, pontual e diligente, a colaboração do Estado, e isso mesmo o têm reconhecido as entidades de cooperação norte-americana que trabalham conosco, fraternalmen-

te, na consecução do mesmo fim: levar o esforço de guerra ao máximo da capacidade humana de produção, afim de que, no mais breve prazo e com a maior presteza, possamos varrer da face do globo os diabólicos maquinadores da sua destruição.

Perfeitamente integrados no rítmo da reconstrução nacional que o regime de 1 937 leva a efeito sob a égide tutelar de Vossa Excelência, temos a convicção de que o povo do Amazonas forma nas fileiras dos esforçados operários dessa obra portentosa e está compreendido na tela magnífica em que, ha bem pouco tempo, enlaçou Vossa Excelência os nossos compatrícios:

"A cooperação ativa de todos os brasileiros se acha assegurada e havemos de transmitir às gerações vindouras, intacto e acrescido, o patrimônio herdado dos nossos maiores, porque um Brasil mais forte, mais próspero, mais poderoso é objetivo comum da nossa vontade e a própria razão de ser da nossa existência".

O esforço amazonense é certo que resulta do nosso dever de brasileiros, e deriva naturalmente da amorosa dedicação à gleba natal; mas a essas duas grandes e nobres causas se aliança outra igualmente afetiva: a do nosso sincero agradecimento à magnanimidade e bravura de ânimo com que Vossa Excelência, vingando clamorosas injustiças de quatro séculos que menosprezaram o Vale na sua augusta grandeza, agora o revela ao mundo na enormidade das suas opulências, operando o mais prodigioso "fiat" da moderna civilização brasileira.

Pedindo a Vossa Excelência que me excuse estas expansões que são do povo do Amazonas, cujo

estado de alma aqui exprimo e interpreto neste instante, passo a relatar os fatos mais salientes da administração nos derradeiros doze meses. Embora em síntese e através de números e diagramas, esta exposição não se adstringe a aspectos puramente de negócios públicos, procurando abranger tambem outros setores da vida estadual, a cujos labores e proficuidade de ação se apoia a Interventoria.

II

INTERINIDADE INTERVENTORIAL

Exigências inflexíveis dos negócios da administração amazonense levaram-me, em Novembro do ano findo, à Capital do País, onde, em contato mais direto e constante com os departamentos federais, mais facil me seria obter, como realmente obtive, soluções urgentes a vários problemas do momento. Abriu-se, assim, oportunidade, ainda uma vez, para que o doutor Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, ficasse a responder pelo expediente da Interventoria, encargo que desempenhou com esclarecido tino e superior inteligência, imprimindo a todo o intenso movimento da administração o cunho de sua invejavel operosidade, que tenho o dever de reconhecer e louvar.

Essas qualidades do Secretário Geral do Estado revelaram-se sobretudo na sua atuação plenamente harmônica com o programa que se traçou a administração do Amazonas, desde Novembro de 1 937, pautando-se por suas normas invioláveis os atos que houve de praticar o doutor Rui Araujo no curto espaço de sua investidura na Interventoria Federal.

III

PODER JUDICIÁRIO

Cercado do prestígio indispensavel ao exercício das altas funções que lhe demarca a lei, e atuando, portanto, numa propícia atmosfera de paz e segurança para distribuir justiça e reconhecer o direito dos que buscam a serena retidão do pretório, o poder judiciário do Amazonas, não só na expressão colenda do Tribunal de Apelação, mas tambem na judicatura dos magistrados das várias entrâncias, mantem-se nobremente na atitude de inteireza moral e jurídica, que já tenho assinalado a Vossa Excelência nas minhas anteriores exposições.

De ano para ano, com o nosso desenvolvimento social, que transcorre naturalmente de par com o entrechoque de interesses de toda a sorte entre as diversas classes, avoluma-se a quantidade dos pleitos a desafiar o esforço dos nossos juizes, que, não obstante, nem retardam o curso normal dos feitos, nem fogem à rigorosa pontualidade na prolação das sentenças. Por essa perfeita compreensão da justiça, por esse respeito inviolavel às normas e aos ditames do direito, é que a nossa veneravel Côrte Judiciária e, com ela, os demais titulares judicativos se afirmam cada vez mais na consideração e no respeitoso apreço

do povo. Em estrita observância ao princípio da antiguidade estabelecido na lei, promovi recentemente a desembargador do Tribunal de Apelação o doutor Manuel Anísio Jobim, Juiz de Direito da Comarca da Capital, vindo já com esse predicamento do interior do Estado, onde servira dignamente aos interesses da justiça durante muitos anos. Em rigoroso respeito ainda ao mesmo princípio, voltou à atividade funcional, na vaga do doutor Anísio Jobim, o doutor Manuel Carpinteiro Péres Junior, Juiz de Direito então em disponibilidade.

Regressando da Capital do País, onde se achava a tratamento de saude, reassumiu as suas funções de Presidente do Tribunal de Apelação o desembargador Antero Coelho de Rezende, que as recebeu das mãos do respectivo Vice-Presidente, desembargador Artur Virgílio do Carmo Ribeiro.

Todo o serviço da Secretaria do Tribunal, dirigida pelo zelo e capacidade do doutor João Fábio de Araujo, está em ordem e obedece a uma organização prática, digna de encômios.

Infelizmente, tenho que cerrar este capítulo com um registo lutuoso : o prematuro falecimento do sr. desembargador Hamilton Mourão, que durante alguns anos honrou a nossa Côrte Judiciária com a austereza do seu carater e o brilhantismo da sua cultura jurídica, eminentes qualidades que lhe grangearam a legítima admiração dos seus pares e a respeitosa estima de todas as classes sociais.

* * *

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Acompanha proficuamente as atividades do Tribunal de Apelação com invulgar operosidade pessoal, a que dá relevo notória cultura jurídica, o doutor Jorge de Carvalhal, Procurador Geral do Estado.

Depois de minuciar a laboriosidade do Ministério Público durante o ano findo, expõe aquele titular em relatório, com a sua costumada franqueza, as falhas que se deparam em nossa reorganização judiciária de 1 940 e que perturbam, em pontos capitais, a bôa distribuição da justiça.

Tomo ao relatório do doutor Jorge de Carvalhal os seguintes conceitos :

> "Basta lembrar, reproduzindo a advertência da própria lei recente, que o suplente leigo, na jurisdição cível, não pode exarar despacho saneador, presidir à audiência de instrução e julgamento, praticar atos que contrariem o principio de se identificar o juiz com a prova, nem proferir qualquer decisão ou despacho de que caiba recurso.
>
> "Ora, além dos dezessete casos específicos de agravo de instrumento, enumerados no artigo 36 do decreto-lei federal 4565, de 1942, raros são os despachos expressamente incólumes de algum recurso Facil avaliar, daí, a penosa vicissitude dos litigantes ou dos seus advogados, obrigados a conduzir a causa perante suplente leigo. Ademais, contrariando o princípio da

identidade física do juiz, adotado no atual Código de Processo Civil.

"Na jurisdição criminal, então, os obstáculos sobem de vulto, porquanto atingem a estrutura da nova ordem processual, que se pretende célere acima de tudo.

"Como prescreve o artigo 27 da lei 984, o suplente leigo *não deve proferir decisão em caso algum, salvo quando se tratar de fiança ou prisão preventiva*. Não ha duvidar da inevitavel procrastinação da instrução, porventura instaurada perante suplente leigo, sem competência para conduzi-la regularmente.

"Exceção da comarca de Manaus, elevada à graduação de terceira entrância, para a qual, em bôa hora, foram criados quatro substitutos diplomados, um em cada vara privativa, sem solução ficara a rendição dos titulares efetivos nas demais circunscrições judiciárias do Estado. Os transtornos sobrevindos, ainda que previstos, excederam a espectativa, como tive ocasião de concretizá-los, quando sugeri, neste como em outros pontos, a inadiavel revisão da lei orgânica, então em vigor.

"Substitutos locais, ou distribuidos em circunscrições com jurisdição ampliavel, a questão magna reduz-se à plenitude das funções judicantes, somente permitida aos diplomados. De ver, portanto, que a existência do suplente leigo não corresponde aos imperativos da atual processualística, desde que restritas suas atribuições".

Derivando daí para algumas faltas do nosso aparelhamento penitenciário, evidentes em face do Código Penal, e fixando-se depois no ponderoso pro-

blema da assistência aos menores, o doutor Jorge de Carvalhal, em longos comentários, ministra subsídios valiosos que, de certo, serão tomados na devida consideração, quando se houver de levar a efeito a reforma judiciária que ele encarece, a bem dos interesses da justiça.

IV

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sem alteração no seu quadro de membros do ano passado, e pautando os seus atos dentro da esfera de cooperação com a administração estadual, na forma estabelecida pelo decreto-lei nacional n.º 1.202, de 8 de Abril de 1 939, modificado por ato de Vossa Excelência, de 22 de Maio corrente, o Conselho Administrativo muito se tem recomendado pela atividade dos seus componentes, no exame, que lhe compete, dos atos emanados da Interventoria e das administrações municipais. No desdobrar dessa tarefa, em que se reflete a inteligência e a bôa vontade dos seus membros em colaborar com o Executivo para a marcha regular dos negócios públicos, sempre existiu a melhor harmonia entre uns e outro, constituindo um excelente índice da operosidade do Conselho Administrativo, sob a presidência do doutor Leopoldo Carpinteiro Péres, a seguinte resenha dos trabalhos realizados em 1 942:

Projetos de decretos-leis, submetidos ao seu pronunciamento, 521, dos quais 211 procedentes da Interventoria Federal, 22 da Prefeitura de Manaus e 288 das Comunas do interior. Dos 336 pareceres distribuidos, couberam 159 ao doutor Nogueira da Mata, 88 a

Monsenhor Raimundo Oliveira e 112 ao doutor Júlio Neri, havendo relatado 144 o primeiro, 73 o segundo e 100 o terceiro.

Continuam comissionados a prestar serviços ao Conselho, como chefe da Secretaria e consultor técnico, respectivamente, os funcionários estaduais doutor Mario Jorge do Couto Lopes e sr. Tancredo Moreira Lima.

V

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

No exercício das suas importantes funções de orgão centralizador de todos os departamentos superintendidos pelo Secretário Geral, a Secretaria do Estado desempenha-se, agil e eficientemente, dos seus pesados encargos regulamentares. Impulsionando a entrosagem administrativa com as suas complexas atividades, refletem-se estas, nitidamente, no apreciavel rendimento do trabalho dos seus hábeis funcionários, dirigidos pela notória competência do senhor Raimundo Nicolau da Silva, do que é prova real a elaboração, no decurso de sete meses do ano transacto, de cento e noventa decretos-leis e 1.140 resoluções e atos, tendo-se lavrado ainda alí 1.274 informações e despachado nada menos de 3.174 processos, procedentes de várias estâncias oficiais.

Já se mostra de dimensões muito acanhadas a ala do andar superior do Palácio Rio Branco, onde funciona a Secretaria Geral do Estado, solicitando por isso o seu Diretor o aproveitamento de uma área descoberta para melhor e mais folgada instalação de alguns serviços, aceitavel sugestão que merecerá a atenciosa solicitude da Interventoria.

Devo mencionar, entre os decretos-leis do Estado, os seguintes, que atenderam a necessidades de ordem social ou econômica:

N.º 830, de 27|6|42, que concedeu abono provisório ao funcionalismo estadual;

N.º 847, de 30|7|42, que abriu um crédito de Cr $ 250.000,00 para abertura de uma estrada entre Caracaraí e Bôa Vista do Rio Branco;

N.º 918, de 5|XI|42, que estabeleceu a contribuição de Cr $ 200.000,00 para a organização do "Aéro Transporte do Amazonas S. A.";

N.º 938, de 28|XI|42, que deu nova organização ao Serviço de Fomento Agrícola;

N.º 975, de 31|12|42, que assegurou à "Rubber Reserve Company" a negociação com o comércio aviador, ou com os seringalistas, de mercadorias e materiais importados;

N.º 1006, de 19|4|43, que abriu um crédito de Cr $ 50.000,00, para pagamento de taxas e outros auxílios a estudantes pobres;

N.º 1009, de 19|4|43, que reformou o serviço de lepra no Estado do Amazonas.

* * *

Grande parte do movimento da Interventoria é centralizado pelo Gabinete, por onde se expedem a correspondência exterior e a correspondência interna, representadas em milhares de ofícios e informações, fornecidas por funcionários devotados, que, sem horas de expediente, trabalham com entusiasmo pelo regime.

* * *

Comissionado para tratar de vários assuntos do Estado no sul do país, em Abril do ano findo, o Dr. Rui Araujo ultimou a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, totalizada em nove milhões de cruzeiros, na parte referente à rubrica das apólices emitidas, à colocação na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro e à entrega dos mesmos à Carteira de Títulos da Caixa Econômica. Tratou, outrossim, de outros importantes problemas da economia amazonense, como a borracha, a castanha, a juta, o páu-rosa, ocupando-se ainda da navegação, da nossa Faculdade de Direito, do gasogênio, da colocação de nordestinos e da construção de um hotel em Manáus.

* * *

As aquisições, pelas várias repartições públicas e pelo Departamento das Municipalidades, tramitam pela Comissão de Compras mediante concorrência pública e dentro dos duodécimos orçamentários.

As construções obedecem a regime de concorrência, salvo as de carater urgente, como reparos em prédios públicos, e depois da assinatura de contratos no Contencioso Fiscal. Prevendo as grandes dificuldades de navegação, a Interventoria adquiriu logo o material necessário à Imprensa Pública, como papel, tinta, accessórios para máquinas, inclusive o indispensavel para manter em ordem o serviço de abastecimento dágua, cuja renovação pelo empréstimo da Caixa Econômica não pôde ser efetivada em virtude da crise de transportes e da não utilização da indústria pesada.

* * *

O serviço informativo do Ministério da Justiça, criado pelo doutor Alexandre Marcondes Filho, transmitindo às Interventorias todos os atos sobre a Administração Federal, os decretos-leis, as resoluções do Governo Nacional, põe em contato direto os Estados com o regime. É mais um serviço à unidade nacional.

VI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E PROPAGANDA (DEIP)

Á semelhança das organizações análogas já existentes em outros Estados, criou a Interventoria o departamento acima nomeado, subordinando-o à orientação da entidade-padrão do País e, durante a vigência do decreto-lei 4828, de 13 de outubro de 1942, ao controle e coordenação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O DEIP amazonense, como os seus similares, é um aparelho moldado nos seus objetivos ao instituto do DIP, abrangendo, como ele, no âmbito estadual, as mesmas numerosas atividades, sob os imperativos da legislação que regula os serviços de imprensa, propaganda, diversões públicas, turismo, etc.

Outros encargos de natureza cívico-culturais são estabelecidos no decreto que fundou o DEIP do Amazonas, em cujo organismo, por motivos de economia e para efeitos de eficiência centralizadora, foram fundidos a Imprensa Pública do Estado, o Serviço de Publicidade Oficial, o serviço de censura à imprensa, rádio-difusão, diversões populares, o Teatro Ama-

zonas com o seu pessoal e material e tudo quanto se relaciona com o novo Departamento.

Afóra o diretor geral do DEIP, de nomeação de Vossa Excelência, todo o pessoal exercerá os seus cargos em comissão ou em carater efetivo por escolha do Interventor, havendo tambem empregados contratados pela diretoria, mediante autorização superior.

Passou à responsabilidade do DEIP a edição do "Diário Oficial" do Estado, podendo a diretoria nomear representantes nas sedes dos municípios do interior, sendo-lhe ainda facultado requisitar a cooperação das autoridades administrativas para o bom desempenho das suas múltiplas funções.

Incorporada como foi ao DEIP a Imprensa Pública e desanexadas dela as secções da Biblioteca e do Arquivo, ficam ambas formando uma diretoria, imediatamente subordinada à Secretaria Geral do Estado.

O velho edifício da Imprensa Pública, ora servindo de sede ao DEIP, já não oferece as dimensões requeridas para a cômoda instalação do pessoal nem do maquinário moderno, recentemente adquirido pelo Estado para as oficinas daquela. Cuida a Interventoria de aumentar o prédio, como se faz urgente, desapropriando para esse fim algumas casas contíguas.

A industrialização da Imprensa Pública, recentemente empreendida pelo Governo, não se ressentirá da transformação que ora se opera com a melhor ordem, por isso que todos os serviços antigamente executados nas oficinas da Imprensa continuarão a sê-lo, não sofrendo assim, de modo algum, a economia interna.

Relativamente à Biblioteca e Arquivo, dotados no atual orçamento do Estado com uma verba para aquisição de livros, encadernações e reparo de móveis, continuarão a prestar bons serviços às classes que os procuram, notadamente as estudantinas e comerciárias, cuja frequência cresce dia a dia para consultação de livros e documentos, como prova o índice de 2955 das primeiras, e 1587 das últimas.

Acha-se na direção geral do DEIP amazonense, por nomeação de Vossa Excelência, o Dr. José Luiz de Araujo Neto.

TEATRO AMAZONAS

Sob a direção do professor João Donizetti Gondim, o Teatro Amazonas envereda para as suas finalidades artísticas com a remodelação interna e externa que ora se leva a efeito e com a nova instalação elétrica que lhe urgia, para apresentar-se como um monumento que honra sobremodo a nossa cultura.

Por preceituação do decreto-lei estadual que criou o DEIP no Amazonas, a exemplo de outras unidades brasileiras, o nosso Teatro passou a ser jurisdicionado por essa organização de objetivos censórios e culturais, sem prejuizo entretanto da atuação pessoal do seu referido diretor, no que concerne particularmente a assuntos de arte.

* * *

A propaganda do Estado, restritamente econômica e cultural, na parte relativa à imprensa, rádio-difusão e turismo, acha-se entregue, desde 19 de

Abril, ao DEIP Estadual. Nas datas de grandes festas nacionais — Dia da Juventude, Festas da Pátria, Instituição do Estado-Novo — a Interventoria tem subvencionado os jornais de Manáus, assim como inúmeros órgãos da imprensa carioca. A Imprensa local vem dando edições especiais, referentes ao regime e à economia do Amazonas. A propaganda dos produtos acha-se entregue ao Museu em organização pela Associação Comercial do Amazonas, a qual o Estado auxilia por meio de uma taxa especial sobre exportação.

VII

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Este orgão controlador do movimento do ensino em todo o território do Estado, quer na esfera oficial, quer na particular, está ajustado nos seus vários sectores à complexa legislação sob que se rege. Dirige-o o professor Temístocles Gadelha.

É atualmente representado o ensino primário por 684 escolas, entre as quais se contam 142 agrupadas, estando compreendidas nas demais, que são isoladas, as de emergência. Ascendeu a matrícula geral, nas escolas do Estado, a 28.915 alunos.

Quanto às escolas municipais, esse número se elevou a 3359, apresentando, por sua vez, os estabelecimentos particulares, respectivamente, a matrícula geral de 6283 e a líquida de 5447 crianças. Total de matrículas 38.557, com uma frequência, no decorrer do ano passado, de 21.844 alunos. Entre aquelas e esta, subsistem as causas da desproporção, notadamente as originadas pelas grandes distâncias e as que se explicam pelo isolamento das professoras no recesso dos lagos e no seio da selva. Tudo isso, porém, a penetração metódica da hinterlândia vai corrigindo a bem da alfabetização popular, sério problema que o regime

vigente defronta com valorosa energia e desassombrada decisão.

O ensino particular, que continúa a exercer benéfica influência ao lado do que ministra o Estado, desdobra-se em primário e normal, e é rigorosamente fiscalizado pelo Governo nas suas quarenta escolas, registadas no Departamento de Educação.

Processa-se com toda normalidade o provimento de cadeiras do ensino primário nas três entrâncias em que ele se divide, existindo ainda certo retraimento de candidatas para o exercício do magistério no interior, em razão das causas apontadas e que, em breve, serão satisfatoriamente removidas.

Pelo acordo celebrado entre a União e o Estado, o serviço estatístico do ensino pre-primário, primário, supletivo e complementar, em todo o Amazonas, está confiado à Secção de Estatística Educacional e é desempenhado nas melhores condições técnicas, apesar da instabilidade funcional dos respectivos encarregados, que, oportunamente, exercerão o seu mister autonomicamente como está estabelecido no plano da Diretoria de Estatística do Ministério da Educação.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Cumprindo a contento geral a sua missão de preparar professoras, mediante o curso programado em estabelecimentos congêneres, o nosso Instituto diplomou, no ano findo, 76 normalistas, achando-se matriculadas, atualmente, no quinto ano, 118 alunas. A' matrícula geral subiu a 655, sendo no Curso Normal

365 e na Escola Preparatória o restante. Elevaram-se a 505 as promoções.

Cogita a Interventoria de dividir as diversas séries do curso em turmas suplementares para maior proveito do ensino no Instituto de Educação.

De acordo com a lei estadual referente ao assunto, foram distribuidos, pontualmente, os prêmios de estímulo ao estudo, instituidos pela Interventoria, o maior dos quais consta de um anel simbólico como galardão do esforço e do merecimento.

Mantém o Instituto no seu programa educativo, como necessário elemento de cultura cívico-moral, palestras e preleções nas grandes datas históricas do Brasil, para ilustrar as alunas sobre as egrégias figuras nacionais e seus notáveis feitos, cujo conhecimento tanto estimula e robustece as virtudes do patriotismo.

A Interventoria, a despeito da escassez de material de construção, motivada pela crise de transportes, está apressando o acabamento do novo Instituto de Educação, onde ele será instalado com as exigências da moderna técnica pedagógica, com dependências adequadas aos laboratórios de Física e Química, História Natural, Psicologia, Biologia e outras ciências.

Permanece na direção do Instituto a professora Eunice Serrano Teles de Sousa.

COLÉGIO ESTADUAL AMAZONENSE

Registou este educandário, em 1 942, a maior matrícula conhecida até ao presente: inscreveram-se no primeiro ano do curso 142 alunos, sendo 119 do sexo masculino e 23 do feminino.

Na forma da recente lei orgânica do ensino, criaram-se as cadeiras de Geografia do Brasil e de Trabalhos Manuais, prosseguindo com regularidade os concursos para provimento efetivo de outras cadeiras. No certame para as cátedras de Latim, Música e Francês, foram aprovados e nomeados, respectivamente, o Conego Manuel Monteiro da Silva, dona Maria Augusta Bacelar e o Professor Paulo Rezende.

O curso noturno, instituido pelo Colégio Estadual Amazonense, tem produzido os melhores frutos, notando-se entre os que o frequentam, não só operários carecentes de instrução, senão tambem burocratas e comerciários, aos quais a profissão não permite a comparência regular a cursos diurnos.

O diretor do Colégio Estadual, Dr. José Rocha de Machado e Silva, esforça-se em operosa propaganda, no sentido de promover o intercâmbio intelectual entre os nossos e os estudantes de outros Estados, havendo já levado a bom termo o envio de uma embaixada estudantina a Belem, de onde, em amavel reciprocidade, nos veio outra, aqui acolhida oficialmente pelo Governo, que estimula esses congraçamentos fraternais, de grandes vantagens para a raça e, portanto, para o Brasil.

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

Em Fevereiro deste ano, realizaram-se neste instituto de ensino superior as provas do concurso de habilitação, tendo sido aprovados 21 candidatos inscritos. A matrícula, encerrada no mesmo mês, apresen-

tou o total de 70 alunos, consoante esta distribuição: primeiro ano, 22; segundo, 8; terceiro, 17; quarto, doze; quinto, onze.

Continua a observar-se na Faculdade de Direito a anomalia de funcionar com apenas três professores catedráticos, sendo os demais docentes contratados por um ano, ainda em virtude do ato concessivo de 1 938, baixado pelo senhor Ministro da Educação e Saude. A Diretoria e a Congregação da Faculdade esforçam-se, entretanto, pela realização de vários concursos, que foram abertos e em que se acham inscritos diversos candidatos.

* * *

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Sob a desvelada assistência das Irmãs da Ordem de Santana, o Instituto Benjamin Constant continúa a receber e a asilar orfãs procedentes da Capital e de vários pontos do Estado. Dirigia-o desde muito a capacidade administrativa do Dr. Luiz Maximino de Miranda Corrêa, que faleceu a 22 de Maio na capital do país, deixando larga folha de bons serviços, dedicadamente prestados ao Amazonas.

Além de prendas domésticas e grupo escolar dirigido pelo Departamento de Educação e Cultura, possue o Benjamin Constant um curso comercial do qual saíram várias turmas diplomadas. Essas orfãs empregam-se posteriormente em casas comerciais e departamentos públicos. Foi inaugurado a 19

de Abril um confortavel pavilhão, que se destinará a novas alunas.

* * *

O ensino particular, primário e secundário, tem escolas de primeira ordem, sobressaindo o Colégio Dom Bosco e o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, da Ordem Salesiana, o Colégio Santa Dorotéia, das Irmãs de Santana, o Colégio São Francisco de Assis e muitos outros. Destacam-se, outrossim, os colégios mantidos pelas missões religiosas, onde se abrigam centenas de crianças ameríndias, no interior do Estado.

* * *

O ensino profissional apresenta, na Capital, a Escola Técnica de Manáus, o Aprendizado Agrícola, as Escolas do Juizado de Menores; no interior, os departamentos das ordens religiosas. Será fundada, no ano corrente, uma Escola Profissional para operárias, em Itacoatiara.

VIII

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Entre os serviços especializados que lhe são próprios, este Departamento mantém, com manifestas vantagens para o Estado, a Carteira de Publicidade, que, além de vários trabalhos de divulgação assaz apreciavel, já editou "As Táboas Itinerárias do Amazonas" e o "Amazonas em números", ambos saídos das oficinas gráficas do "Diário Oficial".

A essas publicações cumpre juntar outras de menor vulto, mimiografadas, e igualmente úteis para efeitos propagandistas. Foram todas amplamente distribuidas a autoridades, não só do Estado e dos Municípios, mas tambem da União. Corre de par com esse serviço o de expediente, versando assuntos que merecem conhecidos e são enviados para a imprensa local, sem onus algum do Departamento.

Em obediência ao decreto-lei federal número 4181, de 16 de Março do ano findo, foi assinado o Convênio Nacional de Estatística Municipal entre o Governo da União, representado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na pessoa do professor Agnelo Bittencourt, e o Estado do Amazonas pelo diretor do Departamento Estadual de Estatística,

subscrevendo tambem o acordo, pelos municípios amazonenses, o Dr. Marcionilo Lessa, diretor do Departamento das Municipalidades. Ratificado esse convênio pelas entidades competentes, aprovou-o em seguida o Departamento Administrativo do Estado.

A Secção de Estatística Militar, com os encargos que lhe atribue o decreto-lei estadual número 788, de 15 de Abril de 1942, está em franco funcionamento, encontrando-se em perfeita ordem os seus fichários, privativos e indevassáveis pelo cunho sigilar de que se revestem.

A Campanha do ano passado oferece à observação, em todas as minúcias, a eficiência com que se orientou, e vai em marcha para a sua conclusão em breve prazo com o fecho dos respectivos cadernos, que o Departamento distribuirá, proximamente, aos diversos sectores administrativos.

Merece especial registo o êxito da iniciativa da Associação Brasileira de Educação no segundo certame nacional de Educação e Estatística de Goiânia, com a assistência do governo de Goiás, onde, coincidentemente, se reuniram o oitavo Congresso Nacional de Educação e as Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística, para solene comemoração, em conjunto, do batísmo cultural da nova cidade brasileira. Desse auspicioso acontecimento, que firmou um marco luzentíssimo no acelerado progresso do Brasil, participou o Amazonas por intermédio do diretor do Departamento Estadual de Estatística, que deu realce à sua investidura com uma bem dirigida propaganda do nosso Estado, de muito interesse certamente para as duas unidades nacionais.

O Departamento de Estatística ora funciona em um próprio estadual e está aparelhado das instalações e materiais mais necessários às suas importantes finalidades, continuando à sua frente, com zelosa dedicação, o professor Julio Benevides Uchôa.

IX

DEPARTAMENTO DE SAUDE PÚBLICA

Os labores deste departamento, cujas pesadas responsabilidades na hora presente, de extremas preocupações para com a saude do povo em todos os angulos do país, crescem de instante a instante com o surgir de novos e graves problemas — dividem-se metodicamente em duas partes: a administrativa e a técnica. Defronta-se a primeira desde muito com embaraços, tais como aquisição de gêneros alimentícios, ferragens e produtos químicos e farmacêuticos, tudo intimamente ligado à crise de transportes que não póde ser facilmente neutralizada pela bôa vontade dos fornecedores sulinos. Ainda assim, com os maiores esforços e bem avisadas precauções, busca o Departamento de Saude realizar as suas finalidades, não só no âmbito da sua sede, onde tudo é relativamente mais facil, senão tambem na enorme extensão do interior do Estado, onde as dificuldades a vencer são em verdade consideráveis. O mapa anexo, entretanto, compreendendo as ambulâncias despachadas para todo o Amazonas, no ano passado, indica bem as atividades que foram desenvolvidas em prol da saude da população.

Aumentados para esse fim os serviços de transportes terrestres e fluviais, já uma condução melhor e mais prática se oferece aos encarregados da Secção de Epidemiologia para levar doentes de toda a sorte aos vários logares em que devem ser localizados e tratados. Carecem contudo esses transportes de maior desenvolvimento ainda, o que está a ser providenciado com urgência.

O Centro de Saude, apesar das deficiências acima aludidas e de que tambem ele se ressente, deficiências agravadas com a ausência de pessoal técnico-administrativo, regista-se na labutação geral com serviços dignos de apreço, o que é comprovado com a simples inserção do quadro abaixo, abrangendo a área bem dilatada da sua atuação interna e externa: I — Administração; II — Higiene da Criança; III — Higiene pré-natal; IV — Doenças contagiosas agudas; V Tuberculose; VI — Roentgenfotografia; VII Oftalmo-oto-rino-laringologia; VIII — Dentistas; IX — Sífilis e outras doenças venéreas; X — Endemias rurais; XI — Higiene Mental; XII — Saneamento e Polícia Sanitária; XIII — Higiene da Alimentação; XIV — Higiene do trabalho; XV — Exames de saude; XVI — Serviço de enfermeiras.

Adotando a vacinação com carater permanente, o Departamento de Saude ativou entretanto, em fins do último ano, a campanha vacinatória contra a varíola, o tifo e a difteria, havendo aproveitado esse benefício 5537 pessoas.

O gráfico da Secção de Epidemiologia ilustra bastantemente os casos registados de doenças transmissíveis, relativos a 1 942, e nele aparecem como sempre,

com o seu alto coeficiente, a malária e a tuberculose — morbos que parecem zombar do combate enérgico que se lhes dá, atacando-os com todas as armas fornecidas pela ciência moderna.

Transformado pelo Departamento o antigo posto "Chapot Prevost" e readaptado para receber enfermos salteados de moléstias infecto-contagiosas, acha-se ele agora com capacidade para conter 15 leitos no pavilhão que se construiu, podendo, em casos de emergência, elevar-se esse número até 35 ou mesmo 50. Está o posto servido de mobiliário e material adequado, e possue pessoal idôneo para o trabalho.

Verificou-se um decréscimo na frequência dos tuberculosos ao Centro de Saude, e esse fato explica-se pela exiguidade de produtos terapêuticos, que, inexistentes na praça de Manáus, não podem, por outro lado, ser importados.

Agrava esse mal irremediavel, no momento, outro igualmente lamentavel, qual seja o da interrupção do serviço de Raios X, motivada pela carência absoluta de ampola e filmes, ambos de obtenção rara, atualmente, nos mercados nacionais.

Achando-se dependentes do Laboratório Bacteriológico algumas Secções importantes do Departamento de Saude, bem de ver é que ele precisa de estar aparelhado de fartos materiais e pessoal técnico de reconhecida competência. Uns e outro ainda não satisfazem plenamente por várias circunstâncias, algumas enunciadas já neste capítulo, esperando o Departamento, todavia, no que concerne a pessoal, instituir em breve um curso de preparação para auxiliares, escolhidos todos por seleção.

O Leprosário do Aleixo, do qual tive ocasião de falar minuciosamente no relatório anterior e que oferece uma prova eloquente dos nobres intuitos de assistência social com que se engrandece o Governo altruista de V. Excia., encontra-se em vias de conclusão, faltando-lhe ainda alguns alojamentos isolados e necessários ao bom funcionamento da Colônia. Consigno aqui gratamente o valioso auxílio concedido em fins do ano passado pelo Governo Federal, auxílio que se representou por Cr$ 50.000,00 para despesas iniciais de custeio e Cr$ 304.000,00 para construções complementares. Quanto ao Leprosário Belisário Pena, apesar das dificuldades gerais que o não podiam excluir da pressão sempre crescente, mantém-se sem graves anormalidades para os seus 549 internados, que, compreendendo bem a aflição desta hora, se prestaram a colaborar no incremento da agricultura, criando alí, sob a forma cooperativa e com a assistência do Departamento de Saude, núcleos destinados ao trabalho de campo e de pesca. Assiste clinicamente aos leprosos o Dr. Menandro Tapajós, que entre eles faz largo consumo de óleo de chaulmoogra.

Além de todos esses problemas e atividades, o Departamento de Saude se consagra ainda a outros assuntos que entendem com a higiene, entre os quais os relativos a esgotos, coleta do lixo, purificação do leite levado aos domicílios, pondo em primeiro plano o inadiavel problema da criança.

Justo é assinalar no fecho deste capítulo a colaboração esclarecida que têm prestado ao Departamento de Saude os ilustres delegados do Departamento Nacional de Saude Pública, notadamente o Dr.

Celso Caldas, cuja valiosa ação individual está sempre pronta a orientar, quando solicitada, os nossos complexos problemas sanitários.

Continúa entregue ao Dr. Aristides Celso Limaverde a direção do Departamento de Saude do Amazonas.

Serviços do Departamento de Saude do Amazonas, durante o ano de 1942

Centro de Saude	Prim. Sem.	Seg. Sem.	Total do ano
HIGIENE PRE-NATAL:			
Frequência	1749	1644	3393
Matriculadas novas . .	535	167	702
Consultas	606	1073	1679
Gestantes em obs. . .	2	—	2
Injeções aplicadas . .	900	933	1833
Gestantes enviadas ao Serviço de Malária . .	5	—	5
Gestantes enviadas ao Serviço de Sifilis . .	16	—	16
Curativos	658	405	1063
Exames ginecológicos	118	38	156
Conselhos	629	203	832
Exames pedidos ao Laboratório	671	323	994
Outros exames . . .	346	119	465
Reações de Wassermann	249	209	458
Fórmulas receitadas . .	119	109	228
Gestantes enviadas ao Serviço dentário . .	105	39	144
HIGIENE INFANTIL			
Frequência	1921	1636	3557
Meninos	1120	909	2029
Meninas	801	727	1528
Matriculados novos . .	602	466	1068
Consultas	1921	1377	3298
Exames pedidos ao Laboratório	10	—	10
Crianças enviadas à Casa Fajardo	1	1	1
HIGIENE PRE-ESCOLAR:			
Frequência	1404	1716	3120
Meninos	688	789	1477
Meninas	716	927	1643
Matriculados novos . .	510	829	1331
Consultas	1157	1076	2233
Injeções aplicadas . .	7	—	7
Exames pedidos ao Laboratório	34	26	60
Env. à Casa Fajardo	9	10	19
Medicações anti-helminticas	15	—	15
HIGIENE ESCOLAR:			
Frequência	222	612	834
Meninos	40	237	277
Meninas	182	375	557
Exames pedidos ao Laboratório	69	—	69
Roentgenfotografias .	86	—	86
Matriculados novos . .	—	144	144
Consultas	—	291	291

EPIDEMIOLOGIA

Notificações, casos e óbitos por doenças transmissiveis, relativos ao ano de 1942.

DOENÇAS	Prim. Sem. N.	Prim. Sem. C.	Prim. Sem. O.	Seg. Sem. N.	Seg. Sem. C.	Seg. Sem. O.	Total do ano N.	Total do ano C.	Total do ano O.
Febres tifoides e parat. . .	157	43	20	76	11	10	233	54	30
Lepra	—	—	39	2	1	16	2	1	55
Malária	49	10	118	83	47	177	132	50	296
Gripe	2	2	9	—	—	11	2	2	20
Tuberculose	250	247	134	97	91	137	347	338	271
Disenteria amebiana	3	1	—	3	2	—	6	3	—
Disenteria bacilar	—	—	5	—	—	8	—	—	13
Varíola	—	—	—	4	4	2	4	4	2
Alastrim	2	2	1	18	18	6	20	20	7
Varicela	25	25	1	109	109	2	134	134	4
Tracoma	34	34	—	12	12	—	46	46	—
Sarampo	49	49	9	34	34	63	83	83	73
Coqueluche	60	60	1	746	746	13	806	806	15
Difteria	31	18	3	18	10	2	49	28	5
Oftalmia purulenta	11	11	—	9	9	—	20	20	—
Paralisia infantil	3	3	—	—	—	1	3	3	1
Parotidite epidêmica	1	1	—	3	3	—	4	4	—
Meningite epidêmica	—	—	—	—	—	—	—	—	—

DEPARTAMENTO DE SAUDE

DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR GRUPOS DE IDADES
1 942

Grupos de idades	Números de óbitos
De menos de um mês	96
De um mês e mais	342
De um ano	143
De dois anos	60
De tres anos	43
De quatro anos	31
De cinco anos	69
De dez a quatorze anos	57
De quinze a dezenove anos	100
De vinte a vinte e nove anos	306
De trinta a trinta e nove anos	221
De quarenta a quarenta e nove anos . .	224
De cincoenta a cincoenta e nove anos	222
De sesesnta a sessenta e nove	142
De setenta a setenta e nove	78
De oitenta a oitenta e nove	37
De noventa a noventa e nove	7
De cem anos e mais	2
De idade ignorada	2
Total . . .	2182

Ambulâncias despachadas pelo Almoxarifado durante o ano de 1942

DESTINOS	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agto.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Postos itinerantes-Médicos	7	4	6	2	1	1	1	2	2	—	3	—	29
Postos itinerantes-Enferm.	1	1	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	5
Avulsos da Capital	8	2	5	5	4	2	3	1	2	3	1	4	40
Avulsos do interior . . .	12	7	15	6	11	23	16	15	12	6	3	1	127
Prefeituras do interior . .	2	1	3	1	3	9	7	2	2	1	1	—	32
Postos do interior . . .	2	7	4	1	4	4	5	3	6	2	3	2	43
Totais	32	22	34	16	23	39	33	23	24	12	11	7	276

Pedidos atendidos pelo Almoxarifado em 1942

DESTINOS	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Agto.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Diretoria	—	—	—	—	—	—	—	2	—	4	3	6	15
Secretaria	3	2	3	2	5	8	6	6	8	6	5	4	59
Bio-Estatística	1	1	3	1	2	1	1	2	2	2	2	3	20
Epidemiologia	7	3	7	6	3	5	2	3	5	10	10	5	66
Visitadoras	3	2	3	2	1	—	—	—	—	1	1	—	13
Pol. San. e Fisc. Gen. Al.	2	3	7	3	3	2	2	3	6	6	4	5	46
Serv. Fisc. Entorpecentes	1	—	—	1	—	—	1	1	1	—	—	—	5
Portaria	4	4	4	3	3	2	7	4	6	8	4	5	54
Almoxarifado	1	1	2	—	1	1	1	—	1	1	1	2	12
Farmácia	—	—	—	1	1	4	4	2	7	4	1	7	31
Labr. Bacteriológico . . .	3	3	1	2	1	1	3	3	4	6	4	3	34
Lab. Quim. Bromatol. . .	7	4	9	9	8	3	8	8	8	7	7	10	88
Posto Lactométrico . . .	—	—	—	—	2	—	—	—	1	2	1	—	6
Centro de Saude	11	6	5	7	8	4	10	21	14	9	13	12	120
Serviço de Malária	4	5	6	5	5	5	5	2	—	—	—	—	37
Disp. Oswaldo Cruz . . .	7	3	5	4	5	3	5	4	3	2	3	2	46
Postos da Capital	1	2	1	1	1	2	1	2	2	2	4	3	22
Garage	20	18	13	15	6	10	7	5	9	7	9	15	134
Lanchas	17	13	18	10	14	13	6	14	12	6	4	8	135
Leprosário do Aleixo . .	1	—	1	3	7	5	2	2	5	2	7	10	45
" B. Pena	19	14	14	15	15	16	7	18	17	8	5	8	156
Usina do Lep. B. Pena . .	3	1	3	1	1	3	1	1	2	2	1	1	20
Totais	115	85	105	91	92	88	79	103	113	95	89	109	1164

* * *

A rêde hospitalar do Amazonas já é insuficiente para a população. Poucos acréscimos se verificaram nestes últimos 30 anos, mas os problemas estão sendo resolvidos pelo melhoramento de hospitais em Manáus, construção e adaptação de enfermarias no interior, de acordo com o programa entre o nosso País e os Estados-Unidos.

A Santa Casa de Misericórdia tem como esforçado Provedor o senhor João Leda, compreendendo o nosocômio, propriamente dito, maternidade, hospital de São Sebastião, para tuberculosos, e Colônia Eduardo Ribeiro, para alienados. Vencendo grandes obstáculos, com o auxílio da Interventoria, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia procura melhorar todos os departamentos.

No interior, contando com parcas subvenções, funcionam os seguintes hospitais: Porto Velho, Humaitá, Barcelos, mantidos pelos Salesianos, e Rio Branco, pelos Beneditinos.

* * *

O doutor Celso Caldas, Delegado Federal de Saude, teve o cuidado de oferecer à consideração das autoridades estaduais as conclusões de dois inquéritos sanitários, que apresentou ao doutor João de Barros Barreto, Diretor Geral do Departamento Nacional de Saude, relativamente ao abastecimento do leite e à limpeza pública de Manáus.

São conclusões interessantes à normalização desses dois serviços, executaveis com o tempo neces-

sário, dada a dificuldade de maquinária durante a guerra.

O serviço de limpeza dependia de um contrato entre a Prefeitura de Manáus e particulares; rescindido o contrato, ficou a Prefeitura impedida, no momento, de solucionar prontamente o caso. Regulariza-se entretanto a situação, mediante aparelhamentos improvisados em Manáus.

O leite consumido provém das fazendas situadas nos paranás, no município da Capital, — Careiro, Curarí, Marajó-Mirí, Catalão, Xiborena, Cambixe e Casa Branca, mais ou menos num total de um milhão de litros por ano. O leite é transportado em lanchas a óleo, em vasilhames adaptáveis a blocos de gelo. Cogita-se de melhorar as condições do entreposto distribuidor após a necessária pasteurização.

X

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

O natural desenvolvimento de atividades no interior do Estado, oriundo das fainas de intensificação da produção da borracha e outras correlatas, em numerosas zonas da região, trouxe para os municípios um animador crescimento de rendas, que se evidencía até nos de pequenas possibilidades comerciais e industriais, como os de Itapiranga, Urucurituba e Urucará. E' de pleno equilíbrio a situação financeira das comunas, em geral, as quais apresentam, nos seus saldos orçamentários, um índice de renascimento econômico, que as enche de legítimas esperanças. O Diretor do Departamento, doutor Marcionilo Lessa, prossegue em ativa propaganda para o plantío de seringueiras e castanheiras, incrementando tambem, por todos os modos, a cultura de árvores oleaginosas, cuja necessidade, nos dias presentes, não precisa ser encarecida.

Praticando o mesmo princípio da Interventoria — só autorizar despesas quando elas se justifiquem por si mesmas ou tenham carater inegavelmente produtivo — o Departamento das Municipalidades controla, como dependência direta da administração estadual, todas as requisições dos municípios, não permitindo que elas ultrapassem as dotações orçamentárias estabelecidas nas respectivas leis.

BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1943

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS MUNICIPAIS EM C|EXERCÍCIO

TITULOS	Débito	Crédito
Barcelos	20.518,40	33.294,30
Barreirinha	5.166,30	546,60
Benjamin Constant	13.564,20	40.565,50
Borba	20.631,10	51.446,70
Bôa Vista do Rio Branco	8.686,50	4.334,70
Carauarí	37.870,70	42.501,10
Canutama	26.641,50	25.088,50
Coarí	47.855,20	60.290,30
Codajás	31.501,90	41.774,00
Fonte-Bôa	41.666,00	62.123,40
Humaitá	31.043,10	39.308,90
Itacoatiara	22.618,00	11.400,20
Itapiranga	2.039,90	1.525,80
João Pessôa	20.884,50	57.749,40
Lábrea	29.599,10	79.600,10
Manicoré	32.618,70	44.980,70
Maués	13.609,10	23.172,00
Manacapurú	23.653,20	25.336,90
Manaus	1.153,00	11.523,80
Moura	21.842,10	22.206,10
Parintins	14.218,00	1.856,00
Porto-Velho	9.266,90	6.025,40
Santa M. Bôca do Acre	17.122,20	17.606,60
São Gabriel	13.663,20	24.326,60
São Paulo de Olivença	10.046,20	20.760,70
Tefé	15.762,80	43.749,50
Urucará	2.748,20	4.408,30
Urucurituba	2.826,90	2.952,40
	538.816,90	800.459,50
DIVERSOS:		
Conta de Adiantamentos	28.399,86	
Conta de Depósitos		1.269.720,66
Moveis e Utensilios	77.090,50	
Despesas Gerais	66.603,18	
Comissão de Cobrança		77.977,40
D. R. C. Telegrafos	371,40	364,90
A. B. F. Públicos	155,00	155,00
B. N. Ultramarino	645.980,40	
Banco do Brasil	1.007.044,30	
Empréstimos	7.750,00	
Embarcações	4.180,00	
Apolices em garantia	20.000,00	
Adiantamento s| passagens	1.029,10	
Apolices em caução		20.000,00
Caixa	941.566,74	811.458,58
Patrimônio		210.479,70
Bonus de Guerra		1.472,44
Bispado do Amazonas	600,00	600,00
Cota de inspeção		146.989,20
	3.339.677,38	3.339.677,38

Manaus, 30 de Abril de 1943

Confere:—

Homero de Miranda Leão
Contador

Marcionilo Lessa
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANÁUS

A Prefeitura de Manáus continúa a ter largos compromissos, anteriores a 1930, decorrentes de arrecadações então falhas e falhos equilíbrios orçamentários. Apesar de isenta de algumas despesas de carater rigorosamente comunal, como iluminação dos jardins e prédios municipais e fornecimento dágua, luta ela com sérios atropelos, pelo desnivel entre as verbas destinadas ao funcionalismo, cujos direitos estão assegurados em leis, e as rubricas exclusivas para obras públicas. A arrecadação da Prefeitura de Manáus, em 1935, era de 3.625:131$000; em 1942, é de ..... 4.894:266$400. Impõe-se uma revisão, protelada pelo encarecimento atual da vida, porque a situação financeira da Prefeitura de Manáus não acompanha a do Estado e das próprias municipalidades do interior. Basta citar: Borba, em 1935, 108:105$353; em 1942, 236:388$700; Itacoatiara, em 1935, 180:301$458; em 1942, 741:870$500; Parintins, em 1935, 128:666$368; em 1942, 356:692$015.

* * *

Inaugurou a Prefeitura, a 19 de Abril, o Parque Dez de Novembro, com piscina natural, que, ultimadas as obras delineadas no plano inicial, será um dos melhores logradouros, no gênero, do norte do país. O senhor Antóvila Vieira, atual Prefeito, vem executando o mesmo programa elaborado pelo senhor Antonio Maia e continuado pelos doutores Paulo Grana Marinho e Admar Turí. A administração prefeitural

tem enfrentado as dificuldades do racionamento e abastecimento, em conexão com as autoridades estaduais e federais. Essas dificuldades se acentuaram nos últimos meses do ano findo, e não se encontram ainda plenamente resolvidas em virtude da carência de transporte.

O racionamento em 1942 foi mais rigoroso quanto a açucar e sal, superintendido pelas comissões especiais, com funcionários do Estado e das Prefeituras e entregue às Comissões de Preços. Dividiu-se a Cidade em 20 zonas com 23 postos de abastecimento, que atenderam 69.476 pessôas em 13.147 residências, por intermédio de 54 funcionários da Prefeitura, que fizeram o levantamento dos próprios gêneros.

* * *

A Interventoria Federal procura auxiliar a Prefeitura, destinando o crédito de Cr$ 250.000,00 para a movimentação do gado. Assim se expressa o serviço municipal de abastecimento:

"O Governo do Estado, procurando atenuar, na medida do possivel, a escassez da carne verde em Manáus, escassez essa que, oriunda de vários males geo-econômicos, se vem fazendo sentir há vários anos e, ultimamente, se tem acentuado assustadoramente, — por decreto-lei n.º 846, de 30 de julho de 1942, a título de adiantamento, autorizou a entrega a esta Prefeitura da quantia de Cr$ 250.000,00, para ser aplicada, exclusivamente, na aquisição de gado vacum para abastecimento da capital.

Recebida, em 4 de Setembro de 1942, a importância supra referida, após assinatura do respectivo contrato no Contencioso Fiscal da Fazenda Pública Estadual, em 25 de Agosto de 1942, procedeu-se à organização dos serviços inerentes ao abastecimento de carne verde à população da cidade, de conformidade com as portarias de V. Excia., ns. 898, de 4 de Setembro e ns. 923 e 924, de 16 de Setembro do referido ano de 1942, e, assim, foi criado o "Serviço Municipal de Abastecimento de Gado", com a dotação de ..... Cr$ 250.000,00, com o objetivo do Governo Municipal tentar a solução do árduo e complexo problema de "suprir de carne verde a população desta Capital, a preços acessíveis a todas as bolsas".

Em ofício número 197, de 8 do corrente, o prefeito Antóvila Vieira apresentou a seguinte situação financeira da Prefeitura:

FINANÇAS — de 12 de junho de 1942, data em que fui investido nas funções do cargo de Prefeito desta Capital, à presente data, foi recolhida ao erário municipal a quantia de Cr.$ 5.101.902,30, sendo paga a quantia de Cr.$ 4.163.572,26, havendo presentemente na tesouraria da Prefeitura um saldo de Cr.$ 938.330,04, assim representado:

Dinheiro em cofre	Cr.$	171.133,40
Idem no Banco do Brasil ..	Cr.$	2.340,90
Idem no Banco Ultramarino	Cr.$	350.040,50
Folhas de pagamento, contas, recibos em processos e movimento	Cr.$	414.815,24
	Cr.$	938.330,04

XI

SEGURANÇA PÚBLICA

Já tive ocasião de assinalar, na introdução deste relatório, a inalterabilidade da ordem pública em todo o Estado, não tendo urgido ao Governo apelar para as repressões violentas, não obstante o momento excepcional que atravessa o País em estado de beligerância. Os registos criminais não denunciam infrações que transcendam os delitos comuns, punidos, como sempre, na forma da lei. O próprio caso de Parintins, que chegou a impressionar a opinião pública nas primeiras versões sempre exageradas, não teve consequências que perturbassem o ritmo da ordem naquele município, apurando afinal as investigações in-loco que os japoneses, ali organizados numa sociedade agro-pastoril, não exerciam atividades nocivas ao regime atual.

A Delegacia de Segurança Político-Social, restaurada por imperativos ocasionais, continúa confiada à diuturna vigilância do Dr. Sebastião Bezerra de Norões, que desempenha com zelo as suas exaustivas funções, encaminhando sem delongas às autoridades judiciárias todos os inquéritos que leva a termo.

As precauções sugeridas pela hora oprimente que vai passando inspiraram ao Governo a criação de duas Delegacias Especiais de Polícia Militar, uma com

atuação no Baixo-Amazonas, extendendo-se a sete dos seus municípios onde se domiciliam naturais dos países do Eixo, e outra em Bôa-Vista do Rio Branco, região fronteiriça que, por essa circunstância, impunha a providência governativa, dada a concorrência de estrangeiros atraídos para ali pela mineração de ouro e diamantes.

Integrado nas atividades da Polícia Civil, o Gabinete de Identificação, Estatística e Médico-legal vai prestando apreciaveis serviços, entre os quais se arrola o registo de estrangeiros com as minuciosas indicações estatuidas na lei.

O policiamento do interior, exercido por delegados gerais, auxiliados por sub-delegados, apesar das dificuldades que ainda se lhe deparam para eficiência cabal, concorre grandemente para a manutenção da ordem e garantia do trabalho em nossa vasta hinterlândia, não descurando o Governo as medidas que lhe propõem autoridades locais e classes produtoras, afim de ser obtido um serviço policial mais profícuo. Pouco a pouco se removem os entraves nesse sentido, e muitos fatores hostis a tão grande necessidade social já têm sido eliminados com evidentes vantagens para o interior do Estado.

Havendo falecido em novembro do ano findo o antigo titular da Chefia de Polícia, Dr. Antonio Cavalcante de Oliveira Lima, investi nessas funções o Dr. Paulo de la Cruce de Grana Marinho, devotado ao momento e ao regime sob todos os pontos de vista.

PENITENCIÁRIA

Este estabelecimento penal, outrora denominado Casa de Detenção, passou ao título oficial de Penitenciária, por força do decreto-lei do Estado número 819, de 10 de junho do ano passado.

Nomeado em comissão, exerce a respectiva diretoria o Dr. Rafael Barbosa de Amorim, no impedimento do titular efetivo Dr. Paulo Marinho, ora servindo como Chefe de Polícia.

Em 1 942, deram entrada na Penitenciária 43 presos e saíram 32, consignando o registo cadastral os nomes de 82 detentos de várias procedências, os quais, em sua maioria, exercitam a pequena indústria da feitura de vassouras de piassava, adquiridas, em grande parte, pelos departamentos públicos estaduais.

A escola primária "Rui Barbosa", mantida na Penitenciária pelo Departamento de Educação e Cultura, presta aos sentenciados meritórios serviços. Os detentos têm sido aproveitados em trabalhos de carater urgente, suprindo a falta de braços, invertidos na produção da borracha, mediante turmas para extração de lenha, descarga de navios, limpeza de estradas e de ruas, tudo sob vigilância policial.

XII

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

Consoante a promessa do meu relatório passado, já fiz regressar ao seu antigo quartel da praça João Pessoa a Força Policial do Estado, apesar de não se achar ela ainda comodamente alojada alí, em virtude de continuar ocupando parte do edifício o Instituto de Educação.

Quanto ao seu aprovisionamento atual, os gêneros são adquiridos sob concorrência pública, preparando-se as rações pelo sistema administrativo, do que resulta, além de não pequena economia, o controle direto, que liberta a Corporação de dependências estranhas. E' feito pelo pessoal da Força o serviço do corte de lenha, que é o combustivel usado nos fogões. Adquire-se a forragem, parte sob concorrência e parte por administração, com reais benefícios para o comércio local, sendo o capim produzido na própria Invernada.

Por circunstâncias decorrentes da situação em que se acha o Brasil, apresenta deficiências o suprimento de fardas às praças da Força, o mesmo acontecendo quanto ao calçado. Providências, porém, foram já determinadas pelo Governo para remediar essas faltas e outras, a que alude o relatório do comandante da For-

ça, tenente-coronel Gentil João Barbato, dedicado e cuidadoso para com tudo que respeita à milícia estadual.

A Interventoria resolveu aproveitar a sugestão apresentada no relatório do comandante, em relação à montagem de uma enfermaria com todo o material que lhe inere e, com ela, a instalação de uma farmácia e de uma sala adequada para pequenas intervenções cirúrgicas.

Em 31 de dezembro do ano findo, o efetivo da Força Policial do Estado se representava por 28 oficiais e 423 praças.

XIII

DIRETORIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Divididas as atividades deste departamento em quatro Secções que se entrelaçam, harmonicamente, nos labores especiais de cada uma, deram todas o rendimento de trabalho que estava na espectativa do Governo.

Inobstante o crescimento da população citadina e os naturais obstáculos derivados da situação anômala sentida em todo o país, a Secção de Águas abasteceu a Capital com a possivel regularidade, lutando embora com uma aparelhagem já antiquada, que as circunstâncias da ocasião não permitiram ainda substituir por completo, como está nas intenções administrativas, devido às dificuldades de guerra e de transporte.

O diretor dessa Secção assim se expressa no seu relatório: "E' com a máxima satisfação que dou ciência ao Governo de que, com as medidas tomadas em relação a tudo que se relaciona com a Usina de Bombeamento na Ponta do Ismael, os dois grupos de máquinas elevatórias poderão, com certa eficiência, trabalhando conjuntamente, fornecer água à cidade de Manáus, pelo dobro".

Durante o ano findo, a média diária de água bombeada foi de 15.080 metros cúbicos, e a renda das

respectivas taxas, prevista em Cr$ 1.000.000,00, alcançou a soma líquida de Cr$ 1.134.211,30.

A Secção de Obras Públicas teve voltada a sua ação para a remodelagem de vários edifícios do Estado, orçante em Cr$ 305.318,14, e para o delineamento de projetos e cálculos orçamentais determinados pelo Governo, em cumprimento do seu programa de instalar em sedes próprias os diversos serviços em que se vai desdobrando o complexo mecanismo da administração do Estado.

Acham-se em adiantada construção os prédios destinados à Inspetoria do Tráfego, ao hospital de Pronto Socorro, à Estação Rádio-transmissora do Amazonas e ao Instituto de Educação, preparando-se simultaneamente projetos e plantas para o Departamento de Educação e Cultura e ampliação do Instituto Benjamin Constant.

Pela Secção de Terras, no decurso de 1 942, expediram-se 37 títulos definitivos, compreendendo uma área total de 67.794.711 m2, no valor de ..... Cr$ 3.933,30, calculada a unidade à taxa fixada na vigente legislação estadual.

Por motivo de doença do titular efetivo da Diretoria dos Serviços Técnicos, Dr. Lourival Alves Muniz, substitue-o atualmente o Dr. José Ferreira da Silva Junior, chefe da Secção de Águas.

XIV

JUNTA COMERCIAL

Ausculta-se a vida comercial do Estado através das cifras que vão a seguir e que denotam a intensidade do movimento da praça, provindo da nova fase econômica que alenta, desde algum tempo, com as suas claras esperanças, as operosas classes conservadoras, a despeito de toda a sorte de dificuldades que se deparam à regularidade das transações.

Nada menos de 81 contratos sociais se efetuaram, num total de Cr$ 8.748.000,00 havendo, por outro lado, atingido a cifra de Cr$ 7.253.000,00 os 52 contratos de alterações e dissoluções sociais com entradas de dinheiro. Firmas individuais inscreveram-se na Junta com o acervo monetário de Cr$ 1.890.000,00, arrecadando-se de tudo isso para o Estado, em emolumentos e taxas, Cr$ 22.733,50. Foram ainda registados 14 diplomas de guarda-livros e 56 escrituras de habilitação civil.

Á frente das atividades da Junta Comercial, permanece o Dr. Analio Rezende.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Prossegue este orgão das classes conservadoras do Estado na sua frutuosa missão de orientadora das fainas industriais e econômicas, desdobrando-se ainda em ativa propaganda dos produtos regionais, levados a toda a parte do país e do exterior, por deliberação própria ou por solicitação dos interessados. Beneficia-se o Amazonas com esse louvavel trabalho da Associação Comercial, mais de uma vez encarecido pelo Governo, que tem esse Instituto como probo elemento de consultação em tudo que se relaciona com os interesses econômicos do Estado.

Já se acha funcionando em sede própria a Associação Comercial, que instalou no seu belo edifício todo o aparelhamento de que carecia para desempenhar-se bem dos seus numerosos encargos, coroando assim, brilhantemente, os esforços de muitos anos, dispendidos com esse largo sentido progressista.

A Associação Comercial, dirigida pelo Sr. Bartolomeu Guimarães, obteve as prerrogativas, por decreto-lei de Vossa Excelência, de orgão técnico de consulta e cooperação do Poder Público, em assuntos de economia e finanças.

Mantém ela uma revista em que se refletem os problemas da Amazônia e do Brasil, farta de estatísticas e comentários, e organiza, presentemente, o Museu Comercial, Biblioteca e Laboratórios.

XV

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Amparadas pelo Estado, tres outras associações de classe exercitam uma esforçada obra de assistência cultural e beneficente para com os seus associados: a Associação dos Funcionários Públicos do Estado, a Sociedade Amazonense de Professores e a Associação Amazonense de Imprensa. Instaladas todas em séde própria, mesmo a última já se transferiu para a sua ainda em construção, tencionando concluí-la dentro em breve. A Sociedade de Professores, que concede benefícios hospitalares e de outra natureza, possue um posto de assistência e mantém escolas de ensino elementar; e a Associação dos Funcionários do Estado realiza empréstimos de várias modalidades e sempre a juros módicos, na conformidade da sua lei básica, acentuando-se dia a dia os seus progressos, mercê de zelosa e profícua administração. Ainda no ano passado, afirmou ela positivamente os seus objetivos beneficentes, elevando para o dobro o pecúlio atribuido aos herdeiros dos associados falecidos.

Alterados que foram para esse fim os respectivos estatutos, novos e largos horizontes se abriram à Associação dos servidores do Estado, que se impõe à confiança geral por uma sadia e honesta gestão, não

perdendo o Governo nenhuma oportunidade de favorecê-la, como processo indireto de assistência a uma classe que se recomenda por excelentes serviços e provada dedicação aos labores burocráticos.

Referindo-se ao donativo de Cr$ 10.000,00, outorgado pelo Governo à Associação, declara, no seu último relatório referente a 1942, o presidente da diretoria: "O valor dessa dádiva aplicâmo-lo, com outras verbas, às obras e reparos no edifício social, e contribuiu bastante para diminuir o montante da despesa orçada para tal fim".

As atividades associativas, através de algarismos, se expressam deste modo:

Valores disponiveis ao encerrar do Balanço do ano findo Cr$ 59.456,50; empréstimos, a prazos largos, aos associados Cr$ 279.578,70; idem, rápidos, Cr$ 87.500,00; conta patrimonial, em 31 de Dezembro de 1 942, Cr$ 377.300,00.

Como se vê, preenche a contento as suas finalidades a Associação Beneficente dos Funcionários do Amazonas.

* * *

Pela dificuldade de navios, a Interventoria Federal vem proporcionando locomoção aos funcionários convocados para Conferências Técnicas Federais, por via aérea, sendo que, no interior do Estado, tem recebido, para inspeção e fiscalização tributária, preciosa colaboração da Rubber Development Corporation.

XVI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compreendida pela Interventoria em toda a amplitude com que foi estatuida no Código de 1 937, abraçando num gesto de necessária proteção a todos os brasileiros que se sintam desamparados, a assistência social é aqui praticada sob todas as formas e modalidades, alcançando o lavrador e o estudante, a criança e os seus genitores, a viuva sem elementos para sua subsistência e o enfermo que postula um leito no hospital. O livro e o fardamento para o escolar equivalem à enxada e ao machado para o trabalhador da selva, como o óbulo à viuva e o abrigo ao doente têm méritos idênticos em face dos imperativos da lei, que são, na excelsitude da sua essência, imperativos cristãos.

Não é só pelo Departamento de Saude do Amazonas que o Estado exerce a assistência social em todo o seu território. Difunde-a com a largueza que esse alto problema humano impõe para o bem e para o conforto relativo da coletividade, com a absoluta convicção de que o faz para restituir ao trabalho comum, pela sanidade física e moral, muitos valores que amanhã virão integrar-se na obra de progresso que estamos a laborar.

Assim, com aquele Departamento colaboram

instituições oficiais e particulares subvencionadas pelo Estado, incluidos nas primeiras os vários estabelecimentos superintendidos pelo Juizado de Menores, e entre as segundas as casas hospitalares da capital e do interior. Robustecem ainda as múltiplas concessões beneficentes as verbas específicas do orçamento estadual, por onde correm auxílios de toda a sorte aos desfavorecidos da fortuna, sem deixar jamais de ser ouvidos nas suas súplicas.

Faz poucos dias que se inaugurou em dependências da Santa Casa de Misericórdia, a título provisório, até que se ultime a sua sede própria em construção, o Serviço de Socorros de Urgência, similar dos que existem já em diversas capitais do país, funcionando com pleno êxito. Era um claro que se notava com pesar no plano de assistência social tracejado pelo Governo e que, preenchido agora, vem prestar o seu contingente para a defesa da vida dos nossos conterrâneos.

Poucos dias antes, inaugurava-se a nova Maternidade da Santa Casa, construida na área desse edifício a expensas do Governo Federal e entregue pela Interventoria à direção dessa Sociedade, por autorização expressa da autoridade competente. A maior clientela da Santa Casa é constituida de pessoas pobres ali internadas por ordem e conta do Governo, sendo que talvez oitenta por cento dos 3770 indigentes lá recolhidos, em 1 942, o foram por solicitação da Polícia Civil.

Com todo esse esforço no amparo tutelar do Estado à nossa gente, apenas nos consideramos a meio da longa jornada. Só nos sobeja a boa vontade para levar avante a campanha. Mas essa boa vontade sen-

tímo-la subir de ponto, quando nos acode o pensamento de que Vossa Excelência, que pôs magnanimamente o Amazonas entre os cuidados do seu preclaro e fecundo Governo, continuará a ajudar-nos na luta tremenda contra as sinistras entidades da lepra, da tuberculose e da psicopatia, que tamanhas devastações estão produzindo em nossa raça.

* * *

Entre as associações trabalhistas, avultam, pelos seus planos de beneficência, a União Operária e o Círculo Operário, este último sob orientação do doutor André Araujo, Juiz de Menores. A Interventoria coopera nas iniciativas das classes trabalhistas, e, além dos prédios destinados a creches, pretende auxiliar a construção de casas planificadas pelo Círculo Operário.

Já comecei a concretizar essa idéia na recente solenidade comemorativa da fundação desse Círculo, concedendo-lhe, por decreto, Cr$ 50.000,00 para auxiliar a construção da "Vila Getulio Vargas", destinada à habitação de operários, contribuindo assim o Estado para a solução do angustioso problema do lar do trabalhador. Acompanhando o gesto da Interventoria, a Prefeitura de Manáus subcreverá Cr$ 20.000,00 para o mesmo fim, fazendo tambem uma dádiva de ..... Cr$ 10.000,00 a benemérita Legião Brasileira de Assistência.

XVII

CONFERÊNCIAS TÉCNICAS

Na forma da convocação feita pelo sr. Ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica, reuniram-se em Conferência, na cidade de Belém, de 12 a 15 de abril último, sob a presidência dessa alta autoridade, os interventores do Pará e do Amazonas, o governador do Território do Acre, o comandante Braz Dias de Aguiar, o Dr. Valentim Bouças, diretor executivo da Comissão de Controlo dos Acordos de Washington, o general Paula Cidade, comandante da oitava Região Militar, o almirante Gustavo Goulart, comandante da Base Naval do Norte, o coronel Appell Neto, comandante da Primeira Zona Aérea do Norte, o Dr. José Malcher, presidente do Banco de Crédito da Borracha, o comandante Rogerio Coimbra, diretor Geral da SNAPP, o comandante Hercolino Cascardo, diretor do Serviço de Navegação do SEMTA, o Dr. Paulo Assis Ribeiro, chefe geral do SEMTA, o Dr. Henrique Doria de Vasconcelos, chefe do SAVA, o major Aluisio Ferreira, diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, os Srs. Allem Douglas, Edmond Long, Reed Chambers e James Russel, diretores da Rubber Development Corporation, o Dr. Jeronimo Cavalcante, prefeito de Belém, o Dr. Arthur Neiva,

diretor da Secretaria da Coordenação, o Dr. Rui Medeiros, diretor do Banco de Crédito da Borracha, e algumas outras pessoas convidadas para o conclave.

Todos os complexos assuntos programados na Conferência pelo Coordenador da Mobilização Econômica e intimamente ligados ao problema capital do incremento da produção da borracha e abastecimento do Vale Amazônico, foram discutidos nos seus mínimos detalhes, encarando-se sob aspectos práticos a introdução de imigrantes, seu transporte, subsistência e abrigo nos postos de redistribuição, onde ficarão a cargo das autoridades estaduais, mediante entendimento. Instalar-se-ão esses postos em Manáus, Tefé, João Pessoa, Seabra, Bôca do Acre, Rio Branco, Sena Madureira e Porto-Velho. Entre as cogitações da Conferência, em relação ao comércio regional, figurou um reajustamento das praças de Belém e Manáus, estudando-se ainda, cuidadosamente, o problema dos transportes a cargo da Marinha Mercante e da SNAPP.

No encerramento da Conferência, o Dr. Valentim Bouças, depois de dar conta dos trabalhos das seis comissões que serviram no plenário, declarou o seguinte: "Tenho o prazer de comunicar que recebemos, por parte de todos os membros das comissões, o maior apoio e a melhor colaboração, e aproveito o ensejo para dizer tambem que os nossos trabalhos, realizados ontem, foram prolongados até às duas horas da madrugada. Naturalmente, não foi possivel apresentarmos um trabalho mais completo, mas estou certo que as recomendações aprovadas em plenário exprimem perfeitamente os desejos de colaboração no sentido de, como bem disse on-

tem o Sr. Coordenador,elevar bem alto um brasão sólido para a economia da Amazônia".

Sintetizando o pensamento fundamental da Conferência e os diferentes objetivos nela visados para êxito integral do formidavel plano da ressurreição econômica do Vale, falou nestes termos o Sr. Ministro João Alberto:

> Estando os trabalhos das diversas comissões encerrados, antes de chegarmos ao fim desta sessão, tenho a grata satisfação de comunicar a todos os presentes que o sr. Presidente da República acaba de me autorizar trazer a esta assembléia a proposta de mobilização geral do trabalho nesta região, proposta esta que é um ato de grande envergadura.
>
> Sem querermos acusar o homem da Amazônia ,ao contrario, admirando-o, nem por isso deixamos de reconhecer que aqui ha grupos de populações paupérrimas que se desenvolvem à beira dágua, dando motivo a uma lamentavel pobreza que não condiz com as riquezas do grande vale. Nessa situação nenhuma providência de carater econômico será suficiente para elevar o potencial dessas populações, se os próprios homens nada fizerem por si próprios. A mobilização em questão não é um ato de força, visando contrariar e quebrar o ritmo da vida daqueles que preferem um repouso tranquilo a uma civilização movimentada. Essa medida visa antes garantir o direito de igualdade, o dever de todos os trabalhadores lutarem pela mesma causa, de modo que uns não se sacrifiquem pelo mal a dentro, em busca daquilo que hoje representa a matéria número um que a Amazônia pode fornecer para a guerra, enquan-

to que outros se alentam pacatamente em suas rêdes.

Nenhuma violência será adotada com relação à medida agora aconselhada.

Se a Conferência achar por bem aconselhar esta medida, como creio que assim o fará, um serviço especializado será organizado no sentido de se fazer um levantamento dos homens capazes para o trabalho. Estudará enfim a seleção daqueles que, por circunstâncias diversas, pela idade ou pela doença, não estão em condições de oferecer o mesmo serviço à Patria. Ás autoridades estaduais compete o referido levantamento. Um plano de trabalho será organizado, melhorando já os meios dos governos locais, já trazendo a colaboração do governo federal, no sentido de absorver estes braços, não os deixando inativos.

Uma medida dessa natureza, por nós tomada, quando lutamos em prol da Liberdade e da Democracia, diferencia-se de atos semelhantes tomados em tempo de paz pelas nações agressoras.

A mobilização para o trabalho, é, podemos dizer, uma mobilização de guerra. Ela constituirá tambem um grande auxílio para o desenvolvimento da economia da Amazônia.

Eu ponho a matéria aqui focalizada em discussão. Não havendo quem se manifeste em contrário, penso que posso dar por aprovada a sugestão e comunicar ao sr. Presidente da República que esta conferência aconselha a medida dos poderes públicos, no sentido de trabalharem para o melhor aproveitamento do braço na Amazônia. Os detalhes sobre a questão serão trazidos posteriormente. Nada, entretanto, poderemos fazer sem a colaboração estreita dos órgãos que tratam sobre o assunto na capital federal.

Eu tenho tambem uma comunicação mais a fazer nesta Conferência: designei o comandante Braz de Aguiar, como meu assistente regional na Amazônia, e nesse sentido pediria a aprovação dessa Conferência, para que, nas funções de representante do Coordenador, a ele tambem competisse coordenar os órgãos que atuam no problema amazônico e tomar decisões dentro do espírito do plano traçado, quando fôr necessário. Seria aconselhavel tambem que ele acompanhasse a execução dos programas, estímulando, ajudando e aconselhando quando fôr oportuno; dar conhecimento ao Coordenador e à Comissão de Contróle dos Acôrdos de Washington do andamento dos trabalhos aqui, garantindo a bôa harmonia entre as diversas autoridades. Exercerá assim, uma função inteiramente de coordenação. Creio que nenhum nome seria melhor aconselhado para exercer essa função do que o nome do comandante Braz de Aguiar, pois, como bem sabemos, é ele um profundo conhecedor da vida do vale amazônico, tendo tambem já uma soma de servicos à Patria, que o torna digno do nosso maior respeito.

Encerrando os nossos trabalhos, quero agradecer, em nome dos membros componentes desta Conferência, o apoio moral que a ela foi dado pelo general Paula Cidade, comandante da 8.ª Região Militar, pelo Almirante Gustavo Goulart, comandante da Base Naval do Norte e pelo Cel. Appell Neto, comandante da 1.ª Zona Aérea, que estão aqui presentes como sentinelas da Pátria em perigo".

Graças, portanto, ao poder da vontade de Vossa Excelência, conjugada à maravilhosa inspiração de restituir à ignorada Amazônia a grandeza que a emi-

nenciará perante o mundo, não mais perseguiremos velhas quimeras nestas latitudes, mas, ao contrário, só toparemos realidades palpáveis e tangíveis.

Para o Congresso de Geografia e História, a realizar-se em Belém, em Setembro próximo, foram determinadas todas as instruções, de acordo com o plano do Instituto Nacional de Geografia e História, de que é delegado no Amazonas o professor Agnelo Bittencourt. Esse plano articulou a contribuição das Prefeituras.

* * *

Com o fim de atender a ordens superiores, seguiu até o Rio de Janeiro, para tomar parte na Conferência dos Diretores de Imprensas Oficiais, o doutor José Luiz de Araujo Neto, Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda do Estado.

XVIII

EXPANSÃO ECONÔMICA
FOMENTO AGRÍCOLA

Reorganizado pelo decreto-lei n.º 938, de 28 de Novembro do ano passado, e instalado presentemente em prédio do patrimônio estadual, o Departamento de Fomento Agrícola, que marcou, entre as suas atividades capitais, a mobilização mecânica do solo, não a pôde levar a efeito com os cabais resultados que esperava, devido a fatores diversos, como a crise de combustíveis líquidos e a raridade de animais de tração no Estado. Explica-se assim que a mobilização do solo, no ano findo, se haja verificado em área reduzida, sendo pequeno o número de fazendeiros beneficiados. Conjurada a crise, a tarefa necessária prosseguirá com ardor, uma vez que é impreterivel sob os seus variados aspectos.

Culturas diversas apresentam bôas perspectivas. Distribuiram-se quilos de sementes de juta aos lavradores, que se fixaram por uma regular área plantada, auspiciando o aumento de produção das fibras exportadas para as usinas nacionais, notadamente São Paulo. Semeou-se bastante arroz. Estimulou tambem o Departamento de Fomento Agrícola a campanha benéfica da produção de legumes, havendo for-

necido, gratuitamente, sementes de várias espécies de hortaliças. Durante o ano de 1942, funcionaram em 11 municipios do Estado 47 estações de monta, provisórias, com reprodutores de raça zebú e raça Holandesa. Já são bem apreciáveis os resultados dos cruzamentos em nossa pecuária, que se apresentava com visíveis sinais de degenerescência.

Havendo passado à competência privativa do Estado o serviço de classificação da juta produzida em nosso território, estabeleceram-se quatro postos para esse fim em Manáus, Itacoatiara, Parintins, Nhamundá, e mais um, itinerante, destinado a servir a restante zona do Baixo-Amazonas desprovida de postos. A juta classificada para exportação, na safra passada, atingiu a 2.819.759 quilos, cabendo a Manáus a quota de 1.816.445.

Os industriais paulistas, notadamente o senhor Mario Aubra, financiam a intensificação da juta, tendo construido depósitos em Manáus, sob a direção do doutor Rocha Brito. Segundo os técnicos, a fibra é superior à indiana, constituindo uma grande riqueza para o nosso país.

Entregue, como foi, à direção técnica do Serviço de Fomento Agrícola, o "Seringal-Mirí", já tão conhecido fora das nossas fronteiras por muitos viajantes, que o têm admirado na imponência das suas seringueiras adultas, está sendo utilizado para estudo de processos racionais da colheita do latex e preparo da borracha. A primeira extração produziu magníficos crepes, com o peso líquido padronizado, e

continua-se a marcha para, futuramente, transformar o "Seringal-Mirí" em Escola de Seringueiros.

O Serviço de Fomento Agrícola, que é dirigido pelo agrônomo Admar Turí, logo após a sua citada reorganização ficou dividido em três Secções: a de Produção e Defesa Animal, a de Produção e Defesa Vegetal e a de Economia Agrícola, todas de carater técnico.

* * *

Está articulada, para completa ação e completo êxito, pelas cláusulas de convênios assinados entre a Interventoria e o Ministério da Agrícultura, a Inspetoria Federal de Fomento Agrícola, sob a criteriosa direção do agrônomo Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda.

A Colônia Agrícola do Solimões, mais uma grande obra de Vossa Excelência ao Estado do Amazonas, iniciou vitoriosamente os seus trabalhos, construindo as primeiras casas no Caldeirão, localizando os primeiros agricultores e iniciando a abertura de uma rodovia, que ligará o Solimões ao Rio Negro e a Colônia Agrícola a Manáus.

XIX

PRÉDIOS NOVOS — EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA

O desdobramento dos serviços públicos fórça a construção de novos prédios. A angústia de casas residenciais aumenta, num tempo em que as edificações se dificultaram pelo encarecimento da mão de obra, pela falta de operários, pelo rareamento de transporte. Na impossibilidade de aguardar dois ou três anos para solucionar a instalação de um serviço qualquer, ou localizar crianças em idade escolar, a Interventoria Federal adquiriu, ouvidos os pareceres de técnicos, alguns prédios que estão sendo adaptados às necessidades públicas.

São os seguintes:

— um palacete, à avenida Joaquim Nabuco, onde se instalará o grupo "Barão do Rio Branco", para mais de seiscentas crianças; esse prédio custou .... Cr$ 250.000,00; segundo os técnicos, a sua construção, no momento, compreendendo seu grande terreno, custaria cerca de Cr$ 600.000,00; remodelado, sairá ao Estado por, aproximadamente, Cr$ 500.000,00, ou seja a terça parte do custo de um prédio novo;

— um palacete, à praça Cinco de Setembro, por Cr$ 100.000,00, destinado ao Departamento de Educação e Cultura, avaliado em Cr$ 300.000,00;

— um prédio, à rua Silva Ramos, para o almoxarifado do Fomento Agrícola;

— um palacete, à rua Barroso, por ..... Cr$ 70.000,00, avaliado em Cr$ 250.000,00, no qual funciona, em salas amplas, o Juizado de Menores;

— um prédio, à praça Pedro II, para o Arquivo Público, cuja documentação preciosa se acha atualmente nos porões da Biblioteca Pública;

— um prédio à Avda. Sete de Setembro, onde o Juizado de Menores instalará uma Creche para filhos de operários;

— Um pequeno prédio, no bairro de São Raimundo, para assistência social à infância operária;

— Um prédio assobradado, em Itacoatiara, para a Mesa de Rendas.

Estão sendo construidos:

— Instituto de Educação, no alto da avenida Eduardo Ribeiro;

— Inspetoria do Tráfego, na avenida Getulio Vargas;

— Serviço de Socorros de Urgência, à rua José Paranaguá;

— Grupo Escolar, em Maués;

— Cadeia Pública, em Borba.

Foram inaugurados, a 19 de Abril, melhoramentos no Quartel da Força Policial do Estado, no Colégio Estadual do Amazonas, um grande pavilhão no Instituto Benjamin Constant, Enfermaria de Isolamento no Girau, e, recentemente, o Serviço de Socorros de Urgência, na Santa Casa de Misericórdia.

Todas as construções são fiscalizadas pela Diretoria dos Serviços Técnicos, pelo Departamento das

Municipalidades e pelas Prefeituras, quando se trata de obras municipais.

O Estado recebeu três prestações, relativas ao empréstimo de Cr$ 9.000.000,00, contraído com a Caixa Econômica Federal, no total de Cr$1.000.000,00, e foram ou estão sendo aplicadas, de acordo com as bases contratuais, no Quartel da Força Policial, no Instituto de Educação e no Teatro Amazonas. Os comprovantes da despesa vão sendo enviados normalmente à Caixa Econômica Federal, com o visto do seu fiscal junto à Interventoria, senhor Domingos Hamilton Mourão.

Dentro das possibilidades do momento, a Interventoria procura solucionar a instalação de serviços federais, como a SAVA e o Serviço de Caça e Pesca, assim como a sua irradiação às Prefeituras, no interior.

XX

AUXÍLIOS FEDERAIS

As verbas destinadas à execução de serviços, provenientes de auxílios federais, foram devidamente aplicadas: couberam à responsabilidade da Interventoria Federal as de maternidade e rodovias, consequentes da quota do petróleo e empregadas por distribuição da Fazenda Pública. A Maternidade foi inaugurada a 19 de Abril, e já se acha funcionando, anexa à Santa Casa de Misericórdia. Um posterior auxílio de .... Cr$ 50.000,00 está sendo utilizado no mobiliário e aparelhamento da Maternidade. As quotas para o desdobramento rodoviário distribuiram-se em Manáus, Rio Branco, Manicoré, Humaitá e estrada de rodagem do Sucundurí. Em Manáus, dirigida pelo engenheiro Deodoro de Alcantara Freire, ha apenas conservação; nos demais Municípios citados, as importâncias são entregues aos Prefeitos, que prestam contas à Diretoria Geral da Fazenda Pública.

As verbas resultantes de convênios de agricultura ainda estão tendo aplicação no ano corrente.

XXI

CONGRESSO EUCARÍSTICO

No limiar do Congresso Eucarístico, como nos achavamos, à data em que tive a honra de apresentar minha derradeira Exposição a Vossa Excelência, é-me sumamente agradavel referir-me aqui, outra vez, ao imponente conclave, que, em todo o seu decurso até o brilhantissimo remate, foi uma sólida e incontrastavel demonstração da fé católica do povo amazonense, sempre fiel aos tradicionais sentimentos religiosos da nossa raça.

Animador infatigavel dessa esplêndida assembléia espiritualista, que fez viver a nossa gente inolvidaveis horas de emoção, o eminente Bispo do Amazonas, D. João da Mata Amaral, creditou-se em cada alma crente pelo consolador benefício de reacender-lhe no íntimo a chama divina que irrompeu do seio augusto do cristianismo, como um laço aproximador dos povos em sentimentos de fraternidade.

Irrestritamente apoiado pelo Governo e por todas as classes, para que surdisse com o brilho e majestade condignos do imortal pensamento que traduzia, o Congresso Eucarístico do Amazonas, além da comparência pessoal do venerando monsenhor Aluisio Masella, preclarissimo embaixador de Sua Santidade

o Papa Pio XII, nobilitou-se com a presença de grandes prelados e outros sacerdotes brasileiros, cujas impressões pessoais, pelo calor dos conceitos expendidos, puderam dar, pelo Brasil em fora, uma idéia perfeita da grandeza do nosso Conclave.

* * *

PRIMEIRO CONGRESSO DOS ESTUDANTES DA AMAZÔNIA

Encerrou-se a 30 de abril o primeiro Congresso dos Estudantes da Amazônia, que se achava aqui reunido desde o dia 25, com representações de classe enviadas por vários Estados e tendo por séde a Escola Técnica de Manáus.

A sessão inaugural em homenagem a Vossa Excelência, que teve como seu representante o Sr. Coronel Joaquim Vidal Pessoa, revestiu-se de grande solenidade, comparecendo ao ato as autoridades federais e estaduais, o corpo consular e numerosas delegações classistas.

Sucedendo-se diariamente as sessões ordinárias logo após as especiais, a assembléia dos estudantes discutiu em plenário, com caloroso entusiasmo, valiosas teses intimamente ligadas aos seus legítimos interesses, destacando-se entre elas as referentes à fundação de escolas rurais na Amazônia, à instituição de um curso regional de administração e finanças, à reabertura da Escola de Belas-Artes do Pará, ao cadastro torácico-tuberculíneo dos estudantes, à gratuidade do ensino secundário em todo o país, ao ensino

comercial no Amazonas, ao estudante do interior da Amazônia, à equiparação dos Institutos de Educação — todas explanadas com elevação de idéias numa ambiência de perfeita cordialidade.

Merece ser destacada pela sua importância a sessão do Congresso estudantal em honra aos povos irmãos do continente, na qual foram exaltados os vultos de Bolivar, de Augustin Justo, de Roosevelt e de Vossa Excelência, como altas expressões políticas do nosso hemisfério e fulgurantes símbolos do pan-americanismo.

O Governo do Estado cercou o Congresso dos Estudantes de todo o prestígio, tudo facilitando para que ele tivesse o melhor e mais proveitoso êxito.

* * *

VISITANTES ILUSTRES

O Amazonas teve a honra de receber, ultimamente, a penhorante visita dos senhores Ministros Apolonio Sales e Marcondes Filho, honrados auxiliares do Governo de Vossa Excelência, o primeiro na pasta da Agricultura e o segundo nas do Trabalho e da Justiça e Negócios Interiores, nesta em carater interino.

Vieram ambos verificar, pessoalmente, no respeitante aos problemas dos seus ministérios, como se vai movimentando aqui o complexo mecanismo acionador do ressurgimento amazônico, e tudo observaram sem preterir minúcias, tendo para todos os trabalhos que vamos empreendendo palavras de franco louvor,

com as quais estimularam o nosso ardente desejo de vencer a grande batalha ordenada por Vossa Excelência, com o elevado objetivo moral e econômico já sobejamente conhecido em todas as latitudes.

Saindo voluntariamente os dois dignos titulares das esferas do oficialismo, buscaram o contato das classes sociais que mais interessavam a sua inspeção particular, e nelas, mercê de tão autorizados órgãos, se consolidaram as esperanças no grande e benemérito Chefe do Governo Nacional, agora que a sua ação se faz sentir com tamanha intensidade no sentido da nossa expansão material e do nosso célere progredimento.

Com igual prazer, registamos tambem a visita do Sr. Dr. Valentim Bouças, diretor executivo da Comissão de Controle dos Acordos de Washington, o qual entre nós esteve como num encontro preliminar para esquematização dos magnos assuntos, que acabam de ser discutidos e resolvidos na Conferência de Belém, presidida pelo Coordenador da Mobilização Econômica, Sr. Ministro João Alberto.

XXII

ESFORÇO DE GUERRA

Zona de esforço de guerra, pela exploração de matérias primas para a indústria bélica, notadamente a borracha, a Amazônia vem cooperando para cumprir as instruções do Governo Nacional, e procura vencer todos os obstáculos. As leis especiais, as instruções provenientes dos convênios com os Estados Unidos e de acordos entre o Estado e a União criaram para o Amazonas uma situação de expansão econômica, mas de grave responsabilidade. Cada brasileiro, por mais humilde, sabe que tem o dever de trabalhar e produzir para libertação do seu país e para vencer a guerra. Compreendendo esse objetivo, autoridades e comerciantes, executores dos convênios, assim como os seringalistas vêm formando uma vanguarda única de ação. Aproveitando e melhorando o antigo maquinismo comercial, a que se deve o nosso desbravamento, sabem todos que se encontram num verdadeiro combate: possivelmente, o que é natural nas transformações econômicas, e numa grande extensão territorial, a mais nova do Brasil e a mais despopulosa, ha alguns pontos que merecem reajustados.

O Ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica, tem agido, com esclarecido pa-

triotismo, para atender as necessidades locais, dentro do esforço de guerra. Espera-se algum aumento da produção de borracha, mesmo com os seringueiros aqui existentes. A produção aumentará ainda mais, quando estiverem colocadas as grandes levas nordestinas. O transporte e o abastecimento, a assistência médica e a social, já estão sendo prestadas, e maiores serão quando estiverem construidos os hospitais e hospedarias, quando trafegarem o interior os navios anunciados pelos convênios entre o Brasil e os Estados Unidos.

Por decreto-lei nacional os seringueiros jovens são reservistas mobilizados; ha, portanto, um exército de trabalhadores da selva, cooperando com o Brasil e a América, porque a borracha produzida irá fortificar a aviação e a moto-mecanização. Apesar da medida, as instruções militares vêm sendo cumpridas com exatidão. A Interventoria tem estado em entendimento com as autoridades militares, com os chefes de repartições federais, para a máxima preparação da nossa gente e vigilância dos inimigos. Para os Municípios de Parintins, onde vivem agricultores japoneses, e de Bôa Vista do Rio Branco, com os seus campos de criação e seus morros de garimpagem, foram nomeados Prefeitos militares. No intuito de isolar eixistas perturbadores, a Interventoria destinou a antiga Fazenda Nova Hamburgo, ora convertida em Fazenda Baependí, no Município de Manacapurú, para um campo de concentração. Tornou-se desnecessário, até agora, porque na Penitenciária ha apenas três alemães. Quanto aos agricultores japoneses, espalhados em Parintins e outros Municípios do Baixo Amazonas, estão sob

vigilância policial. Os italianos, antigos residentes no Amazonas, não oferecem o menor perigo.

* * *

A Interventoria proporcionou um prédio para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, onde se encontram matriculados mais ou menos cem alunos.

* * *

As relações entre os brasileiros e os norte-americanos sempre decorreram na melhor harmonia. Técnicos e simples operários de ambas as nacionalidades, fraternizando para o cumprimento da missão que lhes foi atribuida, alicerçam mais fortemente a amizade entre os dois grandes povos. Sempre solícitos, respeitosos às determinações legais, esses homens se adentram pela hinterlândia, cujos moradores os recebem com o máximo carinho.

A Interventoria expediu circulares aos Prefeitos e autoridades que lhes são subordinadas, ministrou conselhos aos proprietários dos seringais, para que facilitassem aos técnicos e pilotos, brasileiros e norte-americanos, o conhecimento da terra e os meios para a exploração de suas riquezas. Nenhum incidente se verificou até este momento, o que redunda em elogio à índole do nosso povo e dos norte-americanos. Os seus aviões têm transportado autoridades, industriais, médicos, enfermos, numa compreensão exata de pan-americanismo e bôa amizade; em seus escritórios e departamentos trabalham, em igualdade de condições, funcionários e operários brasileiros; comparecem às

solenidades cívicas, irmanando-se ao civismo dos brasileiros; têm o cuidado de aprender a nossa língua e estar sempre em entendimentos com as autoridades.

* * *

Esforço de guerra é tambem esforço de abastecimento local, é ministrar às populações ensinamentos e meios para que se abasteçam a si mesmas quanto aos gêneros de produção imediata, poupando ao Governo Nacional um mínimo de preocupações. São núcleos de preparação, no Amazonas, as Diretorias de Fomento Agrícola, Federal e Estadual, a Legião Brasileira de Assistência, a Colônia Agrícola do Solimões, as campanhas das Prefeituras junto aos agricultores e seringalistas.

O fornecimento de carne verde à Capital, como acontece em Belem e em outras Capitais de Estados mais antigos, continua a ser objeto de cuidado por parte da Interventoria Federal. A situação do Amazonas é especial; apoiada às riquezas do ambiente, à caça e à pesca, a nossa população, màxime nos altos rios, apela para os mesmos recursos dos ameríndios. Quase não plantou, quase não criou, e, o que é mais grave, atacou e diminuiu, pela falta de orientação e leis punitivas,as reservas de caça e peixe. Somente depois de 1930, com o Código de Caça e Pesca, começou o freio à devastação de praias e lagos. Regiões fartas em tartaruga e pirarucú estão com as possibilidades reduzidas a dez e vinte por cento da antiga produção. Não se estabeleceu, por outro lado, o equilíbrio da alimentação, dando causa a muitas crianças desvitaminadas, a mu-

lheres e homens anêmicos, que reagem por um espírito quase milagroso de coragem e resignação. A alimentação, em vários seringais e castanhais, é uma aventura: o trabalhador almoça para não jantar, ou não almoça para jantar caça ou peixe de última hora. Alimenta-se três, quatro dias de frutas e mingáus, deficientes para as energias despendidas em rude trabalheira. O abastecimento de gado, em Manáus, só poderá ser feito pelas fazendas do Baixo-Amazonas paraense e amazonense, dos Autazes, dos campos do Rio Branco e da Bolívia. O gado paraense, apesar da bôa vontade da administração do vizinho Estado, não chega para todas as necessidades de Belem; o do Rio Branco, calculada a população bovina em 250.000 cabeças, tem os óbices naturais das quedas de Caracaraí, onde a Interventoria iniciou a abertura de uma estrada de rodagem, cujo percurso é interceptado, no inverno, pelas grandes chuvas; o gado boliviano tem de ser lotado nos campos do país vizinho, conduzido a Guajará-Mirim, a Porto Velho pela ferrovia, a Manáus pelas lanchas. Essas dificuldades, acentuadas pela falta de embarcações, que se desviaram para o transporte de borracha e paurosa, têm diminuido a matança em certos meses do ano. O preço foi ultimamente majorado, mas, ainda assim, não ficou o problema resolvido, porque terá de ser forçosamente adstrito às condições locais, solucionadas com a técnica, o capital e o tempo. No Rio Branco, o maior depósito, inúmeros fazendeiros abandonaram totalmente as suas propriedades e se entregaram à garimpagem, alegando que o preço da carne, em Manáus e outros pontos do Amazonas, não compensava os gastos com uma fazenda, mesmo de gado sem seleção.

BIBLIOTECA DO MINISTERIO

Fazendeiros existem apenas com os campos: nesses campos abandonados pastavam milhares de bovinos. Pela carência de reprodutores, cujo transporte as corredeiras impediam, o gado mirrou. Os campos do Rio Branco poderão ser a grande estância capaz de abastecer o Amazonas, a Guiana Inglesa, a Venezuela, a Colombia e o Perú, na faixa fronteiriça com o nosso país. A criação de gado, até como reserva estratégica, haverá de ser subordinada a um plano uniforme, aproveitando os campos naturais, onde pastagens pobres poderão ser melhoradas — campos do Rio Branco, campos de Humaitá, campinas dos Autazes e do Baixo-Amazonas. Incentivado praticamente esse programa, que se avigora a quatro alavancas — a agricultura e a pequena criação, a defesa ictiológica e a defesa da fauna —, o abastecimento do Amazonas, com o aumento da população acrescida das correntes nordestinas, será uma realidade. Todo esse plano foi previsto pelo Chefe do Governo Nacional, quando instalou, no Solimões, a primeira Colônia Agrícola do extremo norte.

* * *

Dentro dos moldes traçados pela lei de desapropriação, foram tomadas providências quanto aos campos necessários ao estabelecimento de bases no território do Amazonas.

* * *

O Banco da Borracha, com a séde em Belem, Diretoria em Manáus e Agências em vários centros de

produção, executa o seu plano de financiamento: a Interventoria tem recomendado às Prefeituras a coadjuvação junto aos seringalistas.

* * *

A Legião Brasileira de Assistência sob a direção da senhora Helena Cidade de Araujo, vinculada à Legião Federal, estende a sua ação profícua ao Estado inteiro. Em Manáus, por intermédio dos seus núcleos, ampara a família dos convocados e coopera no abastecimento pela propaganda individual das Hortas da Vitória.

* * *

A Liga de Defesa Passiva Anti-Aérea, sob a presidência do doutor Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, e com a coadjuvação de vários oficiais do Exército e da Polícia, tem distribuido a sua ação por todos os setores sociais. Realizaram-se alguns exercícios de "black-out", com a cooperação de todos os habitantes, assim como exercícios práticos nas escolas, usinas.

* * *

As portarias e instruções do Ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica, são cumpridas à risca, dentro das possibilidades naturais num território imenso e uma população disseminada. Os órgãos, que lhe são subordinados, têm a mais decidida colaboração com a Interventoria e com as Prefeituras. Alguns funcionários estaduais estão à disposição da Coordenação Econômica, afim de facilitar-lhe os serviços, em Manáus e no Rio de Janeiro.

XXIII

INSPEÇÃO DO INTERIOR

Em propaganda pela maior produção da borracha, percorri vários setores do Estado, nas sedes municipais e concentração de seringueiros, sem esquecer as regiões fronteiriças.

Do Baixo-Amazonas ao Javarí, do Negro ao Madeira e Solimões, sempre encontrei o máximo entusiasmo nas massas de trabalhadores florestais, agora com as suas atividades amparadas e desenvolvidas pelas providências do Governo Federal.

Alguns milhares de nordestinos se adaptaram às condições de trabalho nos seringais e já não se notam diferenças sensíveis entre as turmas que atuaram nos dois anos anteriores e os habitantes ha muitos anos localizados.

Pelo Fomento Agrícola, articulado ao Departamento das Municipalidades e às prefeituras, tem sido feita persistente propaganda pela necessidade do plantío de legumes e cereais, com aproveitamento de mulheres e crianças, em substituição aos homens que labutam nos seringais. O abastecimento tende a melhorar com a pequena agricultura local, que mais facilmente assegurará a alimentação dos trabalhadores florestais.

* * *

O plano elaborado para o repovoamento da planície amazônica vai sendo plenamente executado, sob a direção do Ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica. Em inspeção a Manáus, o doutor Doria de Vasconcelos, Presidente da Superintendência do Abastecimento do Vale Amazônico, escolheu uma área, encravada entre a linha de bonde de Flôres e a rodovia do Tarumã, até então destinada à construção de casernas federais. Aí foram levantados os pavilhões para abrigo dos trabalhadores nordestinos, com toda a assistência necessária, desde os pontos de partida até os seringais. E' representante do Amazonas, junto à Sava, o senhor Jorge Andrade, assistente técnico da Diretoria da Fazenda Pública, ao qual têm sido dados todos os elementos: funcionários do Estado à sua disposição, prédios para funcionamento, instruções às Prefeituras para assistência e distribuição dos trabalhadores. Os pavilhões de Flôres vêm recebendo a visita de várias autoridades, entre as quais a do senhor Ministro da Justiça e do Trabalho, doutor Alexandre Marcondes Filho. Reina uma atmosfera de simpatia entre os trabalhadores e seus dirigentes da Sava; os proprietários entram sempre em entendimento com seus futuros seringueiros, nos próprios pavilhões, que estão constantemente repletos, máxime depois de estabelecimento regular de navegação, do Loide Brasileiro, entre Belem e Manáus.

Várias crianças nasceram nas enfermarias dos pavilhões com a devida assistência.

Outros pavilhões estão sendo construidos no Paredão, onde tambem já se abrigam centenas de compatrícios nossos, tendo sido inaugurados pelos soldados da borracha que vieram do Rio de Janeiro, varando os nossos sertões. E' um local aprazivel, ventilado, escolhido por engenheiros norte-americanos e pelo doutor Francisco do Couto Vale, pertencente à Diretoria dos Serviços Técnicos do Estado.

No momento, estão sendo estudados, em pontos do interior, notadamente nos rios de grande movimentação de borracha, novas áreas para redistribuição de nordestinos, em Porto Velho, Borba, Bôca do Acre, João Pessoa e Benjamin Constant. Já se acham organizadas as plantas para esse fim, dependendo a construção das eventualidades de transporte, de material e braço.

Os planos do Governo Federal, articulados aos convênios com os Estados Unidos, vão tendo cabal execução, multiplicando a capacidade produtiva e repovoando o Amazonas.

* * *

A proteção da caça e pesca exigia medidas enérgicas para defesa de inúmeros espécimens amazônicos, que sofreram verdadeiras devastações nas épocas de procriação. A recente regulamentação, instituindo os períodos de caça, representa uma alta medida nesse sentido, necessitando-se que se estenda ao interior, por intermédio das Prefeituras, na impossibilidade, dada a nossa extensão territorial, da criação de Inspetorias ou Delegacias pelos Municípios, para feitorias de pesca.

A exportação de peles de animais silvestres, revelando o estrago das manadas, poderá servir de base à fiscalização da fauna — pela proibição de vendas fora dos períodos legais e das prescrições regulamentares.

Vossa Excelência resolveu prontamente o problema, criando o entreposto de caça e pesca em Manáus.

XXIV

NAVEGAÇÃO AÉREA

Intensificou-se a navegação aérea neste último ano, tanto para o interior do Estado, ligando vários rios e municípios, como para o resto do país e para os Estados Unidos. Abrem-se campos de aviação em Manáus, Fonte Bôa, João Pessoa; as demais sedes principais são atingidas por hidro-aviões. Além das linhas comuns da Panair para os rios Madeira e Solimões, tambem sobrevoados pelos aparelhos da "Rubber Corporation", temos comunicações aeroviárias com os municípios dos rios Negro e Juruá. O Purús é beneficiado pela linha recem-inaugurada Cruzeiro do Sul, em conexão com a Panair. As primeiras viagens de Miami a Manáus, por aviões cargueiros, realizam-se com êxito, assim como as viagens experimentais entre Manáus e Talara, no Perú, entroncando o Vale Amazônico às rotas da Panair, ao longo do Pacífico. O Amazonas torna-se efetivamente o centro de ramificações aéreas na América do Sul, conjugando linhas para os Estados Unidos e Argentina, para o Pacífico e o Atlântico, as quais se unem, por sua vez, às empresas de navegação aérea em todos os países sul-americanos. Anuncia-se, por outro lado, uma linha entre Manáus e Rio de Janeiro, pelo interior do nosso país,

escalando, possivelmente, em Cuiabá e Goiânia. Já se realizaram experiências nesse sentido, por aviões nacionais. Evidencia-se a necessidade imperiosa da máxima aprendizagem do Aéro Clube do Amazonas, do qual já sairam as primeiras turmas de pilotos, cuja instrução se completa em outros Estados por falta de aparelhos de postos avançados. Prestigiado pelo senhor doutor Salgado Filho, Ministro da Aeronáutica, o doutor Avelino Pereira e demais membros da Diretoria do Aéro Clube se esforçam para dotar o Brasil de novos pilotos. O campo do Aéro Clube encontra-se no bairro de Flôres. O Estado tem procurado incentivar o programa dessa patriótica associação. Alguns alunos brevetados prestam serviços no próprio Aero Clube e em companhias comerciais.

E' dificil resolver os problemas da Amazônia, tanto os de administração como os de ordem econômica, tanto os de saude como o de desbravamento, sem a navegação aérea. Planície recortada de rios paralelos, com uma população extraordinariamente esparsa ou nucleada em lagos e terras firmes, apresenta os obstáculos da distância e do tempo, vencíveis pelo avião. Comunicações de trinta e quarenta dias, perturbadas pelas florestas ou pelas cachoeiras, são resolvidas em horas de aviação, como sucede nos municípios acreanos e nos rios Negro e Branco.

A supervisão do Governo Nacional solucionou esse problema.

locação dos braços nordestinos tem sido feita em escalas, porque redunda em perturbação dos serviços já organizados a introdução de elementos sem aclimatação, sem os gêneros essenciais à alimentação, sem estradas abertas, sem abarracamento. Embora retardada a distribuição, por falta de navios suficientes, é de justiça salientar o esforço de todos os órgãos que operam no Vale Amazônico, no setor do abastecimento, da saude, da assistência e do transporte.

* * *

Não é demais salientar o coeficiente do braço indígena, catequizado pelas Missões religiosas, notadamente as salesianas, ou encaminhado pela Inspetoria de Índios, o qual, devidamente arregimentado, poderá prestar ótimos serviços à causa brasileira em face da guerra. A Interventoria estuda a utilização dos ameríndios no batalhão nacional, em coordenação com a Primeira Inspetoria Regional de Proteção aos Índios.

Dirigida pelo dr. Alberto Jacobina, em sua presente fase de soerguimento, se empenha numa campanha de aproveitamento máximo de suas energias. E, assim, tem sido o escopo, não só tornar eficientes os seus serviços de amparo, proteção e assistência ao nosso selvícola, como tambem utilizar de maneira racional e proveitosa o braço indígena, naquilo que lhe fôr compativel.

Amparo material, fornecendo aos índios ferramentas de trabalho e utensílios diversos; proteção moral contra os seus exploradores contumazes, que, ao envés de lhes inspirarem confiança no regime de civiliza-

ção que lhes oferecemos, os tornam sempre arredíos e desconfiados; assistência dupla, médica e educacional, quer fornecendo-lhes, através do clínico itinerante, os medicamentos necessários ao abrandamento das endemias, quer através de escolas, presentemente em número de onze, mas em via de se multiplicarem, levando-lhes o ensinamento do nosso idioma.

Nos diversos postos indígenas, a Inspetoria pretende abrir roçados para grandes plantíos, intensificar a indústria pastoril nas zonas próprias para pecuária e construir em cada Posto, não só novas sedes de alvenaría, como prédios escolares, edificação do novo Orfanato e Sanatório General Rondon no Alto Rio Branco, a remodelação já iniciada na Fazenda Nacional de São Marcos, acrescendo a tudo isso o auxílio que poderá prestar à causa dos aliados na produção da borracha, procurando evitar os choques entre os índios e seringueiros e empregando os selvícolas, já domesticados, na produção da goma elástica: eis aí o programa essencial a constituir palavra de ordem para 1 943.

Desnecessário será encarecer o alcance da reconstrução e remodelação do "Sanatório General Rondon", no Alto Rio Branco, bem como a fundação já iniciada do nosso Posto Barbosa Rodrigues, no Lago do Guapenú, no Município de Itacoatiara, destinado a apresentar um campo modelo de criação e onde se instalará o plantel de gado puro-sangue que o Serviço de Proteção aos Índios destinou ao Amazonas.

Para realizar todo esse plano, o Serviço vem contando com o indispensavel apoio moral da Interventoria, que não deixa de reconhecer quanto interessa ao Amazonas a pronta execução de todo esse programa.

Quanto à utilização do braço indígena acima referida, a Inspetoria já adquiriu à "Rubber Development Corporation" utensílios para extração de seringa, afim de distribuí-los pelos seus diversos Postos Indígenas, procurando assim orientar o selvícola nesse mistér, cujo alto valor eles não podem bem compreender, e que para nós civilizados é de importância capital.

Mas, ainda outra forma se nos apresenta para o aproveitamento do braço indígena. E' um assunto esse que interessa de maneira vital a nossa estratégia militar.

Refiro-me à estrada de rodagem de Caracaraí a Bôa Vista do Rio Branco, velho sonho de uma vasta e rica região.

Empregando nessa obra, tão necessária quanto premente, grande número de índios que habitam região em que não ha borracha a explorar, numa demonstração pública da eficiência e aptidão do selvícola para o aludido trabalho, o Serviço de Proteção aos Índios se propõe a executá-la, uma vez que a Interventoria possa congregar seus esforços para a solução de tão magno problema, que consulta tanto aos interesses do Governo do Estado quanto aos do Governo Federal, convindo notar que, para este último, além dos de ordem econômica, relevam os de carater bélico.

Assim, o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, aqui representado pelo Serviço de Proteção aos Índios, e do Ministério da Guerra que possue tropas do exército em Bôa Vista, em situação precária de transporte, em harmonia com o Governo do Estado poderá solucionar rápida e economicamente a palpi-

tante questão do transporte no Rio Branco, uma vez que o almejado progresso dessa região é função da estrada que ora se pleiteia, consultando elevado interesse nacional, econômico e estratégico.

Em tempos idos cogitou-se seriamente de tão relevante assunto, e, em 1898, por ordem do Governo do Dr. Fileto Pires Ferreira, o Engenheiro Civil Manoel de Almeida Braga iniciou a construção de uma estrada de rodagem entre Caracaraí e a vila de Bôa Vista do Rio Branco, terminando-a em 1900, vai portanto para 43 anos. Medía essa estrada 118 quilômetros de extensão, inclusive 50 quilômetros de campos gerais, e a sua largura era de 20 metros, sendo 7 de derrubada de matas de cada lado, e 6 metros de eixo.

Mau grado tantos esforços, não teve, entretanto, a almejada utilidade pública, porque a falta de recursos não permitiu a terraplanagem de vários trechos do seu leito nem a execução de certas obras de arte, que se faziam necessárias, como fossem a construção de uma ponte que ligasse as margens do rio Mucajaí, e a de pequenos pontilhões sobre alguns igarapés que atravessam vários pontos do percurso. Mesmo assim, algumas pessôas chegaram a transitar por essa estrada, inclusive o Sr. Alfredo de Paiva e Melo, que venceu, a cavalo, o longo trajeto de Caracaraí à fazenda "Agua Bôa", situada acima da vila de Bôa Vista, passando a váu o Rio Mucajaí, e o major Terêncio Antonio de Lima que levou de Caracaraí à citada vila de Bôa Vista um pequeno lote de gado cavalar.

Devido à falta de conservação e consequente ausência de tráfego, cresceu, em toda a extensão do leito dessa estrada, uma densa capoeira a exigir hoje nova

derrubada. O Serviço de Proteção aos Índios possue o antigo traçado dessa rodovia com os dados topográficos do seu levantamento e estudos para a sua melhoria, tornando-o mais econômico com relação às obras d'arte. Possue, outrossim, gente para empreender o serviço.

Conjugados os esforços junto ao Governo Federal, surgirá a tão almejada estrada para o progresso do Amazonas.

XXVI

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Devido às dificuldades de transporte e à restrição na importação de certos produtos pelo mercado norte-americano, além da incidência de quase todas as atividades para o aumento da borracha, as rendas tendem naturalmente a diminuir no ano corrente. Com a previsão desse decesso, a Interventoria Federal recomendou a máxima economia às repartições estaduais e às administrações municipais. Além do imprescindivel ao desdobramento dos serviços públicos, notadamente do serviço de águas e aparelhamento do DEIP, assim na imprensa como na rádio-emissora, poucas despesas foram autorizadas. A aquisição de alguns prédios, pelos motivos pormenorizados em capítulo anterior, se impunha às necessidades governamentais.

A perda da safra da castanha, a paralização da indústria do páu-rosa, a diminuição da indústria madeireira são as causas principais do decréscimo na arrecadação, o que não deixa de atingir vários setores de trabalho. Verificou-se um certo desajustamento nas atividades, que perturbaria o aparelhamento econômico organizado através de longos anos, se as providências posteriores do Ministro João Alberto, Coor-

denador da Mobilização Econômica, não solucionassem o assunto. Essas providências impunham-se, por defesa, ao homem da Amazônia, e impõem-se, dia a dia com mais eficiência, para que, após a guerra, continue a obra salvadora que se processa em toda a planície. Os brasileiros do Amazonas, e tambem os estrangeiros respeitadores da lei, merecem esse apoio da Coordenação Econômica, porque foram os primeiros desbravadores da terra, levando os negócios aos pontos mais afastados, e os primeiros que ergueram as primeiras usinas agrícolas e industriais.

O magnífico inciso constitucional, que extingue os impostos inter-estaduais diminuidos em escalas progressivas, foi observado no Amazonas.

A dívida passiva, anterior a 1 930, é avultada. Alguns credores dirigiram-se diretamente a Vossa Excelência, ao senhor Ministro da Justiça, à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, solicitando o pagamento dos seus antigos créditos. Foram atendidos muitos, notadamente os desembargadores do Tribunal de Apelação, em cumprimento aos despachos exarados nos respectivos requerimentos. Posteriormente, como se multiplicassem as petições com idêntico fim, houve por bem Vossa Excelência aconselhar a nomeação de uma Comissão para o fim especial de proceder ao levantamento das dívidas funcionais e a consignação de uma rubrica no orçamento para o pagamento equânime a esses credores ou seus herdeiros. Nomeada a Comissão, composta dos senhores Huascar de Figueiredo e Jorge Andrade, respectivamente procurador fiscal e assistente técnico da Fazenda Pública, ultíma os estudos referentes a tais compromissos. A Interventoria Federal,

antes desse despacho justo, baixou um decreto-lei, mandando pagar pequenas importâncias a todas as viuvas de funcionários públicos.

* * *

O substancioso relatório do doutor Leopoldo Amorim da Silva Neves, Diretor Geral da Fazenda Pública, cujos quadros principais são apensos a este, elucidam a crônica financeira neste dificil período de guerra. A incidência de tributações foi mínima, aquém das percentagens fixadas em lei; o único aumento, em bases suasórias, tem um destino especial — a manutenção do novo Leprosário do Aleixo, inaugurado no ano corrente. A' margem desse conhecido passado financeiro, decorrente de tempos em que os orçamentos eram fictícios, em que se gastava sem consultar a capacidade tributária do povo, a situação do Estado e dos Municípios é de equilíbrio financeiro. Todos os compromissos com que luta a administração atual, nesta fase de crescimento e renovação de serviços, provêm do oneroso acervo legado pelos governos de outrora e resumido neste quadro: enorme dívida ao funcionalismo por sucessivos atrasos no seu pagamento; acúmulo de contas não pagas de construções; descumprimento de cartas de sentenças condenatórias do Estado; juros amontoados de apólices, provenientes de empréstimos ruinosos ou empregados em obras sem nenhuma possibilidade de compensação.

* * *

As leis orçamentárias estaduais e municipais, elaboradas dentro dos padrões aprovados pela Con-

ferência Técnica de Economia e Finanças são fixadas, na parte referente à despesa, em dotações exatas, e até insuficientes às necessidades dos vários serviços. Conjugam-se, nesse particular, os esforços das autoridades executivas e do Conselho Administrativo do Estado, que fiscaliza com acerto e pormenoriza os pedidos de informação sobre gastos, todas as vezes que são solicitados créditos especiais e suplementares. O encarecimento da vida é vultoso no Amazonas. Departamentos públicos e particulares, empresas e casas de negócios encontram-se em luta para o funcionamento, pela falta absoluta de técnicos e operários, que preferem trabalhar na indústria extrativa ou em novas iniciativas, provenientes da inversão de capitais no Vale Amazônico. Não ha trabalhadores suficientes para extração de lenha e limpeza de ruas, nem operários para construções, mesmo com a majoração de salários. Médicos, engenheiros, mecânicos ingressam em comissões, em autarquias, onde os vencimentos são maiores. Pode-se dizer que, encarecidos os artigos essenciais à alimentação, ao vestuário, ao tratamento da saude, entre quarenta e sessenta por cento, se mantêm certas classes com os mesmos ordenados antigos, o que representa um sacrifício compreendido pelo estado de guerra. O Estado tem procurado suavizar, de forma indireta, essa situação, proporcionando instrução gratuita, assistência social em alto grau, amparo a estudantes e a famílias pobres, passagens aéreas e auxílios a funcionários enfermos, necessitados de operações cirúrgicas delicadas, não realizaveis em Manáus, pela carência de material especializado. A ação administrativa não se circunscreve aos seus exclusivos depar-

tamentos: abrange associações, escolas, hospitais, missões que subvenciona para maior irradiação de assistência.

* * *

São os seguintes os principais tópicos do relatório do doutor Leopoldo Neves, Diretor Geral da Fazenda Pública:

FINANÇAS

"Embora ensombrada pelo desenrolar da maior e mais terrivel das hecatombes em que já se envolveram as nações, não é desanimadora a perspectiva financeira do Estado; frente às consequências inevitaveis que esperavamos aqui sucedessem, ocorreram, mercê de Deus, favoraveis ao bom equilíbrio do nosso organismo econômico.

Os acontecimentos bruscos e traiçoeiros que se registravam na Asia, cortaram cerce as fontes abastecedoras dos nossos aliados — e desse modo, voltaram-se para nós as suas esperanças. E' que, sem favor algum, somos detentores do maior parque de matéria prima do mundo; fechados que foram os centros asiáticos, colocamo-nos em plano especial, uma das rasões e motivos que determinaram a nossa situação econômica de preponderância, senão vejamos:-

Para 1942 — Decreto-Lei n.º 717, de 29 de Novembro de 1941 — foi de Cr$ 20.980.500,00, ultrapassado por uma arrecadação de Cr$ 35.344.341,39, que representa um excesso sobre a receita orçada de Cr$ 14.363.841,39. O quadro abaixo melhor elucida:

Da Receita:

	RECEITA Orçada	Arrecadada	MAIOR Arrecadação	MENOR Arrecadação
Receita ordinária . .	20.460.500,00	33.770.413,70	14.597.808,50	1.287.894,80
Receita extraordinária	520.000,00	1.573.927,69	1.097.057,89	43.130,20
	20.980.500,00	35.344.341,39	15.694.866,39	1.331.025,00

Balanço da diferença:

Maior arrecadação .. .. Cr$	15.694.366,39
Menor arrecadação .. .. " "	1.331.025,00
Diferença absoluta para mais .. .. " "	14.363.841,39

A maior arrecadação está calculada em 74,80 e a menor em 6,34% aproximadamente, entre o excesso e o não atingido, da arrecadação, em confronto com a previsão orçamentária.

Verifica-se pelo quadro demonstrativo das Rendas do Estado, que a este acompanha, que, na arrecadação para mais, é flagrante o excesso entre as demais rubricas tributárias — Vendas e Consignações — Exploração de Terras — Essência de Pau-Rosa — Taxa de Expediente e outras, de facil evidência na observação do quadro.

Na diferença para menos, na arrecadação, destacam-se as rubricas:- Borracha — Sernambí e quaisquer outras gomas elásticas — Castanha com casca e a granel.

Na primeira, em face da sua industrialização, decorre a proibição legal da exportação da borracha em pelas, tornando obrigatória sua lavagem, o que torna isento o tributo à saída, agravada ao tempo, pela difi-

culdade oriunda da guerra. O segundo, pelas necessidades da guerra, passou para plano secundário, pela prioridade que obtiveram os produtos naturais — chamados essenciais para a guerra.

Com tudo isso e apesar das dificuldades de transporte e de exportação, a arrecadação das rendas públicas manteve-se firme, cumprindo-se ao findar o exercício a lei de meios, com verdadeiro êxito.

Da Despesa

Pelo Decreto-Lei n.º 717, de 29 de Novembro de 1 941, a despesa do Estado foi fixada em ..... Cr$ 21.217.109,40, elevando-se no entanto para .... Cr$ 32.733.812,88, pela abertura de créditos suplementares e especiais, distribuidos na forma seguinte:-

Orçamento ..	Cr$ 21.217.109,40
Créditos Suplementares ..	" " 2.911.307,80
Créditos Especiais	" " 8.605.395,68
	32.733.812,88

Despesa paga no exercício ..... " " 30.051.938,76

Economia orçamentária. .. " " 2.681.874,12, assim representada:-

Administração Geral	Cr$ 113.253,80

Exação e Fiscalização Financeira .. .. " "	139.573,81
Segurança Pública e Assistência Social " "	104.054,20
Educação Pública .. ... " "	62.002,40
	418.884,21
Saude Pública .. .. .. " "	70.091,90
Fomento ... " "	29.922,40
Serviços Industriais . . " "	39.996,10
Dívida Pública ..... " "	170.950,64
Serviços de Utilidade Pública .... . " "	15.999,03
Encargos Diversos .. .. " "	102.121,75
Créditos Especiais .. .. " "	1.833.908,09
	2.681.874,12

Em síntese, o desenvolvimento abaixo demonstra o que afirmamos em face do balanço financeiro:

Receita:

Do Estado	Cr$ 35.344.341,39	
De outras origens . " "	3.473.944,10	38.818.285,49

Saldos anteriores:		
Do Estado . . . .“ “	3.386.468,40	
De terceiros	1.359.263,00	4.745.731,40
		43.564.016,89
Despesa:		
Despesa do Estado “ “	30.051.938,76	
De outras origens .“ “	3.302.111,51	
Da Caixa Econômica . . . . . .“ “	986.248,80	34.340.299,07
Em mãos de responsáveis . . . .“ “	45.518,01	
Do Estado . . . .“ “	8.790.360,71	
De terceiros . . .“ “	387.839,10	9.223.717,82
		Cr$ 43.564.016,89

Do exposto conclue-se que o excesso da arrecadação, constatada como diferença absoluta, foi de Cr$ 14.363.841,39, que fica reduzida para . . . . . Cr$ 5.292.402,63, demonstrada pelo modo abaixo:-

Excesso da receita		Cr$ 14.363.841,39
Receita arrecadada .	Cr$ 35.344.341,39	
Despesa paga . . .“ “	30.051.938,76	5.292.402,63
		9.071.438,76

donde se evidencía que a importância resultante da diferença entre a receita arrecadada e a despesa paga foi de Cr$ 5.292.402,63, dispendida na cobertura de créditos especiais e suplementares, para atender as ne-

cessidades financeiras de 1 942, bem como despesas de outras origens e rédito em mãos de responsáveis.

O balanço respectivo, constante do anexo n.º 6, demonstra o movimento econômico na Contabilidade Pública, verificando-se um passivo descoberto de . . Cr$ 125.896.703,63, menor que o do exercício de 1 941, que montava a Cr$ 129.418.237,56, resultando uma diferença para menos de Cr$ 3.522.533,93. Deste modo, na forma que aludimos antes, fica bem demonstrado, mais uma vez, o cuidado e o equilíbrio governamental, no que diz respeito às normas traçadas e cumpridas fielmente.

MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO

Instituido ha mais de 50 anos, para amparar e garantir a família do funcionário público, que falece depois de uma vida toda dedicada à causa pública, mais das vezes cheia de sofrimentos e necessidades. Reorganizado pelo Decreto-Lei n.º 474, de 11-8-40, desde essa data notavel foi o florescimento dessa instituição, o que se demonstra pelo anexo n.º 8, por onde se verifica que o Monte-pio possue um patrimônio em numerário de Cr$ 459.167,20, na forma seguinte:

Em Caixa	Cr$ 230.301,80	
No Banco do Brasil . .	" " 228.865,40	459.167,20

SERVIÇOS DA FAZENDA

Bem complexos são os encargos atribuidos à Fazenda Pública, como orgão de fiscalização e arrecada-

ção das rendas; daí o ser considerada como departamento especializado do serviço público, pelas múltiplas atribuições que lhe são afetas.

Novas formas e novo modo quanto ao desempenho dessa árdua função, devem ser dadas a esses serviços; reorganizando-se o regulamento, para adaptá-lo ao que dispõe o Decreto-Lei n.º 2.416, que aprovou a codificação das normas financeiras, para os Estados e Municípios. Essa reorganização, torna-la-á em Contadoria Central — como orgão de superintendência, orientação, controle e centralização dos serviços contábeis do Estado, tal como dispõe o § 1.º do art.º 45, do Decreto-Lei citado. Embora angustiado pelo número de funcionários ausentes, por moléstia, comissões e outros motivos de ordem legal, o seu expediente interno e externo, em meio as aperturas pelo aumento do serviço, se processou de modo regular, como bem o demonstra este trabalho, comprovante da dedicação, bôa vontade, competência e esforço de seus funcionários, aos quais elogio, como incentivo e estímulo ao produtivo resultado na ressalva dos interesses da Fazenda Pública."

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AM
PELA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DURAN
1 942, COMPARADAS COM AS PREVISÕES ORÇA

DECRETO-LEI N.º 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 9

TÍTULOS	Receit	
	Orçada	A
RECEITA ORDINÁRIA		
Receita tributária		
a) Impostos		
0.11.1 — Imposto territorial	200.000,00	2
0.13.1 — Imposto s| transmissão de propriedade "causa-mortis" :..		
a) Imposto de transmissão "causa-mortis":	350.000,00	1
b) Imposto destinado a atender à dedução do imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado (Lei n.º 57, de 20 de Maio de 1 936)	50.000,00	
0.14.1 — Imposto s| transmissão de propriedade "inter-vivos"	400.000,00	9
0.15.2 — Imposto s| Vendas e Consignações:		
Imposto de Vendas Mercantis e de Consignações	7.800.000,00	13.1
0.16.2 — Imposto s| Exportação:		
a) — Sobre produtos da industria extrativa:		
2,1% s| borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	526.000,00	1
5,6% s| balata, ucuquirana e produtos analogos, para cuja colheita se faça mister a destruição das arvores	300.000,00	1.0
1,4% s| latex	200,00	
2,8% s| breu e resinas de qualquer qualidade	200,00	
5,6% s| castanha com casca e a garnel	760.000,00	5
3,5% s| castanha com casca em sacos ou grades	2.000,00	
2,8% s| cumarú e puxurí	10.000,00	
2,8% s| caroços de andiroba, ucuuba, babassú e outras oleoginosas	1.000,00	
4,2% s| copaiba	15.000,00	
2,8% s| quaisquer outros oleos vegetais	5.000,00	
3,5% s| madeiras em toros		
1,4% s| dormentes e postes de madeira	30.000,00	1
4,9% s| piassaba em rama	100,00	
1,4% s| quaisquer outras fibras		
2,% s| jarina em bruto ou descascada		
4,9% s| couros e peles de animais selvagens	150.000,00	3
4,2% s| pirarucú e outros peixes	50.000,00	1
1,4% s| timbó, salsa e ipeca em bruto	500,00	
1,4% s| timbó moido		
2,% s| outras raizes, plantas, folhas e quaisquer outros aproveitamentos vegetais		
2,8% s| quaisquer outros produtos da indústria extrativa, não especificados em bruto		3

AS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, ARRECADADAS DA FAZENDA PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE ADAS COM AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ETO-LEI N.º 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 941

	Receita		Arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
.. ..	200.000,00	237.392,20	37.392,20	
ade "causa-mortis" :..				
-mortis":	350.000,00	141.837,00		208.163,00
dedução do imposto de				
dos por dividas do Es-				
1 936)	50.000,00	2.913,30		47.086,70
edade "inter-vivos"	400.000,00	997.280,50	597.280,50	
:				
le Consignações	7.800.000,00	13.112.586,20	5.312.586,20	
ia extrativa:				
isquer outras gomas				
.. ..	526.000,00	120.001,30		405.998,70
os analogos, para cuja				
ruição das arvores	300.000,00	1.035.398,20	735.398,20	
.. ..	200,00	21.074,60	20.874,60	
qualidade	200,00	56,10		143,90
el	760.000,00	545.352,40		214.647,60
ou grades	2.000,00	64.290,60	62.290,60	
.. ..	10.000,00	1.433,40		8.566,60
oa, babassú e outras				
.. ..	1.000,00	39,20		960,80
.. ..	15.000,00	30.010,30	15.010,30	
tais				
.. ..	5.000,00	1.259,20		3.740,80
eira				
.. ..	30.000,00	148.472,50	118.472,50	
.. ..	100,00			100,00
la		691,00	691,00	
lvagens	150.000,00	302.993,60	152.993,60	
.. ..	50.000,00	198.107,20	148.107,20	
uto	500,00	1.841,10	1.341,10	
.. ..		3.914,30	3.914,30	
as e quaisquer outros				
.. ..		128,50	128,50	
da indústria extrativa,				
.. ..		397.613,30	397.613,30	

TÍTULOS	Rece	
	Orçada	A
b) — Sobre produtos da indústria agrícola:		
1,4% s| cacau em bagas	5.000,00	
3,5% s| guaraná em sementes ou pães	25.000,00	
Fumo em molhos, corda, folhas etc., na razão de por quilograma	500,00	
2,8% s| quaisquer outros produtos não classificados	169.500,00	
c) — Sobre produtos da indústria pastoril:		
Gado vacum ou cavalar, Cr$ 4,20 por cabeça	2.000,00	
Gado de outras especies, Cr$ 1,40 por cabeça		
1,4% s| ossos, chifres, unhas e outros residuos		
4,2% s| couros de gado de qualquer especie	42.000,00	
4,2% s| quaisquer outros produtos não classificados	1.000,00	
d) — Sobre produtos da indústria fabril:		
Artefatos de borracha e balata — Livre		
Borracha, seus sub-produtos, caucho lavados ou crepados — Livre		
4,2% s| couros curtidos de qualquer especie	100,00	
2% s| castanha descascada		
3% s| madeira beneficiada (Dec. Lei nº 709, de 28 de novembro de 1 941)		
3% s| madeira em caixas abatidas ou armadas (idem idem)		
5,6% s| balata ucuquirana e semelhantes	10.000,00	
5,6% s| essencias de pau-rosa	189.900,00	1.
2,4% s| quaisquer outros produtos não classificados		
e) — Sobre produtos da indústria mineral:		
4,2% s| quaisquer minerais		
0.17.3 — Imposto s| industria e profissões	1.300.000,00	1.
0.19.7 — Impòsto do selo:		
a) Estampilhas	500.000,00	
b) Verba	80.000,00	
b) Taxas:		
1.12.4 — Taxa de Serviço de Trânsito		
Renda da Inspetoria de Veiculos	30.000,00	
1.13.4 — Taxa de Estatistica		
Taxa de Estatistica	350.000,00	
1.14.4 — Taxas para fins hospitalares:- Cr$ 1,00 por 160 quilogramas de borracha, balata, caucho lavados, crepados ou em bruto em qualquer embalagem, ou a granel e castanha, na razão de Cr$ 30 por hequitolitro, como auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Manaus, arrecadados nos despachos de exportação	150.000,00	

	Receita		Arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
tria agrícola:				
.. ..	5.000,00	29.680,20	24.680,20	
ı pães	25.000,00	49.486,90	24.486,90	
folhas etc., na razão de	500,00	413,20		86,80
ɔs não classificados	169.500,00	116.433,90		53.066,10
tria pastoril:				
Cr$ 4,20 por cabeça	2.000,00	2.919,00	919,00	
Cr$ 1,40 por cabeça		119,00	119,00	
ıtros residuos		92,40	92,40	
ıer especie	42.000,00	59.412,10	17.412,10	
ɔs não classificados	1.000,00	196,50		803,50
ia fabril:				
ı — Livre				
ıucho lavados ou crepados				
ıer especie	100,00	20.996,70	20.896,70	
.. ..		90.467,10	90.467,10	
. Lei nº 709, de 28 de		63.075,10	63.075,10	
s ou armadas (idem idem) lhantes	10.000,00	129.263,10	119.263,10	
.. ..	189.900,00	1.033.164,60	843.264,60	
ɔs não classificados		18.054,90	18.054,90	
tria mineral:				
.. ..				
ões	1.300.000,00	1.740.845,10	440.845,10	
.. ..	500.000,00	542.333,30	42.333,30	
.. ..	80.000,00	20.021,20		59.978,80
.. ..				
ɔs	30.000,00	2.800,00		27.200,00
.. ..	350.000,00	339.039,30		10.960,70
e borracha, balata, caucho em qualquer embalagem, ão de Cr$ 30 por hequitoli- a de Misericórdia de Ma- os de exportação	150.000,00	104.252,00		45.748,00

TÍTULOS	Rece	
	Orçada	A
0.15.4 — Taxas de Assistência Social:		
a) Taxa de Policia Portuaria	20.000,00	
b) Renda do Selo de Assistência aos Tuberculosos:		
I — Estampilhas	25.000,00	
II — Verba	5.000,00	
c) Taxa sobre o consumo de carne verde, à razão de ... Cr$ 0,10 por quilograma, destinada a auxiliar o custeio do Leprosario Belisario Pena	300.000,00	
d) Taxa para o Serviço de Bombeiros: Contribuição da Prefeitura de Manaus, ao Estado, para que este custeie o Serviço de Bombeiros		
1.16.4 — Taxas para fins educativos: 14% s| os honorários dos despachantes a favor de melhoramentos no Instituto Benjamin Constant e outras obras de assistencia social, mantidas pelo Estado	150.000,00	
1.17.4 — Taxas e emolumentos de ensino: Renda de outros estabelecimentos	50.000,00	
1.21.4 — Taxa de expediente	800.000,00	1.
1.22.4 — Taxas e emolumentos e custas judiciárias:		
a) Emolumentos	70.000,00	
b) Taxas s| transferências de contratos	500,00	
1.23.4 — Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos:		
a) Gabinete de Identificação	5.000,00	
b) Taxa de exploração de terras	3.850.000,00	6.
c) Taxa de industrialização da borracha	240.000,00	
d) Taxa do Serviço de Classificação da Juta		
Receita Patrimonial		
2.01.0 — Renda Imobiliária: Terrenos arrendados	10.000,00	
2.02.0 — Renda de Capitais: Juros de contas correntes	10.000,00	
Receita Industrial		
3.03.0 — Serviços Urbanos:		
a) Renda do Serviço de Viação e Luz de Manaus	320.000,00	
b) Renda do Serviço de Aguas	1.000.000,00	1.
3.05.0 — Estabelecimentos e Serviços Diversos: Renda da Imprensa Pública	100.000,00	
Receitas Diversas		
4.13.0 — Receita de combustiveis e lubrificantes (Decreto-Lei n.º 497, de 18-11-40)		
	20.460.500,00	33.

	Receita		Arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
.. ..	20.000,00	23.572,80	3.572,80	
ia aos Tuberculosos:				
.. ..	25.000,00	30.660,60	5.660,60	
.. ..	5.000,00	205,20		4.794,80
rne verde, à razão de ...				
inada a auxiliar o custeio				
.. ..	300.000,00	165.901,40		134.098,60
nbeiros:				
Manaus, ao Estado, para				
Bombeiros		248.971,00	248.971,00	
pachantes a favor de me-				
njamin Constant e outras				
mantidas pelo Estado	150.000,00	299.830,70	149.830,70	
os	50.000,00	30.178,00		19.822,00
.. ..	800.000,00	1.524.749,20	724.749,20	
udiciárias:				
.. ..	70.000,00	41.807,60		28.192,40
ntratos	500,00			500,00
os Diversos:				
.. ..	5.000,00	1.015,00		3.985,00
.. ..	3.850.000,00	6.725.978,30	2.875.978,30	
borracha	240.000,00	325.488,40	85.488,40	
ação da Juta		413.241,10	413.241,10	
.. ..	10.000,00	750,00		9.250,00
.. ..	10.000,00	124.916,50	114.916,50	
e Luz de Manaus	320.000,00	320.000,00		
.. ..	1.000.000,00	1.125.952,70	125.952,70	
ersos:				
.. ..	100.000,00	205.512,90	105.512,90	
ficantes (Decreto-Lei n.º				
.. ..		433.930,70	433.930,70	
	20.460.500,00	33.770.413,70	14.597.808,50	1.287.894,80

TÍTULOS	Rece	
	Orçada	A
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
6.11.0 — Alienação de Bens Patrimoniais:		
Venda de terras	10.000,00	
6.12.0 — Cobrança da Divida Ativa	50.000,00	
6.13.0 — Receita de Exercicios Anteriores	250.000,00	
6.14.0 — Receita de Indenizações e Reposições	30.000,00	
6.21.0 — Multas	30.000,00	
6.23.0 — Eventuais	150.000,00	
	520.000,00	1
RECAPITULAÇÃO		
Receita Ordinária	20.460.500,00	33
Receita Extraordinária	520.000,00	1
	20.980.500,00	35.

Balanço das diferenças:

Maior arrecadação	15.694.866,39
Menor arrecadação	1.331.025,00
Diferença absoluta p|mais ..	14.363.841,39

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas,

Waldemar Baptista de Salles
3.º Escriturário

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — interino

Visto
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

	Receita		Arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
A				
.. ..	10.000,00	13.066,50	3.066,50	
.. ..	50.000,00	6.869,80		43.130,20
.. ..	250.000,00	746.759,40	496.759,40	
ições	30.000,00	36.667,60	6.667,60	
.. ..	30.000,00	65.412,49	35.412,49	
.. ..	150.000,00	705.151,90	555.151,90	
	520.000,00	1.573.927,69	1.097.057,89	43.130,20
.. ..	20.460.500,00	33.770.413,70	14.597.808,50	1.287.894,80
.. ..	520.000,00	1.573.927,69	1.097.057,89	43.130,20
	20.980.500,00	35.344.341,39	15.694.866,39	1.331.025,00

15.694.866,39
1.331.025,00
14.363.841,39

eral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 19 de Maio de 1943.

Waldemar Baptista de Salles
3.º Escriturário

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

Visto
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO da Despes
durante o Exercício de 1

DECRETO-LEI N.º 717, DE 29 DE NOVEMB

TITULOS DA DESPESA		CREDITOS		
		Orçamentarios	Suplementares	Especiais
80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL				
801 — Judiciário				
Tribunal de Apelação e Magistratura (Tabela n.º 1)				
8.01.0 — Pessoal		1.016.480,00	1.050,00	1.
Material:				
8.01.2 — a) Aquisição de livros de Direito		5.000,00		
8.01.2 — b) Aquisição de moveis .		5.000,00		
8.01.3 — c) Expediente, serviço telegrafico, assinatura do "Diário Oficial" e telefones				
Crédito orçado . .	12.000,00			
Transferido da alinea a — Despesas diversas desta tabela, pelo Decreto Lei n.º 900, de 15 de outubro de 1942	6.000,00	18.000,00		
8.01.3 — d) Agua, luz e asseio. . .		3.000,00		
8.01.3 — e) Limpesa e decoração do Palacio de Justiça		15.000,00		
8.01.3 — f) Publicação e encadernação de acordãos		12.000,00		
8.01.3 — g) Concertos de moveis . .		5.000,00		
8.01.3 — h) Custeio e conservação de automoveis		10.000,00		
Despesas Diversas				
8.01.4 — a) Ajuda de custo, 1.º estabelecimento, diarias e passagens a juizes quando em serviço determinado pelo Tribunal de Apelação				
Crédito orçado . . .	30.000,00			
Transferido para a alinea c — Material — desta tabela, pelo Decreto-Lei n.º				

RATIVO da Despesa do Estado do Amazonas, rante o Exercício de 1942.

LEI N.º 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 941

CREDITOS				Despesa	Menor	Maior
rios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
00	1.050,00		1.017.530,00	1.002.788,00	14.742,00	
00			5.000,00	4.517,00	483,00	
00			5.000,00	3.000,00	2.000,00	
00			18.000,00	16.642,10	1.357,90	
00			3.000,00	2.313,30	686,70	
,00			15.000,00	15.000,00		
,00			12.000,00	5.456,00	6.544,00	
,00			5.000,00	3.000,00	2.000,00	
,00			10.000,00	8.258,90	1.741,10	

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
900, de 15 de outubro de 1942	6.000,00	24.000,00			24.000,00	8.130,50	15.869,50	
Ministério Público (Tabela n.º 2)								
8.01.0 — Pessoal		348.800,00	2.700,00		351.500,00	316.190,00	35.310,00	
Material:								
8.01.3 — a) Expediente, serviço postal e telegrafico, publicações, assinatura do Diario Oficial e telefone								
Crédito orçado . .	3.000,00							
Transferido da alinea b, desta tabela, pelo Decreto-Lei n.º 887, de 1 de outubro de 1942	2.400,00	5.400,00			5.400,00	5.096,10	303,90	
8.01.2 — b Aquisição de moveis								
Credito orçado . . .	3.000,00							
Transferido para a alinea a, desta tabela, pelo Decreto-Lei n.º 887, de 1 de outubro de 1942. . .	2.400,00	600,00			600,00	600,00		
Despesas Diversas								
8.01.4 — a) Primeiro estabelecimento, passagens, ajuda de custo e diarias a promotores quando nomeados, em serviço fora de sua sede determinado pela Procuradoria Geral ou transferidos ex-oficio		12.000,00			12.000,00	470,60	11.529,40	
Funcionarios de Justiça (Tabela n.º 3)								
8.01.0 — Pessoal da Magistratura .		137.400,00			137.400,00	134.978,90	2.422,00	
Juizado de Menores (Tabela n.º 4)								
8.01.0 — Pessoal		66.240,00	1.750,00		67.990,00	61.962,00	6.028,00	
Material:								
8.01.3 — g) Telefones, luz e agua do Juizado e estabelecimentos anexos		7.200,00			7.200,00	2.487,00	4.713,00	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Despesas Diversas							
8.01.4 — a) Custeio do Juizado de Menores	40.000,00			40.000,00	39.658,00	342,00	
8.01.4 — b) Idem da Escola Promunitoria "Bom Pastor"	40.000,00	20.000,00		60.000,00	59.984,30	15,70	
8.01.4 — c) Idem da Secção de Menores "Melo Matos"	18.000,00	12.000,00		30.000,00	29.987,80	12,20	
8.01.4 — d) Idem da Escola de Gazeteiros "José do Patrocinio" . .	3.600,00			3.600,00	3.572,20	27,80	
8.01.4 — Idem da Escola do Serviço Social	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
8.01.4 — f) Idem do Parque Infantil "Ribeiro Junior"	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
Deposito Publico (Tabela n.º 5)							
8.01.0 — Pessoal	13.200,00			13.200,00	13.200,00		
802 — Govêrno							
Palacio Rio Negro (Tabela n.º 6)							
Pessoal:							
8.02.0 — Subsidio do Interventor .	48.000,00			48.000,00	48.000,00		
Representação do Interventor .	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
Pessoal do Palacio Rio Negro.	62.400,00	15.560,00		77.960,00	76.555,30	1.404,70	
Serviços Extraordinários							
8.02.1 — Funcionários que trabalham no Palacio Rio Negro, alem das horas de expediente	15.000,00	6.000,00		21.000,00	21.000,00		
Material:							
8.02.2 — a) Aquisição de moveis e utensilios	20.000,00	14.000,00		34.000,00	33.994,60	5,40	
8.02.3 — b) Expediente, correspondencia postal e telegrafica, telefones	48.000,00	36.000,00		84.000,00	83.920,00	80,00	
8.02.3 — c) Asseio conservação de moveis e utensilios, luz e agua	36.000,00	2.000,00		38.000,00	37.999,50	0,50	
8.02.3 — d) Custeio de veiculos e embarcações	50.000,00	34.000,00		84.000,00	83.999,50	0,50	
Despesas Diversas							
8.02.4 — a) Mostruario plantas, fotografias, publicações oficiais Propaganda do Estado	24.000,00			24.000,00	23.997,20	2,80	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
803 — Departamento Administrativo							
Departamento Administrativo (Tabela n.º 7)							
Pessoal:							
8.03.1 — Gratificação aos srs. Membros	96.000,00			96.000,00	92.900,00	3.100,00	
8.03.0 — Idem de função aos funcionários que servem na Secretaria .	15.600,00			15.600,00	15.600,00		
Material:							
8.03.3 — a) Expediente, correspondencia postal e telegrafica, telefone e Diario Oficial	10.000,00	6.000,00		16.000,00	15.945,10	54,90	
8.03.2 — b) Aquisição de moveis, e aparelhamento da Secretaria . .	12.000,00	6.000,00		18.000,00	17.962,00	38,00	
8.03.3 — c) Conservação de moveis. Crédito orçado . . 3.000,00 Transferido para a alinea d d|tabela, pelo Dec. Lei n.º 914, de 30 de outubro de 1942 . . . . 2.500,00	500,00			500,00	450,00	50,00	
8.03.3 — b) Custeio e conservação de automovel Crédito orçado . . 20.000,00 Transferido da alinea c desta tabela, pelo Dec. Lei n.º 914, de 30 de outubro de 1942 . . . 2.500,00	22.500,00			22.500,00	22.480,30	19,70	
8.03.3 — e) Publicação de atos, impressos etc.	6.000,00			6.000,00	5.976,00	24,00	
Despesas Diversas:							
8.03.4 — a) Gratificação por serviços e despesas extraordinárias .	23.400,00	6.000,00		29.400,00	29.400,00		
804 — Administração Superior							
Palacio Rio Branco (Tabela n.º 8)							
8.04.0 — Pessoal	156.240,00			156.240,00	156.132,50	107,50	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.04.1 — Serviços extraordinários Crédito orçado . . 20.000,00 Anulado pelo Dec. Lei n.º 966, de 31 de dezembro de 1942. 5.292,30	14.707,70	10.000,00		24.707,70	24.707,70		
Material:							
8.04.2 — a) Aquisição de moveis .	15.000,00	4.000,00		19.000,00	19.000,00		
8.04.3 — b) Expediente, assinatura Diario Oficial, despesas postal e telegrafica, telefonica, agua, luz e asseio.	20.000,00	10.000,00		30.000,00	29.938,80	61,20	
8.04.3 — c) Custeio de automoveis	15.000,00	9.000,00		24.000,00	23.939,90	60,10	
8.04.3 — c) Reparos e conservação de moveis	8.000,00	2.000,00		10.000,00	9.998,00	2,00	
Despesas Diversas:							
8.04.4 — Diversas despesas	18.000,00	13.292,30		31.292,30	31.292,30		
Secção de Numismatica (Tabela n.º 8)							
8.04.0 — Pessoal:	22.200,00			22.200,00	22.091,30	108,70	
807 — Serviços Técnicos e Especialisados							
Departamento Estadual de Estatistica (Tabela n.º 9)							
8.07.0 — Pessoal:	107.040,00			107.040,00	106.995,00	45,00	
8.07.1 — Serviços extraordinários . .	8.400,00			8.400,00	7.750,00	650,00	
Material:							
8.07.3 — a) Material de expediente	18.000,00	6.000,00		24.000,00	24.000,00		
8.07.3 — b Assinatura do Diario Oficial, revistas técnicas, aquisição de livros para a Biblioteca, luz, agua e telefone	3.600,00			3.600,00	2.289,40	1.310,60	
Junta Comercial (Tabela n.º 10)							
8.07.0 — Pessoal	43.560,00			43.560,00	43.560,00		
Material:							
8.07.3 — a) Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua, asseio, encadernação de documen-							

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
tos e telefone	2.000,00			2.000,00	2.000,00		
Arquivo Publico (Tabela n.º 31)							
8.07.0 — Arquivista Geral	8.280,00			8.280,00	8.280,00		
....81.—.EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
811 — Serviços de Arrecadação							
Diretoria Geral da Fazenda Publica (Tabela n.º 11)							
8.11.0 — Pessoal	648.720,00			648.720,00	641.072,60	7.647,40	
8.11.1 — Despesa variavel	363.080,00	272.500,00		635.580,00	620.454,29	15.125,71	
Material:							
8.11.2 — a) Aquisição de moveis . .	8.000,00			8.000,00	132,00	7.868,00	
8.11.3 — b) Aquisição de livros, encadernação e objetos de expediente	60.000,00	30.000,00		90.000,00		30.018,50	
8.11.3 — c) Conservação de moveis.	4.000,00			4.000,00	3.244,00	756,00	
8.11.3 — d) Luz, assinatura do Diario Oficial, serviço telegrafico, telefones, agua, asseio, correio, custas, honorarios e despesas c|causas da Fazenda, condicionamento de numerários, remessas, aquisição de selos e publicações oficiais	20.000,00	5.000,00		25.000,00	18.974,80	6.025,20	
8.11.3 — e) Custeio de veiculos e embarcações	15.000,00			15.000,00	4.164,80	10.835,20	
8.11.3 — f) Aparelhamento e instalação das Estações Fiscais . .	30.000,00	30.000,00		60.000,00	56.329,20	3.670,80	
8.11.3 — g) Reparos e aluguel de casas para Agencias Fiscais . .	20.000,00			20.000,00	4.480,00	15.520,00	
8.11.3 — h) Custeio de embarcações em Parintins	1.800,00			1.800,00	1.800,00		
8.11.3 — i) Idem, idem, em Nhamundá.	1.200,00			1.200,00	379,00	821,00	
Despesas Diversas:							
8.11.4 — a) Diligencias do fisco . .	36.400,00			36.400,00	18.398,40	18.100,40	
Mesas de Rendas (Tabela n.º 12)							
Itacoatiara							

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
8.11.0 — Vencimentos	37.320,00			37.320,00	36.879,90	440,10	
8.11.1 — Percentagens	60.000,00	60.000,00		120.000,00	120.000,00		
Material:							
8.11.3 — a) Aquisição e encadernação de livros e objetos de expediente	2.000,00			2.000,00	1.620,70	379,30	
8.11.3 — b) Luz, agua, e asseio	300,00			300,00	226,50	73,50	
8.11.3 — c) Telegramas, porte do correio e assinatura do Diario Oficial	350,00			350,00	119,00	231,00	
Parintins							
Pessoal:							
8.11.0 — Vencimentos	42.600,00			42.600,00	42.092,50	507,50	
8.11.1 — Percentagens	60.000,00	60.000,00		120.000,00	111.817,90	8.182,10	
Material:							
8.11.3 — a) Aquisição, encadernação e objetos de expediente	2.000,00			2.000,00	2.000,00		
8.11.3 — b) Luz, agua e asseio	300,00			300,00	300,00		
8.11.3 — c) Telegramas e porte do correio, assinatura do Diario Oficial	350,00			350,00	330,20	19,80	
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
Pessoal:							
8.11.1 — Diarias	3.650,00			3.650,00	2.820,00	830,00	
8.11.0 — Vencimentos	5.640,00			5.640,00	4.770,00	870,00	
Material:							
8.11.3 — a) Expediente, assinatura do Diario Oficial e iluminação	850,00			850,00	311,00	539,00	
8.11.3 — b) Custeio de embarcações	400,00			400,00		400,00	
Coletorias (Tabela n.º 13)							
Inspetores de Rendas							
8.11.0 — Vencimentos	22.800,00			22.800,00	22.800,00		
Coletorias de Rendas							
Pessoal:							

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.11.0 — Vencimentos.	390.840,00			390.840,00	390.840,00		
8.11.1 — Percentagens e gratificações.	355.000,00	200.000,00		555.000,00	555.000,00		
Coletorias Territoriais							
Pessoal:							
8.11.0 — Vencimentos.	33.000,00			33.000,00	33.000,00		
8.11.1 — Percentagens	107.000,00			107.000,00	96.187,90	10.812,10	
	2.332.600,00	657.500,00		2 990.100,00	2.850.526,19	139.573,81	
82 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL							
820 — Administração Superior (Tabela n.º 14)							
8.20.0 — Gabinete do Chefe de Policia	83.520,00			83.520,00	83.519,90	0,10	
821 — Forças de Terra							
Policia Militar do Estado (Tabela n.º 17)							
8.21.0 — Pessoal	906.900,00			906.900,00	817.965,50	28.934,50	
8.21.1 — Etapas e gratificações . .	466.512,50			466.512,50	460.340,90	6.171,50	
Material:							
8.21.3 — 1) Aquisição de equipamento							
Crédito orçado . . 15.000,00							
Anulado pelo Decreto-Lei n.º 947,, de 4 de dezembro de 1942 . . . . 15.000,00							
8.21.3 — 2 Aquisição de camas, colchões e travesseiros	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
8.21.3 — 3) Serviço de remonta (aquisição de cavalos para o Estado Maior)	2.500,00			2.500,00	2.500,00		
8.21.3 — 4) Aquisição de ferragens para cavalos	2.500,00			2.500,00	2.500,00		
8.21.3 — 5) Aquisição e limpesa de roupa de cama	5.000,00			5.000,00	5.000,00		
8.21.3 — 6) Conservação de armamento	2.000,00			2.000,00	2.000,00		

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.21.3 — 7) Conservação da linha de tiro	1.200,00			1.200,00	1.200,00		
8.21.3 — 8) Custeio de agua, luz e telefone	5.000,00			5.000,00	5.000,00		
8.21.3 — 9) Forragem para 42 animais a Cr$ 4,00 diarios							
Credito orçado . . 61.320,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818, de 9 de junho 1 942 . . 28.186,50	33.133,50			33.133,50	33.133,50		
8.21.3 — 10) Limpesa e conservação dos Quarteis	3.000,00	10.750,00		13.750,00	[illegible]		
8.21.3 — 11) Material de expediente	10.000,00	4.250,00		14.250,00	14.250,00		
8.21.3 — 12) Material para o Posto médico	2.500,00			2.500,00	2.500,00		
8.21.3 — 13) Material para o Posto de Veterinaria	1.500,00			1.500,00	1.500,00		
8.21.3 — 14) 50 capacetes caqui para praças							
Crédito orçado . . 1.500,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . 1.500,00							
8.21.3 — 15) 100 capotes de pano azul para praças							
Crédito orçado . . 15.000,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . 15.000,00							
8.21.3 — 16) Fardamento para dois sargentos ajudantes							
Crédito orçado . . 1.772,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . 1.772,00							
8.21.3 — 17) 74 fardamentos de brim caqui para sargentos							
Crédito orçado . . . 6.660,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . . 6.660,00							

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
		Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
8.21.3 — 18) 680 fardamentos de brim caqui para praças								
Crédito orçado . . .	37.400,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . .	37.400,00							
8.21.3 — 19) 37 jogos de botões de massa preta para sargentos								
Crédito orçado . .	259,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . .	259,00							
8.21.3 — 20) 1.056 pares de borzeguins de couro preto para praças								
Crédito orçado . .	31.680,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . .	31.680,00							
8.21.3 — 21) 70 pares de divisas para sargentos								
Crédito orçado . .	280,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . . .	280,00							
8.21.3 — 22) 100 pares de divisas para cabos								
Crédito orçado. . .	300,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . .	300,00							
8.21.3 — 23) 100 pares perneiras de couro preto								
Crédito orçado . .	2.000,00							
Anulado pelo Dec. Lei n.º 818 de 9 de junho de 1942 . .	2.000,00							
8.21.3 — 24) Conservação e combustivel para automovel . . .		10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Despesas Diversas:							
8.21.4 — 1) Representação da Força e outras despesas . . .	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
8.21.4 — 2) Enterramento de oficiais e praças	3.000,00			3.000,00	3.000,00		
8.21.4 — 3) Hospitalização de praças	4.000,00			4.000,00	4.000,00		
— Assistencia Policial							
8.24.0 — Delegacia Auxiliar	68.880,00			68.880,00	67.457,50	1.422,50	
8.24.0 — Casa de Detenção	15.480,00			15.480,00	15.480,00		
8.24.0 — Corpo de Segurança	402.240,00			402.240,00	397.983,40	4.256,60	
Material:							
8.24.2 — a) Aquisição de moveis e utensilios Crédito orçado . . 12.000,00 Anulado pelo decreto-lei número 977 de 31-12-42 . . . . . 2.500,00	9.500,00	[illegible]		19.500,00	[illegible]	685,00	
8.24.3 — b) Material de expediente, aluguel de talefones e assinatura do Diario Oficial, etc	32.000,00	25.[illegible]		57.000,00	46.776,10	10.223,90	
8.24.3 — c) Telegramas, lavagem de toalhas, alimentação de presos correcionais etc	6.000,00			6.000,00	5.910,00	90,00	
8.24.3 — d) Custeio e reparos de automoveis e veiculos da Chefatura de Policia, Inspetoria do Trafego, Assistencia e lanchas da Inspetoria do Porto	72.000,00			72.000,00	71.993,80	6,20	
8.24.3 — g) Consumo de agua e luz	12.000,00			12.000,00	9.475,50	2.524,50	
8.24.3 — h) Alimentação de presos de Justiça	60.000,00	14.000,00		74.000,00	60.000,00	14.000,00	
8.24.3 — i) Vestuario de presos de justiça	6.000,00			6.000,00	5.500,00	500,00	
8.24.3 — j) Medicamentos para os presos de justiça	4.800,00			4.800,00	4.717,60	82,40	
8.24.3 — k) Utensilios de copa e cosinha para a Detenção	6.000,00			6.000,00	3.408,70	2.591,30	
8.24.3 — o) Alugueis de casas para Delegacias e Postos Policiais . . Crédito orçado . . 6.000,00							

TITULOS DA DESPESA		CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Anulado pelo Decreto lei n.º 977, de 31 de dezembro de 1942	1.400,00	4.600,00			4.600,00	4.560,00	40,00	
Despesas Diversas:								
8.24.4 — a) Diligencias policiais . .		30.000,00	25.000,00		55.000,00	55.000,00		
8.24.4 — b) Despesas reservadas . .		12.000,00			12.000,00	12.000,00		
826 — Serviços de Inspeção								
Pessoal:								
8.26.0 — Pessoal da Policia do Porto		44.160,00			44.160,00	43.964,90	195,10	
8.26.0 — Pessoal da Inspetoria do Tráfego Publico		181.320,00			181.320,00	179.615,90	1.704,10	
8.26.0 — Pessoal da Inspetoria de Hoteis e Casas de Comodos . .		6.000,00			6.000,00	6.000,00		
Material:								
8.26.3 — 1) Material de isolamento para a Inspetoria do Trafego, etc								
Crédito orçado . .	3.000,00							
Anulado pelo Decreto-lei n.º 977, de 31 de dezembro de 1942	3.000,00							
8.26.3 — m) Chapas para fiscalização de veículos								
Crédito orçado . .	2.400,00							
Anulado pelo Decreto-lei n.º 977, de 31 de dezembro de 1942	1.200,00	1.200,00			1.200,00	1.185,00	15,00	
8.26.3 — n) Material de expediente da Inspetoria do Tráfego . . .		5.000,00			5.000,00	5.000,00		
827 — Serviços Técnicos e Especialisados								
Gabinete Medico Legal de Identificação e Estatistica								
8.27.0 — Pessoal		50.640,00			50.640,00	50.640,00		
Material:								

TITULOS DA DESPESA		CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.27.3 — e) Material fotografico e cirurgico, etc								
Crédito orçado . .	10.000,00							
Anulado pelo Decreto-lei n.º 977, de 31 de dezembro de 1942	500,00	9.500,00	3.000,00		12.500,00	12.157,10	342,90	
8.27.3 — f) Medicamentos para o carro hospitalar etc.								
Crédito orçado . .	3.600,00							
Anulado pelo Decreto-lei n.º 977, de 31 de dezembro de 1942	1.400,00	2.200,00			2.200,00	2.020,50	179,50	
828 — Subvenções, Contribuições e Auxilios (Tabela n.º 36)								
8.28.4 — Auxilio à Guarda Noturna		24.000,00			24.000,00	24.000,00		
829 — Assistencia Social								
Segurança Publica (Tabela n.º 14)								
Secção de Segurança Polìtica e Social								
8.29.0 — Pessoal		14.160,00			14.160,00	14.160,00		
Despesas Diversas:								
8.29.4 — Remoção de cadaveres . .		3.000,00			3.000,00	3.000,00		
Despesas Diversas (Tabela n.º 36)								
8.29.4 — Socorros Pùblicos		200.000,00	200.000,00		400.000,00	400.000,00		
8.29.4 — Impostancia destinada a melhoramentos do Instituto Benjamin Constant e outras obras de Assistencia Social dirigidas e custeadas pelo Estado, assim como para pagamento de titulos da Sul America Capitalisação adquiridos para o Instituto Benjamin Constant e Leprosario Belisario Pena, correspondente a 14 °|° s| os honorarios de despachantes		150.000,00	50.000,00		200.000,00	200.000,00		
8.29.4 — Importancia atribuida ao Monte-pio dos Funcionários Publicos do Estado, corresponden-								

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
te à receita produzida pelo imposto de emolumentos	70.000,00			70.000,00	41.807,60	28.192,40	
Secção do Instituto da Ordem dos Advogados (Tabela n.º 15)							
8.29.0 — Pessoal	5.400,00			5.400,00	5.400,00		
Material:							
8.29.3 — Material de expediente, luz, agua, telefone e limpeza	1.800,00			1.800,00		1.800,00	
Instituto Benjamin Constant (Tabela n.º 16)							
8.29.0 — Pessoal.	46.680,00			46.680,00	46.583,40	96,60	
8.29.1 — Contratados	26.400,00			26.400,00	26.400,00		
Material.							
8.29.3 a) Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua, asseio e telefone	4.400,00			4.400,00	4.400,00		
8.29.3 b) Alimentação de alunas . .	98.600,00			98.600,00	98.600,00		
8.29.3 — c) Vestùario e calçado . .	18.000,00			18.000,00	18.000,00		
8.29.3 — d) Medicamentos, roupa de cama e mesa	15.000,00			15.000,00	15.000,00		
8.29.3 — Material para trabalhos manuais	3.000,00			3.000,00	3.000,00		
8.29.3 — f) Reparos de moveis . .	6.000,00			6.000,00	6.000,00		
Despesas Diversas:							
8.29.4 — a) Custeio do curso comercial domestico	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
	3.294.226,00	352.000,00		3.646.226,00	3.542.171,80	104.054,20	
83 — EDUCAÇÃO PUBLICA							
830 — Administração Superior							
Departamento de Educação e Cultura (Tabela n.º 18)							
8.30.0 — Pessoal.	86.040,00			86.040,00	86.031,40	8,60	
Material:							
8.30.3 — a) Objetos de expediente,							

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
assinatura do Diário Ofciial, revistas educacionais, jornais para a biblioteca da Diretoria etc. .	12.000,00	1.000,00		13.000,00	12.991,80	8,20	
8.30.3 — b) Luz, agua e asseio da Diretoria	1.200,00			1.200,00	882,40	317,60	
831 — Ensino Superior							
Faculdade de Direito (Tabela n.º 19)							
8.31.0 — Pessoal	250.920,00			250.920,00	247.537,30	3.382,70	
8.31.1 — Serviços extraordinários .	4.000,00			4.000,00	3.999,60	0,40	
Material:							
8.31.3 — a) Expediente, serviço postal e telegráfico	7.800,00			7.800,00	7.799,80	0,20	
833 — Ensino Primário, Secundario e Complementar. Ginásio Amazonense (Tabela n.º 21)							
Pessoal:							
8.33.0 — Pessoal efetivo	268.800,00			268.800,00	268.486,90	313,10	
8.33.1 — Professores suplementares	75.120,00			75.120,00	75.120,00		
8.33.1 — Gratificações por serviços extraordinários	16.200,00	6.000,00		22.200,00	22.111,10	88,90	
Material:							
8.33.2 — a) Aquisição de moveis . .	3.600,00			3.600,00	3.600,00		
8.33.3 — b) Objetos de expediente e telefone	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
8.33.3 — c) Luz, agua, assinatura do Diario Oficial e pequenas despesas	1.500,00			1.500,00	1.500,00		
8.33.3 — d) Aquisição de livros, mapas, quadros, etc.	3.600,00			3.600,00	3.600,00		
8.33.3 — e) Asseio do estabelecimento	1.000,00			1.000,00	1.000,00		
8.33.3 — f) Conservação dos laboratorios	500,00			500,00	500,00		
8.33.3 — g) Conserto e conservação de moveis	1.500,00			1.500,00	1.500,00		
Instituto de Educação (Tabela n.º 22)							
Pessoal: —							
8.33.0 — Pessoal efetivo	220.440,00			220.440,00	219.831,70	608,30	
8.33.1 — Professores suplementares	46.800,00			46.800,00	46.800,00		
8.33.1 — Serviços extraordinários .	2.400,00	2.000,00		4.400,00	4.358,00	42,00	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Material:							
8.33.3 — a) Utensilios e objetos de expediente, luz, agua, asseio, telefone, conservação do gabinete	20.000,00			20.000,00	19.195,50	804,50	
Escola Preparatória (Tabela n.º 23)							
8.33.0 — Pessoal efetivo	64.320,00			64.320,00	63.820,00	500,00	
8.33.1 — Gratificação a professores pelas turmas suplementares . .	9.450,00			9.450,00	8.604,00	846,00	
Grupos e escolas isoladas (Tabela n.º 24)							
8.33.0 — Pessoal efetivo.	1.672.740,00			1.672.740,00	1.643.198,90	29.541,10	
8.33.1 — Professores de emergência, auxiliares e gratificações . . .	275.150,00			275.150,00	274.697,90	452,10	
Material:							
8.33.2 — a) Aquisição de moveis . .	30.000,00	4.000,00		34.000,00	33.955,00	45,00	
8.33.3. — b) Livros e material didatico para as escolas primárias	36.000,00	5.000,00		41.000,00	40.950,00	50,00	
8.33.3 — c) Reparos e conservação de moveis.	18.000,00			18.000,00	17.957,00	43,00	
Despesas Diversas:							
8.33.4 — a) Passagens a inspetores ambulantes	12.000,00			12.000,00	6.411,00	5.789,00	
8.33.4 — b) Aforamento de terreno para o Grupo Escolar Olavo Bilac e aluguel de salas para escolas	3.300,00	1.500,00		4.800,00	3.730,00	870,00	
834 — Orgãos Culturais							
Teatro Amazonas (Tabela n.º 25)							
8.34.0 — Pessoal	8.400,00			8.400,00	8.400,00		
Material:							
8.34.3 — a) Expediente, luz agua e asseio	7.200,00			7.200,00	7.199,00	1,00	
8.34.3 — b) Conservação de moveis	6.000,00			6.000,00	5.999,60	0,40	
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pùblica (Tabela n.º 31)							
8.34.0 — Chefe de Secção Bibliotecario	11.400,00			11.400,00	11.400,00		

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
836 — Serviços de Inspeção Faculdade de Direito (Tabela n.º 18)							
Despesas Diversas:							
8.36.4 — a) Fiscalisação Federal de ensino superior	12.000,00			12.000,00		12.000,00	
Ginásio Amazonense (Tabela n.º 21)							
Despesas Diversas:							
8.36.4 — Fiscalisação Federal . .	12.000,00	3.160,00		15.160,00	15.160,00		
837 — Serviços Técnicos e Especialisados							
Departamento de Educação e Cultura (Tabela n.º 18)							
8.37.1 — Gratificação a funcionários e pessoal contratados da Estatistica Educacional	16.080,00			16.080,00	15.844,80	235,20	
Material:							
8.37.3 — c) Material de expediente da Estatistica Educacional . .	6.000,00	5.000,00		11.000,00	10.945,00	55,00	
838 — Subvenções, Contribuições e Auxilios (Tabela n.º 36)							
8.38.4 — Subvenções e auxilios a estebelecimentos de ensino . . .	110.200,00			110.200,00	104.199,90	6.000,10	
Departamento de Saúde (Tabela n.º 26)							
840 — Administração Superior							
8.40.0 — Pessoal da Diretoria. . .	105.840,00			105.840,00	103.665,90	2.174,10	
841 — Assistencia Hospitalar							
8.41.0 — Pessoal do Leprosario Belisario Pena	20.640,00			20.640,00	20.640,00		
Despesas Diversas							
(Tabela n.º 36)							
8.41.4 — Custeio do Leprosario Belisario Pena	300.000,00	250.000,00		550.000,00	549.999,90	0,10	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
842 — Ambulatórios							
8.42.0 — Pessoal do Centro de Saúde	257.460,00			257.460,00	248.419,80	9.040,20	
8.42.0 — Idem dos Distritos do Interior	66.360,00			66.360,00	65.464,70	895,30	
8.42.0 — Idem das lanchas	14.040,00			14.040,00	14.040,00		
843 — Assistencia Pública							
8.43.0 — Pessoal da Assistência a Infancia	27.768,00			27.768,00	27.524,70	243,30	
846 — Serviços de Inspeção							
8.46.0 — Pessoal do Posto Lactometrico	77.952,00			77.952,00	77.545,40	406,60	
847 — Serviços Técnicos e Especializados							
Laboratorio Bacteriologico							
8.47.0 — Pessoal	35.040,00			35.040,00	34.424,30	615,70	
Laboratorio Quimico Bromatologico							
8.47.0 — Pessoal	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
848 — Subvenções, Contribuições e Auxilios							
Despesas Diversas							
(Tabela n.º 36)							
8.48.4 — Subvenções, contribuições e auxilios a estabelecimentos hospitalares	161.800,00			161.800,00	160.450,00	1.350,00	
8.48.4 — Importancia atribuida à Santa Casa de Misericordia correspondente à receita produzida pela taxa de Cr$ 1,00 por 160 quilogramas de borracha, balata, caucho lavados, crepados ou em bruto, em qualquer embalagem ou a granel e Cr$ 0,30 por hectolitro de castanha	150.000,00			150.000,00	103.687,60	46.312,40	

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.48.4 — Importancia atribuida ao Hospital de Tuberculosos, correspondente à receita produzida pelo selo de assistencia aos tuberculosos	30.000,00			30.000,00	29.458,40	541,60	
849 — Serviços Diversos							
8.49.1 — Ajuda de custo e diarias a funcionários técnicos	28.000,00	10.000,00		38.000,00	37.334,50	665,50	
Despesas Diversas:							
8.49.4 — Contribuição do Estado, de acordo com o convenio assinado com o Departamento Federal de Saude, para diversas despesas da Saúde Pùblica	1.154.900,00			1.154.900,00	1.147.052,90	7.847,10	
	2.441.800,00	260.000,00		2.701.800,00	2.631.708,10	70.091,90	
85 — FOMENTO							
851 — Fomento da Produção Vegetal							
Diretoria do Serviço de Fomento Agricola (Tabela n.º 20)							
Pessoal:—							
8.51.0 — Pessoal efetivo	45.720,00			45.720,00	41.854,90	3.865,10	
8.51.1 — Diarias por serviços fora da séde	7.200,00			7.200,00	1.420,00	5.780,00	
Despesas Diversas:							
8.51.4 — a) Custeio do serviço . . .	60.000,00			60.000,00	45.300,60	14.699,40	
8.51.4 — b) Para articulação de serviços agricolas com a União . .	100.000,00			100.000,00	100.000,00		
(Tabela n.º 36)							
8.51.4 — Localisação de agricultores pobres	60.000,00			60.000,00	59.422,10	577,90	
8.51.4 — Auxilio à Sociedade Amazonense de Agricultura	12.000,00			12.000,00	12.000,00		

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
855 — Fomento Economico em Geral							
Despesas Diversas (Tabela n.º 36)							
8.55.4 — Auxilio e subvenções para o fomento economico em geral	118.000,00			118.000,00	113.000,00	5.000,00	
	402.920,00			402.920,00	372.997,60	29.922,40	
86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
863 — Serviços Urbanos							
Secção de Aguas e Esgotos (Tabela n.º 28)							
8.63.0 — Pessoal	107.904,00	2.880,00		110.784,00	109.794,00	990,00	
Usina do Bombeamento (Tabela n.º 29)							
8.63.0 — Pessoal	117.360,00	30.000,00		147.360,00	138.923,00	8.437,00	
8.63.1 — Diaristas							
Crédito orçado . . 45.910,00							
Anulado pelo Decreto-Lei n.º 858, de 26 de agosto de 1942. 5.760,00	40.150,00	6.697,00		46.847,00	45.765,00	1.082,00	
Turma de Manutenção (Tabela n.º 30)							
8.63.0 — Pessoal	107.520,00	20.000,00		127.520,00	119.452,70	8.067,30	
8.63.1 — Diaristas	51.100,00	13.887,00		64.987,00	57.145,00	7.842,00	
8.63.1 — Serviços extraordinários para a Secção de Aguas, Usina do Bombeamento e Turma de Manutenção	84.000,00	25.760,00		109.760,00	109.648,00	112,00	
Material:							
8.63.3 — a) Combustivel	360.000,00	44.000,00		404.000,00	403.420,00	580,00	
8.63.3 — b) Custeio do serviço e renovação do aparelhamento da Usina e encanamento	300.000,00	250.000,00		550.000,00	549.799,10	200,90	
8.63.3 — c) Expediente etc.	24.000,00			24.000,00	24.000,00		
869 — Serviços Diversos							
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica (Tabela n.º 31)							

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.69.0 — Pessoal da Diretoria		91.800,00			91.200,00	91.083,30	716,70	
8.69.0 — Pessoal das Oficinas		125.779,00			125.779,00	121.551,50	4.227,50	
8.69.1 — Serviços extraordinários		45.600,00	28.260,00		73.860,00	73.852,30	7,70	
Material:								
8.69.3 — a) Custeio da Imprensa								
Crédito orçado	200.000,00							
Anulado pelo Decreto-Lei n.º 967, de 31 de dezembro de 1942	13.500,00	186.500,00	100.000,00		286.500,00	279.743,40	6.756,60	
8.69.3 — b) Agua, luz telefone								
Crédito orçado	15.000,00							
Anulado pelo decreto-lei n.º 957, de 23 de dezembro de 1942	3.500,00	11.500,00			11.500,00	10.523,60	976,40	
		1.653.213,00	521.484,00		2.174.697,00	2.134.700,90	39.996,10	
87 — DIVIDA PUBLICA								
878 — Exercicios Findos (Tabela n.º 36)								
8.78.4 — Dedução do imposto de transmissão s/ créditos do Estado		50.000,00			50.000,00	4.297,30	45.702,70	
8.78.4 — Para liquidação da The Manaus Tramways and Light Company Limited		113.000,00			113.000,00	112.999,90	0,10	
879 — Diversos								
8.79.4 — Regularisação do serviço anterior (1941)		300.000,00			300.000,00	174.752,16	125.247,84	
		463.000,00			463.000,00	292.049,36	170.950,64	
88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA								
880 — Administração Superior								
Diretoria dos Serviços Técnicos (Tabela n.º 27)								

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
8.80.0 — Pessoal	125.760,00	4.400,00		130.160,00	129.060,00	1.100,00	
Material:							
8.80.3 — a) Expediente, luz, agua, assinatura do Diário Oficial e telefone	7.000,00	3.500,00		10.500,00	10.500,00		
882 — Construção e Conservação de Rodovias							
Despesas Diversas (Tabela n.º 36)							
8.82.4 — Construção e conservação de rodovias	433.930,70			433.930,70	433.621,67	309,03	
887 — Construção e Conservação de Próprios Publicos em Geral							
Despesas diversas (Tabela n.º 36)							
8.87.4 — Obras Pùblicas	150.000,00	150.000,00		300.000,00	300.000,00		
888 — Iluminação Pùblica							
Diretoria dos Serviços Técnicos (Tabela n.º 27)							
Despesas Diversas:							
8.88.4 — a) Iluminação da Capital .	504.000,00			504.000,00	504.000,00		
8.88.4 — b) Iluminação dos Suburbios	80.000,00	40.000,00		120.000,00	105.410,00	14.590,00	
	1.300.690,70	197.900,00		1.498.590,70	1.482.591,67	15.999,03	
89 — ENCARGOS DIVERSOS							
890 — Pessoal Inativo							
Pessoal:—							
8.90.0 — Aposentados (Tabela n.º 32)	1.445.018,80			1.445.018,80	1.423.546,45	21.472,35	
8.90.0 — Reformados (Tabela n.º 33)	278.714,50			278.714,50	276.031,10	2.683,40	
	1.723.733,30			1.723.733,30	1.699.577,55	24.155,75	

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
8.90.0 — Pensionistas (Tabela n.º 34)	30.468,00			30.468,00	24.462,60	6.005,40	
8.90.0 — Pessoal em disponibilidade							
Civis	165.280,00			165.280,00	117.100,40	48.179,60	
Militares	13.680,00			13.680,00		13.680,00	
891 — Contribuições para a Previdencia							
Diretoria dos Serviços (Técnicos (Tabela n.º 27)							
Despesas Diversas:							
8.91.4 — a) Quota federal s| energia eletrica	20.000,00			20.000,00	12.467,80	7.532,20	
Turma de Manutenção (Tabela n.º 30)							
Despesas Diversas:							
8.91.4 — a) Quota de previdencia s| consumo dagua	30.000,00	15.000,00		45.000,00	44.805,00	195,00	
— Encargos Transitorios							
(Tabela n.º 36)							
Pessoal:							
8.93.1 — Substituições de funcionários,, resultantes de licenças ou afastamentos de qualquer natureza	450.000,00	240.000,00		690.000,00	690.000,00		
894. — Premios de Seguros e Indenização por Acidente **(Tabela n.º 36)**							
Despesas Diversas:							
8.94.4 — Premios de seguro de acidente de operários e funcionários do Estado	73.505,30			73.505,30	73.505,30		
8.94.4 — Idem, idem, dos próprios do Estado	48.385,40			48.385,40	48.385,40		

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
898 — Subvenções, Contribuições e Auxilios em Geral							
Despesas Diversas: (Tabela n.º 36)							
8.98.4 — Contribuição para o Conselho Técnico de Economia e Finanças	15.000,00			15.000,00	15.000,00		
8.98.4 — Subvenções e Auxilios a Diversos	40.000,00			40.000,00	39.730,20	269,80	
— Diversos							
Despesas Diversas: (Tabela n.º 36)							
8.99.4 — Eventuais	361.600,00	360.000,00		721.600,00	721.170,60	429,40	
8.99.4 — Representação do Estado na Conferencia Nacional de Economia e Conselhos Técnicos Administrativos	120.000,00			120.000,00	120.000,00		
8.99.4 — Serviços extraordinários, passagens, ajuda de custo e representações fóra do Estado, em Congressos Cientificos, promovidos pelo Governo Federal . . .	60.000,00	50.000,00		110.000,00	108.603,30	1.396,70	
8.99.4 — Custeio da Comissão de Compras	12.000,00			12.000,00	12.000,00		
8.99.4 — Custeio da Comissão de Tabelamento	40.000,00	12.411,50		52.411,50	52.133,60	277,90	
	3.203.652,00	677.411,50		3.881.063,50	3.778.941,75	102.121,75	

CRÉDITOS ESPECIAIS

80 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Decreto-lei n.º 809, de 21 de Maio de 1942

Para despesas decorrentes do art. 2.º, do decreto-lei numero 773, de 16 de fevereiro de 1942, que deu novo Regulamento à Secretaria Geral do Estado assim:

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Pessoal			20.000,00	20.000,00	11.480,00	8.520,00	
Material			30.000,00	30.000,00	29.585,70	414,30	
Decreto-lei n.º 822, de 15 de junho de 1942							
Para aquisição de arquivos e fichario de aço para a Secção de Estatística Militar			10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Decreto-lei n.º 827, de 23 de junho de 1942							
Para pagamento dos vencimentos de mais um cargo de auxiliar de 1.ª classe do Juizado de Menores, com Cr$ 4.200,00 anuais			2.450,00	2.450,00	1.750,00	700,00	
Decreto-lei n.º 828, de 23 de junho de 1942							
Para pagamento de 100 livros talões e 200 folhas do Boletim Individual, referentes a crimes e contravenções			5.950,00	5.950,00	5.950,00		
Decreto-lei n.º 863, de 3 de setembro de 1942							
Para atender ao abono provisório sobre a aumento de vencimentos dos funcionários do Palacio Rio Negro, com a reorganização do Gabinete do Chefe do Executivo			3.244,00	3.244,00	1.624,00	1.620,00	
Decreto-lei n.º 932, de 20 de novembro de 1942							
Para pagamento de um mês post-mortem aos herdeiros do Desembargador Hamilton Mourão			4.000,00	4.000,00	4.000,00		
Decreto-lei n.º 943, de 2 de Dezembro de 1942							
Para despesas com a completa organização dos servicos da 3.ª Secção da Diretoria da Secretaria Geral do Estado.			15.000,00	15.000,00	14.899,50	100,50	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-lei n.º 954, de 23 de Dezembro de 1942							
Para aquisição de uma coleção de moedas da República, inclusivé moedas cruzeiros e da legislação durante o regime republicano, para a Secção de Numismatica			6.500,00	6.500,00	6.500,00		
			97.144,00	97.144,00	85.789,20	11.354,80	
81 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
Decreto-lei n.º 864, de 4 de setembro de 1942							
Para pagamento de gratificação do Chefe da 3.ª Secção da Diretoria da Fazenda Pùblica, pelos serviços que vem prestando na cobrança do imposto de vendas mercantis e consignações . . .			3.600,00	3.600,00	3.600,00		
Decreto-lei n.º 874, de 22 de Setembro de 1942							
Para pagamento de percentagens de 5°|° aos lançadores do imposto de industria e profissão no interior do Estado . .			30.000,00	30.000,00	16.084,47	13.915,53	
Decreto-lei n.º 896, de 12 de Outubro de 1942							
Para aquisição de máquinas de escrever para a Diretoria da Fazenda Pùblica			21.000,00	21.000,00	19.690,00	1.310,00	
Decreto-lei n.º 970, de 31 de Dezembro de 1942							
Para despesas com o cumprimento dos arts. 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 549, de 25 de março de 1941, nos exercícios de 1941 e 1942 (percentagens s| imposto territorial cobrado na Capital)			20.000,00	20.000,00	17.255,30	2.744,70	
			74.600,00	74.600,00	56.629,77	17.970,23	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
82 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Decreto-lei n.º 805, de 11 de Maio de de 1942							
Para as obras do prédio destinado a Força Policial	50.000,00						
Anulado nos termos do art. 2.º, do Decreto-lei acima, sendo a despesa feita transferida para Conta de Emprestimo — 1942	50.000,00						
Decreto-lei n.º 807, de 13 de Maio de 1942							
Para as despesas da Força Policial, decorrentes dos Decretos-leis ns.º 745, 746, e 752, de 26 e 31 de dezembro de 1941, respectivamente	359.620,00						
Importância anulada pelo Decreto-lei n.º 934, de 24 de novembro de 1942	50.000,00		309.620,00	309.620,00	259.986,50	49.633,50	
Decreto-lei n.º 815, de 6 de Junho de 1942							
Para aquisição de moveis e utensilios para as novas instações da Força Policial do Estado..			50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Decreto-lei n.º 818, de 9 de junho de 1942							
Para aquisição de fardamento para a Força Policial do Estado			125.037,50	125.037,50	125.037,50		
Decreto-lei n.º 819 de 10 de junho de 1942							
Para despesa do cargo de Diretor da Penitenciária do Estado, criado pelo decreto-lei acima .			12.000,00	12.000,00	9.950,00	2.050,00	
Decreto-lei n.º 831, de 27 de junho de 1942							
Para ocorrer às despesas do cargo de Delegado de Segurança Politica e Social, restabelecido pelo mesmo Decreto-lei.			7.000,00	7.000,00	5.333,30	1.666,70	
Decreto-lei n.º 838, de 13 de julho							

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
de 1942							
Para pagamento de gratificações ao Capitão Pedro Ferreira de Souza, no cargo de Diretor da Casa de Detenção . . .			3.600,00	3.600,00	3.600,00		
Decreto-lei n.º 861, de 3 de Setembro de 1942							
Para atender a despesas inadiaveis e urgentes da Penitenciaria do Estado			20.000,00	20.000,00	10.713,30	9.286,70	
Decreto-lei n.º 873, de 22 de Setembro de 1942							
Para pagamento à Santa Casa de Misericordia, de contas do 1.º semestre de 1942, de tratamento de pessoas reconhecidamente necessitadas			54.000,00	54.000,00	46.564,00	7.436,00	
Decreto-lei n. 916, de 4 de Novembro de 1942							
Para pagamento do abono familiar a que se refere o Decreto-lei n.º 694, de 28 de outubro de 1941 (Exercicios de 1942-1943)			30.000,00	30.000,00	902,50	29.097,50	
Decreto-lei n.º 933, de 24 de Novembro de 1942							
Para pagamento, em carater provisorio, das etapas das pracas da Forca Policial do Estado, correspondentes ao 2.º semestre de 1942			53.176,00	53.176,00	33.674,00	19.502,00	
Decreto-lei n.º 934, de 24 de novembro de 1942							
Para aquisição de mobiliário destinado à Companhia de Fuzileiros da Forca Policial do Estado			50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Decreto-lei n.º 937, de 28 de Novembro de 1942							
Para pagamento à Santa Casa, de contas relativas ao 2.º semestre de 1942			50.722,70	50.722,70	50.722,70		
			765.156,20	765.156,20	646.463,80	118.692,40	

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
82 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
Decreto-lei n.º 791, de 18 de abril de 1942 Para despesa do auxilio anual de Cr$ 5.000,00, instituido pelo decreto-lei acima, para custeio das taxas de ensino de dez alunos pobres da Faculdade de Direito do Amazonas . .			5.000,00	5.000,00		5.000,00	
Decreto-lei n.º 796, de 23 de abril de 1942 Para as obras do prédio do Instituto de Educação . . . 200.000,00 Anulado em virtude de haver a despesa feita sido transferida para Conta de Emprestimo, 1942 — Obras do Instituto de Educação —, como fôra determinado pelo decreto-lei acima . 200.000,00							
Decreto-lei n.º 797, de 2 de maio de 1942 Para atender ao que determina o art. 74, do Regulamento do Instituto de Educação, baixado pelo ato n.º 1.267, de 19 de janeiro de 1932.			907,50	907,50	902,50	5,00	
Decreto-lei n.º 820, de 15 de junho de 1942 Para pagamento das professoras nomeadas para regerem sub-classes creadas nos grupos escolares da Capital e nas escolas do interior.			40.845,00	40.845,00	40.845,00		
Decreto-lei n.º 826, de 22 de junho de 1942 Para pagamento dos professores de Geografia, trabalhos Manuais e professores suplementares do Ginásio Amazonense .			44.300,00	44.300,00	27.100,00	17.200,00	

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-lei n.º 832, de 6 de julho de 1942 Para pagamento de auxilio ao Orfanato Santa Terezinha, Colegio da Prelazia de Tefé e Instituto da Divina Providência, de Manaus.			34.000,00	34.000,00	34.000,00		
Decreto-lei n.º 852, de 12 de agosto de 1942 Para atender ao pagamento da professora da cadeira de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica do Instituto de Educação, pelos serviços nas turmas suplementares das 1.ª 2.ª e 3.ª séries, durante o periodo de março a novembro de 1942			4.050,00	4.050,00	3.850,00	200,00	
Decreto-lei n.º 860, de 3 de setembro de 1942 Para aquisição de novas maquinas de escrever para o Departamento de Educação e Cultura			12.950,00	12.950,00	12.900,00	50,00	
Decreto-lei n.º 865, de 4 de setembro de 1942 Para ocorrer às despesas de consumo dagua dos proprios estaduais onde funcionam os grupos escolares, no periodo de janeiro a dezembro de 1942 . . .			5.100,00	5.100,00		5.100,00	
Decreto-Lei n.º 866, de 4 de setembro de 1942 Para despesas com o asseio dos grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas			3.000,00	3.000,00	2.996,00	4,00	
Decreto-lei n.º 893, de 12 de outubro de 1942 Para aquisição de moveis e utensilios para a Faculdade de Direito			7.250,00	7.250,00	7.250,00		
Decreto-Lei n.º 928, de 12 de novembro de 1942 Para ocorrer as despesas com os concursos do Ginásio Amazonense			52.500,00	52.500,00	5.800,00	46.700,00	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 955, de 23 de dezembro de 1942 Para aquisição de livros para a Faculdade de Direito			10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Decreto-Lei n.º 969, de 31 de dezembro de 1942 Para pagamento do aluguer de um aparelho telefonico da Faculdade de Direito			550,40	550,40	550,40		
Decreto-Lei n.º 974, de 31 de dezembro de 1942 Para pagamento de Fiscalisação Federal junto ao Ginásio Amazonense, referente aos anos de 1937, 1938, 1939 e 1041 . . .			6.420,00	6.420,00	6.420,00		
			226.872,90	226.872,90	152.613,90	74.259,00	
84 — SAÚDE PÚBLICA							
Decreto-Lei n.º 814, de 6 de junho de 1942 Para pagamento de contas do extinto Abrigo Menino Jesus .			13.077,10	13.077,10	13.077,10		
Decreto-Lei n.º 825, de 22 de junho de 1942 Para fazer face à despesas imprescindiveis da Santa Casa de Misericordia			50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Decreto-Lei n.º 832, de 6 de julho de 1942 Para pagamento de auxilios ao Hospital Beneditino de Bôa Vista do Rio Branco e Hospital Salesiano de Humaitá			11.000,00	11.000,00	11.000,00		
Decreto-Lei n.º 885, de 1 de outubro de 1942 Para pagamento de diversas despesas do Departamento de Saúde			150.000,00	150.000,00	149.995,10	4,90	
Decreto-Lei n.º 908, de 26 de Outubro de 1942 Para pagamento a J. Soares, Ferragens, S|A, de material fornecido ao Educandário "Gustavo Capanema".			3.173,50	3.173,50	3.173,50		

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 911, de 26 de Outubro de 1942 Para pagamento de despesas com melhoramentos efetuados no Educandario "Gustavo Capanema"			5.796,10	5.796,10	5.796,00	0,10	
Decreto-Lei n.º 958, de 23 de dezembro de 1942 Para despesas com a Comissão Estadual de Fiscalisação de Entorpecentes, assim:							
Pessoal			1.750,00	1.750,00	1.500,00	250,00	
Material			7.350,00	7.350,00	7.255,00	95,00	
Despesas Diversas:			250,00	250,00		250,00	
Decreto-Lei n.º 968, d e31 de dezembro de 1942 Para pagamento de vencimentos do médico veterinario do Departamento de Saúde, Carlos Durand, relativo ao periodo de janeiro de 1939 a dezembro de 1942			15.360,00	15.360,00	15.360,00		
			257.756,70	257.756,70	257.156,70	600,00	
85 — FOMENTO							
Decreto-Lei n.º 783, de 6 de abril de 1942 Para atender as despesas decorrentes do serviço de classificação de juta			200.000,00	200.000,00	171.897,60	28.102,40	
Decreto-Lei n.º 850, de 12 de agosto de 1942 Para aquisição de maquinas agrarias destinadas ao Serviço de Fomento Agrícola			60.000,00	60.000,00	15.000,00	45.000,00	
Decreto-Lei n.º 862, de 3 de setembro de 1942 Para aquisição de sementes de juta, arroz, feijão e hortalicas, destinadas a distribuição a pequenos lavradores, para cultura			30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 938, de 28 de novembro de 1942							
Para custeio das despesas com a nova organização do serviço de Fomento Agrícola, dada pelo mesmo Dec. Lei, relativas ao 4.º trimestre de 1942, sendo:							
Pessoal fixo			35.220,00	35.220,00	6.263,70	28.956,30	
Pessoal variavel			21.850,00	21.850,00	11.135,70	10.714,30	
Ajuda de custo, gratificações e diarias			6.000,00	6.000,00	2.280,00	3.720,00	
Despesas diversas (custeio, material e aquisição de sementes)			52.500,00	52.500,00	15.639,90	36.860,10	
Quota de Acordo com a União .			25.000,00	25.000,00		25.000,00	
			430.570,00	430.570,00	237.216,90	193.353,10	
86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
Decreto-Lei n.º 759, de 31 de Dezembro de 1941							
Para aquisição de material indispensavel ao funcionamento das maquinas do Bombeamento de Aguas (mandado vigorar nos exercícios de 1941 e 1942) ..			100.000,00	100.000,00	27.444,00	72.556,00	
Decreto-Lei n.º 829, de 23 de junho de 1942							
Para aquisição de uniformes para os operários e serventes da Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pùblica . . .			3.600,00	3.600,00	3.600,00		
Decreto-Lei n.º 835, de 8 de julho de 1942							
Para pagamento de materiais para o reequipamento das oficinas da Imprensa Pùblica . .			328.700,00	328.700,00	328.700,00		
Decreto-Lei n.º 856, de 21 de agosto de 1942							
Para conservação de moveis, encadernação e aquisição de livros para a Secção do Arquivo, Biblioteca Pùblica, subordinada à Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pùblica. .			6.000,00	6.000,00	618,00	5.382,00	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 904, de 20 de Outubro de 1942 Para pagamento à firma Central de Ferragens, S|A, de material fornecido à Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pùblica			1.754,00	1.754,00	1.754,00		
			440.054,00	440.054,00	362.116,00	77.938,00	
87 — DIVIDA PÚBLICA							
Decreto-Lei n.º 793, de 22 de abril de 1942 Para amortizar o débito do Estado para com a Santa Casa de Misericordia — Exercícios Findos —			100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Decreto-Lei n.º 800, de 5 de Maio de 1942 Para pagamento de fornecimento de energia elétrica para o Departamento de Saùde, em dezembro de 1941			599,20	599,20	599,20		
Decreto-Lei n.º 821, de 15 de Junho de 1942 Para pagamento de material adquirido pela Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pùblica a firma Cesar & Cia., em 1941.			14.011,00	14.011,00	14.011,00		
Decreto-Lei n.º 833, de 6 de julho de 1942 Para pagamento de créditos de exercícios findos a diversos. .			423.015,10	423.015,10	423.015,10		
Decreto-Lei n.º 848, de 5 de Agosto de 1942 Para pagamento de exercícios findos a aposentados, reformados, disponiveis e pensionistas			210.000,00	210.000,00	209.787,93	212,07	
Decreto-Lei n.º 870, de 14 de Setembro de 1942 Para pagamento de exercícios findos às viuvas ou herdeiros de funcionários pùblicos. . . .			160.000,00	160.000,00	159.971,10	28,90	

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 913, de 29 de Outubro de 1942 Para continuacão dos pagamentos de exercícios findos ás viuvas ou herdeiros de funcionários públicos iniciados pelo Decreto-Lei n.º 870, de 14 de Setembro de 1942			160.000,00	160.000,00	158.000,00	2.000,00	
Decreto-Lei n.º 920,, de 9 de Novembro de 1942 Para restituição ao Sr. Ildefonso Corrêa, Coletor de rendas d eimportância indevidamente recolhida aos cofres da Fazenda.			135,68	135,68	135,60	0,08	
Decreto-Lein.º 963, de 31 de Dezembro de 1942 Para pagamento de créditos de exercícios findos			100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Decreto-Lei n.º 978, de 31 de Dezembro de 1942 Para pagamento de indenizacão devida pela desapropriacão de terras que hoje constituem o patrimonio municipal da séde de Santa Maria da Bôca do Acre, neste Estado (Exercícios findos) (vigorando nos anos de 1942 e 1943)			180.000,00	180.000,00		180.000,00	
			1.347.760,98	1.347.760,98	1.165.519,93	182.241,05	
88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
Decreto-Lei n.º 823, de 17 de junho de 1942 Para construcão do prédio destinado a Inspetoria do Tráfego Público.			260.000,00	260.000,00	200.000,00	60.000,00	
Decreto-Lei n.º 824, de 19 de junho de 1942 Para ocorrer a despesas com reparos nos próprios do Estado			300.000,00	300.000,00	299.999,94	0,06	
Decreto-Lei n.º 843, de 23 de julho de 1942 Para construção de um edificio na cidade de Tefé, destinado à instalação de um grupo escolar			200.000,00	200.000,00		200.000,00	
			760.000,00	760.000,00	499.999,94	260.000,06	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
Decreto-Lei n.º 847, de 30 de julho de 1942 Para construção de um largo caminho de Caracaraí-Bôa Vista do Rio Branco, aproveitando-se os trechos já explorados no periodo de 1932-1933 . . .			250.000,00	250.000,00		250.000,00	
Decreto-Lei n.º 857, de 21 de Agosto de 1942 Para ocorrer às despesas de remodelação dos serviços eletricos de divérsos próprios do Estado			58.926,00	58.926,00	58.926,00		
Decreto-Lei n.º 897, de 14 de Outubro de 1942 Para pagamento. da última prestação ao construtor do edificio destinado à Maternidade de Manaus			49.834,00	49.834,00	49.834,00		
Decreto-Lei n.º 950, de 14 de Dezembro de 1942 Para pagamento de reparos, construção de um pavilhão de madeira e aquisição de material para o Posto Chapot Prévost			37.500,00	37.500,00	37.500,00		
Decreto-Lei n.º 956, de 23 de Dezembro de 1942 Para aquisição de próprios para escolas e serviços pùblicos (vigorando nos anos de 1942 e 1943)			600.000,00	600.000,00	301.800,00	298.200,00	
Decreto-Lei n.º 972, de 31 de Dezembro de 1942 Para despesas de conservação dos edificios da Chefatura de Policia, Corpo de Segurança e Penitenciaria do Estado (para vigorar nos exercicios de 1942 e 1943)			28.300,00	28.300,00	19.628,50	8.671,50	
			1.784.560,00	1.784.560,00	967.688,44	816.871,56	

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
89 — ENCARGOS DIVERSOS							
Decreto-Lei n.º 689, de 25 de Outubro de 1941 Para aquisição de um avião destinado ao Aéro Club do Amazonas (saldo do crédito aberto em 1941, mandado vigorar em 1942)			14.904,60	14.904,60	14.904,60		
Decreto-Lei n.º 751, de 30 de Dezembro de 1941 Para auxiliar alunos da escola de pilotagem do Aéro Club do Amazonas, reconhecidamente pobres (mandado vigorar nos exercicios de 1941 e 1942) . .			30.000,00	30.000,00	30.000,00		
Decreto-Lei n.º 784, de 9 de abril de 1942 Para custeio das despesas com chancelas e lançamento de titulos na Bolsa de Mercadorias, do emprestimo contraído pelo Estado com a Caixa Econômica . .			50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Decreto-Lei n.º 786, de 13 de Abril de 1942 Para custear as despesas com as solenidades a 19 de abril, dia consagrado a Juventude Brasileira			70.000,00	70.000,00	65.985,40	4.014,60	
Decreto-Lei n.º 787, de 14 de Abril de 1942 Para prover necessidades imediatas de ordem pública			130.000,00	130.000,00	130.000,00		
Decreto-Lei n.º 804, de 11 de Maio de 1942 Para pagamento de passagens fornecidas ao Estado pelo Loide Brasileiro			2.267,20	2.267,20	2.267,20		
Decreto-Lei n.º 806, de 11 de Maio de 1942 Para contribuição do Estado ao 1.º Congresso Eucaristico da Cidade.			60.000,00	60.000,00	60.000,00		

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
Decreto-Lei n.º 808, de 13 de Maio de 1942 Para pagamento das terras desapropriadas, do lóte denominado Arraial do Teixeira, nesta capital.			18.700,00	18.700,00	18.700,00		
Decreto-Lei n.º 810, de 25 de Maio de 1942 Para custeio de despesas com o 1.º Congresso Eucaristico do Amazonas			30.000,00	30.000,00	30.000,00		
Decreto-Lei n.º 811, de 25 de Maio de 1942 Para pagamento de funcionários ultimamente aposentados e reformados			117.572,60	117.572,60	51.510,70	66.061,90	
Decreto-Lei n.º 816, de 8 de junho de 1942 Para custeio com o lançamento de títulos e outras despesas do emprestimo contraído com a Caixa Econômica			50.000,00	50.000,00	44.163,40	5.836,60	
Decreto-Lei n.º 817, de 8 de junho de 1942 Para propaganda econômica e cultural do Estado, no Sul do País.			70.000,00	70.000,00	63.166,60	6.833,40	
Decreto-Lei n.º 830, de 27 de junho de 1942 Para pagamento de abono provisorio ao funcionalismo, a contar de julho de 1942			1.200.000,00	1.200.000,00	1.171.529,15	28.470,85	
Decreto-Lei n.º 832, de 6 de julho de 1942 Para distribuição entre diversas instituições filantropicas e desportivas			145.000,00	145.000,00	145.000,00		
Decreto-Lei n.º 846, de 30 de julho de 1942 Para entrega à Prefeitura de Manaus, a título de adiantamento, com indenização sem juros, dentro das possibilidades							

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentários	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
das vendas, destinadas ao abastecimento de carne verde			250.000,00	250.000,00	250.000,00		
Decreto-Lei n.º 859, de 3 de Setembro de 1942 Para os festejos da Semana da Pátria			140.000,00	140.000,00	139.207,20	792,80	
Decreto-Lei n.º 868, de 10 de Setembro de 1942 Para ocorrer ao pagamento de despesas taquigráficas, impressões de anais, irradiação de sessões e outras, efetuadas por ocasião da 1.ª Conferência Inter-Municipal de Econômia e Administração, realizada nesta Capital em junho de 1942. . .			10.000,00	10.000,00	9.668,00	332,00	
Decreto-Lei n.º 869, de 10 de Setembro de 1942 Para pagamento de duas semestralidades, em 1942, para duzentas acões do Plano Siderurgico Nacional, de . . . . . Cr$ 40,00 cada uma, adquiridas para o Estado.			16.000,00	16.000,00	16.000,00		
Decreto-Lei n.º 890, de 12 de Outubro de 1942 Para completar o pagamento de um avião Funk, oferecido pelo Governo ao Aéro Club do Amazonas			20.000,00	20.000,00	20.000,00		
Decreto-Lei n.º 891, de 12 de Outubro de 1942 Para custeio da Escola de Aviação, mantida pelo Aéro Club do Amazonas, bem como da conservação do seu campo de aterrisagem (para vigorar nos exercícios de 1942 e 1943)			30.000,00	30.000,00	8.225,90	21.774,10	
Decreto-Lei n.º 892, de 12 de Outubro de 1942 Para custeio das despesas com solenidades cívico-patrioticas, propaganda e difusão das mesmas			100.000,00	100.000,00	100.000,00		

TITULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
Decreto-Lei n.º 894, de 12 de Outubro de 1942 Para aquisição de moveis, utensilios e material de expediente que, a título precário, o Estado cedera ao Nucleo de Preparação de Oficiais da Reserva. . .			50.000,00	50.000,00	49.986,70	13,30	
Decreto-Lei n.º 903, de 17 de Outubro de 1942 Para custeio das despesas com a conclusão dos trabalhos de confecção do Mapa do Estado. . .			10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
Decreto-Lei n.º 906 de 24 de Outubro de 1942 Para indenização do terreno à estrada de Campos Sales (Flôres) de propriedade do senhor Aurélio Barroso de Sá, ocupado em parte pelo Campo de Aviação de Manaus			4.000,00	4.000,00	4.000,00		
Decreto-Lei n.º 910, de 26 de Outubro de 1942 Para ocorrer às despesas com a aquisição do material necessário à instalação de um novo ramal condutor de agua para o Posto Lactometrico			13.131,00	13.131,00	12.968,00	163,00	
Decreto-Lei n.º 917, de 4 de Novembro de 1942 Para indenização a dd. Raimunda de Sena Souza e Maria de Nazaré de Sena Souza Rocha, da area de terra de sua propriedade, ocupada pelo Campo de Aviação e demais despesas com escritura e registro de imovel.			20.000,00	20.000,00	19.576,80	423,20	
Decreto-Lei n.º 918, de 5 de Novembro de 1942 Para aquisição de 200 acões de Cr$ 1.000,00 cada uma, do "Aéro Transporte do Amazonas, S/A.			200.000,00	200.000,00		200.000,00	
Decreto-Lei n. 924, de 12 de novembro de 1942 Para pagamento de despesas							

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Despesa Paga	Menor despesa	Maior despesa
não previstas no Orçamento vigente, tais como propaganda do Estado, passagens e transportes para o serviço público e hospedagem de visitantes ilustres			130.000,00	130.000,00	129.865,30	134,70	
Decreto-lei n. 936, de 28 de novembro de 1942 Para despesas com solenidades civicas e publicações de interesse do Estado			60.000,00	60.000,00	59.604,30	395,70	
Decreto-Lei n.º 959, de 23 de Dezembro de 1942 Para contribuição do Estado aos monumentos que serão erigidos em Porto Alegre e na Capital da República, respectivamente, em homenagem ao Presidente Getulio Vargas e Conselheiro Rui Barbosa e, bem assim, para auxilio à campanha de aquisição do avião Justiça, a ser oferecido à Força Aérea Brasileira pelos juristas do País.			12.000,00	12.000,00	12.000,00		
Decreto-Lei n.º 960, de 23 de Dezembro de 1942 Para ser entregue à Cooperativa de Consumo do Municipio de Manaus, como adiantamento e de acordo com contrato lavrado no Contencioso Fiscal do Estado			50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Decreto-Lei n.º 962, de 29 de Dezembro de 1942 Para pagamento de despesas inadiaveis			70.000,00	70.000,00	69.618,20	381,80	
Decreto-Lei n.º 976, de 31 de Dezembro de 1942 Para restituição de impostos indevidamente cobrados pela Mesa de Rendas de Itacoatiara			7.345,50	7.345,50	7.345,50		
			3.180.920,90	3.180.920,90	2.840.292,95	340.627,95	

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITOS				Despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	Paga	despesa	despesa
RECAPITULAÇÃO							
80 — Administração Geral	2.779.347,70	217.352,30		2.996.700,00	2.883.146,20	113.253,80	
81 — Exação e Fiscalisação Financeira	2.332.600,00	657.500,00		2.990.100,00	2.850.526,19	139.573,81	
82 — Segurança Pública e Assistencia Social.	3.294.226,00	352.000,00		3.646.226,00	3.542.171,80	104.054,20	
83 — Educação Pública	3.345.660,00	27.660,00		3.373.320,00	3.311.317,60	62.002,40	
84 — Saúde Pública	2.441.800,00	260.000,00		2.701.800,00	2.631.708,10	70.091,90	
85 — Fomento	462.920,00			462.920,00	372.997,60	29.922,40	
86 — Serviços Indústriais	1.653.213,00	521.484,00		2.174.697,00	2.134.700,90	39.996,10	
87 — Divida Pública	463.000,00			463.000,00	292.049,36	170.950,64	
88 — Serviços de Utilidade Pública.	1.300.690,70	197.900,00		1.498.590,70	1.482.591,67	15.999,03	
89 — Encargos Diversos	3.203.652,00	677.411,50		3.881.063,50	3.778.941,75	102.121,75	
				21.128.417,20	23.289.451,17	847.966,03	
CRÉDITOS ESPECIAIS							
80 — Administração Geral			97.141,00	97.141,00	85.789,20	11.351,80	
81 — Exação e Fiscalisação Financeira			74.600,00	74.600,00	56.629,77	17.970,23	
82 — Segurança Pública e Assistencia Social			765.156,20	765.156,20	646.463,80	118.692,40	
83 — Educação Pública			226.872,90	226.872,90	152.613,90	74.259,00	
84 — Saúde Pública.			257.756,70	257.756,70	257.156,70	600,00	
85 — Fomento			430.570,00	430.570,00	237.216,90	193.353,10	
86 — Serviços Industriais			440.051,00	440.051,00	362.116,00	77.938,00	
87 — Divida Pública			1.347.760,98	1.347.760,98	1.165.519,93	182.241,05	
88 — Serviços de Utilidade Pública.			1.784.560,00	1.784.560,00	967.688,44	816.871,56	
89 — Encargos Diversos			3.180.920,90	3.180.920,90	2.840.292,95	340.627,95	
	21.217.109,40	2.911.307,80	8.695.395,68	32.733.812,88	30.051.938,76	2.681.874,12	

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Maio de 1943.

Miguel Cruz — Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª escrituraria

Almachio Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

VISTO
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1942

80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

801 — Judiciário

Tribunal de Apelação e Magistratura (Tabela n.º 1)				
8.01.0 — Pessoal				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 901, de 16-10-942				1.050,00
Ministério Público (Tabela n.º 2)				
8.01.0 — Pessoal				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 901, de 16-10-942				2.700,00
Juizado de Menores (Tabela n.º 4)				
8.01.0 — Pessoal				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 878, de 22-9-42		1.750,00		
Despesas Diversas:				
8.01.4 — b) Custeio da Escola Premunitória "Bom Pastor"				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 840, de 23-7-42	20.000,00			
8.01.4 — c) Custeio da Secção de Menores "Melo Matos"				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 841, de 23-7-42	12.000,00	32.000,00	33.750,00	37.500,00

802 — Governo

Palácio Rio Negro (Tabela n.º 6)				
8.02.0 — Pessoal:				
Pessoal do Palácio Rio Negro				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 863, de 3-9-42			15.560,00	
Serviços Extraordinários				
8.02.1 — Funcionários que trabalham no Palacio Rio Negro, alem das horas do expediente				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 930, de 17-11-42			6.000,00	
Material:				
8.02.2 — a) Aquisição de móveis e utensílios				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 930, de 17-11-42		14.000,00		
8.02.3 — b) Expediente, correspondencia postal e telegrafica, telefone				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 930, de 17-11-42		36.000,00		
8.02.3 — c) Asseio conservação de moveis e utensilios, luz e agua				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 930, de 17-11-42		2.000,00		
8.02.3 — d) Custeio de veiculos e embarcações				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 930, de 17-11-42		34.000,00	86.000,00	107.560,00

803 — Departamento Administrativo

Departamento Administrativo (Tabela n.º 7)				
Material:				
8.03.3 — a) Expediente, correspondencia postal e telegrafica e Diario Oficial				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 911, de 30-10-42		6.000,00		

8.03.2 — b) Aquisição de moveis e aparelhamento da Secretaria			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 953, de 23-12-42	36.000,00	12.000,00	
Despesas Diversas:			
8.03.4 — a) Gratificação por serviços e despesas extraordinarias			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 914, de 30-10-42		6.000,00	18.000,00
Administração Superior			
Palácio Rio Branco (Tabela n.º 8)			
8.04.1 — Serviços extraordinarios			
Credito aberto pela Decreto-Lei n.º 809, de 26-10-42		10.000,00	
Material:			
8.04.2 — a) Aquisição de moveis			
Credito aberto pela Decreto-Lei n.º 809, de 26-10-42	4.000,00		
8.04.3 — b) Expediente, assinatura do D. Oficial, despesas postal e telegrafica			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 845, de 27-7-42		10.000,00	
8.04.3 — c) Custeio de automoveis			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 845, de 27-7-42	9.000,00	23.000,00	
8.04.3 — d) Reparos e conservação de moveis			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 966, de 31-12-42		2.000,00	
Despesas Diversas:			
8.04.4 — Diversas Despesas			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 845, de 27-7-42	10.000,00		
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 966, de 31-12-42	3.292,30	13.292,30	48.292,30
807 — Serviços Técnicos e Especialisados			
Departamento Estadual de Estatistica (Tabela n.º 9)			
Material:			
8.07.3 — a) Material de Expediente			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 884, de 29-9-42			6.000,00 217.352,30
81 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
811 — Serviços de Arrecadação			
Diretoria Geral da Fazenda Pública (Tabela n.º 11)			
8.11.1 — Despesa variavel			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 854, de 17-8-42		272.500,00	
Material:			
8.11.3 — b) Aquisição de livros, encadernação e objetos de expediente			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 973, de 31-12-42	50.000,00		
8.11.3 — d) Luz, assinatura do D. Oficial, serviço telegrafico, telefone, agua, asseio, correio, custas, honorarios e despesas com causas da Fazenda acondicionamento de numerarios, remessas, aquisição de selo e publicações oficiais			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 973, de 31-12-42	5.000,00		
8.11.3 — f) Aparelhamento e instalações de Estações Fiscais			
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 876, de 22-9-42	30.000,00	65.000,00	337.500,00

Mesas de Rendas				
Itacoatiara				
Pessoal:				
8.11.1 — Percentagens				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 942, de 2-12-42			60.000,00	
Parintins				
Pessoal:				
8.11.1 — Percentagens				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 942, de 2-12-42			60.000,00	120.000,00
Coletorias (Tabela n.º 13)				
Coletorias de Rendas				
Pessoal:				
8.11.1 — Percentagens e gratificação				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 951, de 14-12-42				200.000,00 657.500,00
82 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
821 — Forças de Terra				
Policia Militar do Estado (Tabela n.º 17)				
Material:				
8.21.3 — 10) Limpeza e conservação dos Quarteis				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 947, de 4-12-42			10.750,00	
8.21.3 — 10) Limpeza e conservacão dos Quarteis				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 947, de 4-12-42			4.250,00	
8.21.3 — 24) Conservação de combustivel para automoveis				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 946, de 4-12-42			10.000,00	25.000,00
824 — Assistência Policial				
Segurança Pública (Tabela n.º 14)				
Material:				
8.24.2 — a) Aquisição de moveis e utensilios				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 921, de 11-11-42		10.000,00		
8.24.3 — b) Material de expediente, aluguel de telefones e assinatura do D. Oficial, etc.				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 871, de 16-9-42	15.000,00			
Idem idem idem n.º 977, de 31-12-42	10.000,00	25.000,00		
8.24.3 — h) Alimentação de presos de justiça				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 971, de 31-12-42		14.000,00	49.000,00	
Despesas Diversas				
8.24.4 — a) Diligencias policiais				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 871, de 16-9-42			25.000,00	74.000,00
827 — Serviços Técnicos e Especializados				
Gabinete Medico Legal de Identificação e Estatistica				
Material:				
8.27.3 — c) Material fotografico e cirurgico, etc.				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 922, de 11-11-42				3.000,00

829 — Assistência Social

Despesas Diversas (Tabela n.º 36)

8.29.4 — Socorros Públicos
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 844, de 27-7-42 . . . . 200.000,00
8.29.4 — Importância destinada a melhoramentos do Instituto Benjamin Constant e outras obras de Assistência Social,, dirigidas e custeadas pelo Estado, assim como para pagamento de titulos da Sul America Capitalização adquiridos para o Instituto Benjamin Constant e Orphanato Belisario Pena, correspondente a 14% dos salarios dos despachantes . .
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 927, de 12-11-42 . . . . 50.000,00 250.000,00 352.000,00

83 — EDUCAÇÃO PÚBLICA

830 — Administração Superior

Departamento de Educação e Cultura (Tabela n.º 18)

Material:
8.30.3 — a) Objetos de expediente, assinatura do D. O., revistas educacionais, jornais para a biblioteca da Diretoria e telefone
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 949, de 14-12-42 . . . . 1.000,00

833 — Ensino Primario, Secundario e Complementar

Ginasio Amazonense (Tabela n.º 21)

Pessoal:
8.33.1 — Gratificações por serviços extraordinarios
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 931, de 20-11-42 . . . . 6.000,00

Instituto de Educação (Tabela n.º 22)

Pessoal:
8.33.1 — Serviços extraordinarios
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 923, de 11-11-42 . . . . . 2.000,00

Grupos e Escolas Isoladas (Tabela n.º 24)

Material:
8.33.2 — a) Aquisição de moveis
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 949, de 14-12-42 . . . . . 4.000,00
8.33.3 — b) Livros e material didatico para as escolas primarias
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 949, de 14-12-42 . . . . . 5.000,00 9.000,00

Despesas Diversas:
8.33.4 — b) Aforamento de terreno para o Grupo Escolar "Olavo Bilac" e aluguel de salas para escolas
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 867, de 8-9-42 . . . . . 1.500,00 10.500,00 18.500,00

836 — Serviços de Inspeção

Ginasio Amazonense (Tabela n.º 21)

Despesas Diversas:

8.36.4 — a) Fiscalização Federal
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 931, de 20-11-42 . . . . . 3.160,00

837 — Serviços Técnicos e Especialisados

Departamento de Educação e Cultura (Tabela n.º 18)

Material:

8.37.3 — c) Material de expediente da Estatística Educacional
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 949, de 14-12-42 . . . . . 5.000,00 27.660,00

84 — SAUDE PÚBLICA

841 — Assistência Hospitalar

Despesas Diversas (Tabela n.º 36)

8.41.4 — Custeio do Leprosario Belisario Pena
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 919, de 6-11-42 . . . . . 250.000,00

849 — Serviços Diversos

Tabela n.º 26

8.49.1 — Ajuda de custo e diarias a funcionários técnicos
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 919, de 6-11-42 . . . . . 10.000,00 260.000,00

86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 — Serviços Urbanos

Secção de Aguas e Esgotos (Tabela n.º 28)

8.63.0 — Pessoal
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 880, de 22-9-42 . . . . . 2.880,00

Usina do Bombeamento (Tabela n.º 29)

8.63.0 — Pessoal:
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 879, de 23-9-42 . . . . . 30.000,00
8.63.1 — Diaristas
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 879, de 23-9-42 . . . . . 6.697,00 36.697,00

Turma de Manutenção (Tabela n.º 30)

8.63.0 — Pessoal:
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 879, de 23-9-42 . . . . . 20.000,00
8.63.1 — Diaristas
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 879, de 23-9-42 . . . . . 13.887,00 33.887,00

8.63.1 — Serviços extraordinarios para a Secção de Aguas, Usina de Bombeamento e Turma de Manutenção				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 858, de 27-8-42	5.760,00			
Idem idem idem n.º 944, de 4-12-42	20.000,00	25.760,00		
Material:				
8.63.3 — a) Combustivel				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 944, de 4-12-42	44.000,00			
8.63.3 — b) Custeio do serviço e renovação do aparelhamento, Usina e encanamento				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 849, de 12-8-42	250.000,00	294.000,00	353.647,00	393.224,00
869 — Serviços Diversos				
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública Tabela n.º 31				
8.69.1 — Serviços extraordinarios				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 957, de 23-12-42	5.500,00			
Idem idem idem n.º 967, de 31-12-42	12.500,00			
Idem idem idem n.º 881, de 24-7-42	11.260,00	28.260,00		
Material:				
8.69.3 — a) Custeio da Imprensa				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 929, de 16-11-42		100.000,00	128.260,00	521.484,00
88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
880 — Administração Superior				
Diretoria dos Serviços Técnicos (Tabela n.º 27)				
8.80.0 — Pessoal:				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 880, de 22-9-42		4.400,00		
Material:				
8.30.3 — a) Expediente, luz, água, assinatura do D. Oficial e telefone				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 948, de 4-12-42		3.500,00	7.900,00	
887 — Construção e Conservação de Proprios Públicos em Geral				
Diretoria dos Serviços Técnicos (Tabela n.º 27)				
Despesas Diversas:				
8.87.4 — c) Obras Públicas				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 948, de 4-12-42			150.000,00	
888 — Iluminação Pública				
Diretoria dos Serviços Técnicos (Tabela n.º 27)				
8.88.4 — b) Iluminação dos suburbios				
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 948, de 4-12-42			40.000,00	197.900,00

89 — ENCARGOS DIVERSOS			
891 — Constribuições para Previdencia			
Turma de Manutenção (Tabela n.º 30)			
Despesas Diversas			
8.91.4 — a) Quota de Previdencia sobre o consumo dagua		15.000,00	
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 944, de 4-12-42			
893 — Encargos Transitorios			
Tabela n.º 36)			
Pessoal:			
8.93.1 — Substituições de funcionários, resultantes de licenças ou afastamentos de qualquer naturesa		15.000,00	
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 875, de 22-9-42		240.000,00	
899 — Diversos			
Despesas Diversas (Tabela n.º 36)			
8.99.4 — Eventuais	360.000,00		
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 842, de 23-7-42			
8.99.4 — Serviços extraordinarios, passagens ajuda de custo e representações fora do Estado, em Congressos Científicos, promovidos pelo Governo Federal	50.000,00		
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 915, de 30-10-42			
8.99.4 — Custeio da Comissão de Tabelamento	12.411,50	422.411,50	677.411,50
Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 925, de 12-11-42			
			2.911.307,80

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 15 de Maio de 1943

Elise Guerra Ferreira
3.ª Escrituraria

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — inte[illegible]

VISTO.
Leopoldo Amorim da Silva N[illegible]
Diretor Geral

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCICIO DE 1 942
(Modelo padronizado)

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

POR INCIDÊNCIA:

Sem classificação	3.784.990,49	
Propriedade	1.379.423,00	
Circulação da Riqueza	17.599.037,70	
Atividade de contribuintes	1.740.845,10	
Resultante da Atividade do Estado	10.277.690,60	
Rédito		
Individuo		
Várias incidências	562.354,50	35.344.341,39

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar (pagamento no exercício)

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ORDINÁRIA

POR SERVIÇO:

Administração Geral	2.883.446,20	
Exação e Fiscalização Financeira	2.850.526,19	
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	3.542.171,80	
Serviços de Educação Pública	3.311.317,60	
Serviços de Saúde Pública	2.631.708,10	
Fomento	372.997,60	
Serviços Industriais	2.134.700,90	
Serviços da Dívida Pública	292.049,36	
Serviços de Utilidade Pública	1.482.591,67	
Encargos Diversos	3.778.941,75	23.280.451,17

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Administração Geral	85.789,20	
Exação e Fiscalização Financeira	56.623,77	
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	646.463,80	
Serviços de Educação Pública	152.613,90	
Serviços de Saúde Pública	257.156,70	
Fomento	237.216,90	
Serviços Industriais	362.116,00	
Serviços da Dívida Pública	1.165.519,93	
Serviços de Utilidade Pública	967.638,44	
Encargos Diversos	2.840.292,95	6.771.487,59 30.051.938,76

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar (pagamento no exercício) 174.752,16

blica	2.631.708,10	
Fomento	372.997,60	
Serviços Industriais . .	2.134.700,90	
Serviços da Dívida Pública	292.049,36	
Serviços de Utilidade Pública	1.482.591,67	
Encargos Diversos	3.778.941,75	23.289.451,17

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

Administração Geral . .	85.789,20		
Exação e Fiscalização Financeira	56.623,77		
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	646.463,80		
Serviços de Educação Pública	152.613,90		
Serviços de Saude Pública	257.156,70		
Fomento	237.216,90		
Serviços Industriais . .	362.116,00		
Serviços da Dívida Pública	1.165.519,93		
Serviços de Utilidade Pública	967.688,44		
Encargos Diversos . . .	2.840.292,95	6.772.487,59	30.061.938,76

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar (contra partida da despesa a pagar)	174.752,16	
Depositos	1.568.544,20	
Diversos	2.903.523,70	
Suprimento de exercício	100.000,00	4.746.820,06
Soma		40.091.161,45

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em Caixa	299.461,70	
Em Bancos	3.140.174,00	
Diversos	207.971,90	3.647.607,60
		43.738.769,05

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar (pagamento no exercício)	174.752,16	
Depósitos	1.573.755,56	
Diversos	2.760.142,76	
Suprimento de exercício		34.560.569,24
Soma		34.560.569,24

SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Em Caixa	537.683,51	
Em Bancos	8.252.677,20	
Diversos	387.839,10	9.178.199,81
		43.738.769,05

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1 943

Lucy Alvares dos Santos Cardoso
1.ª Escriturária

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção interino

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

ANEXO N.º 5

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE 1942

Decreto-Lei 717 de 29 de Novembro de 1941

RECEITA:-

RECEITA DO ESTADO		
Receita Ordinária	33.770.413,70	
Receita Extraordinária	1.573.927,69	35.344.341,39
RECEITA DE OUTRAS ORIGENS		
Montepio dos Funcionários Públicos	564.938,10	
Depósitos Diversos	1.568.544,20	
Prefeituras Municipais	1.126.909,90	
Estado de Mato Grosso	213.551,90	3.473.944,10
		38.818.285,49
FUNDO DE COMPENSAÇÃO		
— EXERCÍCIO DE 1936		
Saldo d/conta		165.393,80
EXERCÍCIO DE 1941		
Suprimento recebido desse exercício	100.000,00	
Saldo d/exercício	299.461,70	399.461,70
BANCO POPULAR DE MANAUS — C/MONTEPIO		
Saldo do exercício de 1941		153.167,30
BANCO POPULAR DE MANAUS — C/INSTITUTO B. CONSTANT		
Saldo do exercício de 1941		46.676,00
BANCO DO BRASIL — C/ ESPECIAL		
Saldo do exercício de 1941		161.295,90
BANCO DO BRASIL		
Saldo do exercício de 1941		2.700.000,00
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO		
Saldo do exercício de 1941		6.855,70
BANCO POPULAR DE MANAUS		
Saldo do exercício de 1941		114.757,20
CAIXA ECONÔMICA		
Recebido p/c do empréstimo		998.123,80
		43.564.016,89

DESPESA:-

DESPESA DO ESTADO		
80—Administração Geral	2.883.446,20	
81—Exação e Fiscalização Financeira	2.850.526,19	
82—Segurança Pública e Assistência Social	3.542.171,80	
83—Educação Pública	3.311.317,60	
84—Saude Pública	2.631.708,10	
85—Fomento	372.997,60	
86—Serviços Industriais	2.134.700,90	
87—Divida Pública	292.049,36	
88—Serviços de Utilidade Pública	1.482.591,67	
89—Encargos Diversos	3.778.941,75	
—Créditos Especiais	6.771.487,59	30.051.938,76
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS		
Montepio dos Funcionários Públicos	441.940,90	
Depósitos Diversos	1.573.735,56	
Prefeituras Municipais	1.072.888,15	
Estado de Mato Grosso	213.551,90	3.302.111,51
		33.354.050,27
ESTAÇÕES FISCAIS		
Em mãos de responsáveis		38.318,10
COLETORIAS TERRITORIAIS		
Em mãos de responsáveis		7.199,91
BANCO POPULAR DE MANAUS — FUNDO DE COMPENSAÇÃO EXERCÍCIO DE 1936		
Saldo d/conta		165.393,80
BANCO DO BRASIL — CONTA ESPECIAL		
Depósito n/estabelecimento		57.966,70
BANCO DO BRASIL — CONTA DO MONTEPIO		
Depósito n/estabelecimento		329.872,40
CONTA DE EMPRÉSTIMO — 1942		
Despesa efetuada		986.248,80
SALDOS		
No Banco do Brasil	5.759.276,30	
No Banco Nacional Ultramarino	2.328.007,10	
No Caixa Geral para o exercício de 1943	537.683,51	8.624.966,91
		43.564.016,89

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1943

Lucy Alvares dos Santos Cardoso
1.ª Escrituraria

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente-Técnico interino

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção interino

VISTO:
Leopoldo Aprim da Silva Neves
Diretor Geral

ANEXO N.º 5

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE 1942

Decreto-Lei 717 de 29 de Novembro de 1941

RECEITA:-

RECEITA DO ESTADO		
Receita Ordinária	33.770.413,70	
Receita Extraordinária	1.573.927,69	35.344.341,39
RECEITA DE OUTRAS ORIGENS		
Montepio dos Funcionários Públicos	564.938,10	
Depósitos Diversos	1.568.544,20	
Prefeituras Municipais	1.126.909,90	
Estado de Mato Grosso	213.551,90	3.473.944,10
		38.818.285,49
FUNDO DE COMPENSAÇÃO		
— EXERCÍCIO DE 1936		
Saldo d|conta		165.393,80
EXERCÍCIO DE 1941		
Suprimento recebido desse exercício	100.000,00	
Saldo d|exercício	299.461,70	399.461,70
BANCO POPULAR DE MANÁUS — C|MONTEPIO		
Saldo do exercício de 1941		153.167,30
BANCO POPULAR DE MANÁUS — C|INSTITUTO B. CONSTANT		
Saldo do exercício de 1941		46.676,00
BANCO DO BRASIL — C| ESPECIAL		
Saldo do exercício de 1941		161.295,90
BANCO DO BRASIL		
Saldo do exercício de 1941		2.700.000,00
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO		
Saldo do exercício de 1941		6.855,70
BANCO POPULAR DE MANÁUS		
Saldo do exercício de 1941		114.757,20
CAIXA ECONÔMICA		
Recebido p|c do empréstimo		998.123,80
		43.564.016,89

DESPESA:-

DESPESA DO ESTADO		
80—Administração Geral	2.883.446,20	
81—Exação e Fiscalização Financeira	2.850.526,19	
82—Segurança Pública e Assistência Social	3.542.171,80	
83—Educação Pública	3.311.317,60	
84—Saude Pública	2.631.708,10	
85—Fomento	372.997,60	
86—Serviços Industriais	2.134.700,90	
87—Dívida Pública	292.049,36	
88—Serviços de Utilidade Pública	1.482.591,67	
89—Encargos Diversos	3.778.941,75	
—Créditos Especiais	6.771.487,59	30.051.938,76
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS		
Montepio dos Funcionários Públicos	441.940,90	
Depósitos Diversos	1.573.735,56	
Prefeituras Municipais	1.072.883,15	
Estado de Mato Grosso	213.551,90	3.302.111,51
		33.354.050,27
ESTAÇÕES FISCAIS		
Em mãos de responsáveis		38.318,10
COLETORIAS TERRITORIAIS		
Em mãos de responsáveis		7.196,91
BANCO POPULAR DE MANÁUS FUNDO DE COMPENSAÇÃO EXERCÍCIO DE 1936		
Saldo d|conta		165.393,80
BANCO DO BRASIL — CONTA ESPECIAL		
Depósito n|estabelecimento		57.966,70
BANCO DO BRASIL — CONTA DO MONTEPIO		
Depósito n|estabelecimento		329.872,40
CONTA DE EMPRÉSTIMO — 1942		
Despesa efetuada		986.248,80
SALDOS		
No Banco do Brasil	5.759.276,30	
No Banco Nacional Ultramarino	2.328.007,10	
No Caixa Geral para o exercício de 1943	537.683,51	8.624.966,91
		43.564.016,89

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1943

Lucy Alvares dos Santos Cardoso
1.ª Escriturária

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente-Técnico interino

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção interino

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1 942
(Modelo padronizado)

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL:-			
Em Caixa	537.683,51		
Em Bancos	8.252.677,20	8.790.360,71	
REALIZAVEL:-			
Dívida Ativa	2.549.989,91		
Débito de Prefeituras	1.950.694,55	4.500.684,46	13.291.045,17
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS:-			
BENS IMÓVEIS		53.363.479,30	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
DIVERSOS:-			
Obrigações caucionadas	5.729.850,00		
Mayer Frères & Cie.	242.619,10		
Depósitos especiais em Bancos	387.839,10		
Conta de emprestimo (1942)	987.957,70		
Caixa Econômica	9.000.000,00	16.348.265,90	69.711.745,20
Soma do Ativo			83.002.790,37
SALDO ECONÔMICO			
PASSIVO DESCOBERTO			125.896.703,63
			208.899.494,00
ATIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS:-			
Estampilhas existentes nas Estações Fiscais	118.114,90		
Selos Sanitarios existentes nas Estações Fiscais	33,40		
Selos de Assistência aos Tuberculosos existentes nas Estações Fiscais	7.102,60	125.250,90	
VALORES DE TERCEIROS:-			
Valores em Depósitos e Cauções	2.330.665,20		
Valores em Depósitos e Cauções — C/Especial	154.893,30	2.485.558,50	
VALORES NOMINAIS			
EMITIDOS:-			
Apolices a emitir	3.000,00		
Títulos caucionados à Caixa Econômica	15.000.000,00	15.003.000,00	
DIVERSOS:-			
Estampilhas existentes na Tesouraria	10.560.764,00		
Selos Sanitarios existentes na Tesouraria	5.146,60		
Selos de Assistência aos Tuberculosos existentes na Tesouraria	68.354,40	10.634.265,00	28.248.074,40
			237.147.568,40

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR:-		
Contas do exercício de 1941		1
DEPÓSITOS:-		
Saldos credores		1.0
DIVERSOS:-		
Saldos das Prefeituras	1.906.983,00	
Saldo do Montepio	459.167,20	2.3
PASSIVO PERMANENTE		
DÍVIDA NÃO CONSOLIDADA:-		
Externa	61.964.173,60	
Interna	26.694.550,00	88.6
DÍVIDA CONSOLIDADA:-		
Externa	51.647.812,50	
Interna	26.487.000,00	78.1
DIVERSOS:-		
Exercícios Findos	25.245.220,90	
Emprestimo feito pela União em 1 913	1.000.000,00	
Idem em 1 930 contraído com o Banco do Brasil	1.850.000,00	
Em mãos de credores externos	242.619,10	
Fundo de compensação — Saldo de 1 936	165.393,80	
Conta de emprestimo (1 942)	9.001.708,90	
Caixa Economica — Emprestimo recebido	998.123,80	38.5
Soma do Passivo		
PASSI[illegible]ADO		
CONTRA PA[illegible]DA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS:-		
Estampilhas	118.114,90	
Selos Sanitarios	33,40	
Selos de Assistência aos Tuberculosos	7.102,60	
CONTRA PARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS:-		
Valores em Depósitos e Cauções	2.330.665,20	
Valores em Depósitos e Cauções c/Especial	154.893,30	2.4
CONTRA PARTIDA DE VALORES NOMINAIS		
EMITIDOS:-		
Apolices a emitir	3.000,00	
Títulos caucionados à Caixa Econômica	15.000.000,00	15.0
DIVERSOS:		
Estampilhas	10.560.764,00	
Selos Sanitarios	5.146,60	
Selos de Assistência aos Tuberculosos	68.354,40	10.6

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1 943

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrituraria

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção interino

Miguel Cr
Chefe de Se
Pelo Assistente T

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1 942
(Modelo padronizado)

	537.683,51		
	8.252.677,20	8.790.360,71	
	2.549.989,91		
	1.950.694,55	4.500.684,46	13.291.045,17
NDUSTRIAL		53.363.479,30	
	5.729.850,00		
	242.619,10		
Ban-	387.839,10		
942)	987.957,70		
	9.000.000,00	16.348.265,90	69.711.745,20
			83.002.790,37
			125.896.703,63
			208.899.494,00
E			
nas	118.114,90		
entes	33,40		
Tu-			
nas	7.102,60	125.250,90	
OS:-			
Cau-	2.330.665,20		
Cau-	154.893,30	2.485.558,50	
	3.000,00		
Caixa	15.000.000,00	15.003.000,00	
s na	10.560.764,00		
entes	5.146,60		
aos			
es na	68.354,40	10.634.265,00	28.248.074,40
			237.147.568,40

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR:-			
Contas do exercício de 1 941		174.752,16	
DEPÓSITOS:-			
Saldos credores		1.061.989,04	
DIVERSOS:-			
Saldos das Prefeituras	1.906.983,00		
Saldo do Montepio	459.167,20	2.366.150,20	3.602.891,40
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA NÃO CONSOLIDADA:-			
Externa	61.964.173,60		
Interna	26.694.550,00	88.658.723,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA:-			
Externa	51.647.812,50		
Interna	26.487.000,00	78.134.812,50	
DIVERSOS:-			
Exercícios Findos	25.245.220,90		
Empréstimo feito pela União em 1.913	1.000.000,00		
Idem em 1.930 contraído com o Banco do Brasil	1.850.000,00		
Em mãos de credores externos	242.619,10		
Fundo de compensação — Saldo de 1.936	165.393,80		
Conta de empréstimo (1.942)	9.001.708,90		
Caixa Econômica — Empréstimo recebido	998.123,80	38.503.066,50	205.296.602,60
Soma do Passivo			208.899.494,00
PASSI[illegible]SADO			
CONTRA PA[illegible]DA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS:-			
Estampilhas	118.114,90		
Selos Sanitarios	33,40		
Selos de Assistência aos Tuberculosos	7.102,60	125.250,90	
CONTRA PARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS:-			
Valores em Depósitos e Cauções	2.330.665,20		
Valores em Depósitos e Cauções c/Especial	154.893,30	2.485.558,50	
CONTRA PARTIDA DE VALORES NOMINAIS			
EMITIDOS:-			
Apolices a emitir	3.000,00		
Títulos caucionados à Caixa Econômica	15.000.000,00	15.003.000,00	
DIVERSOS:			
Estampilhas	10.560.764,00		
Selos Sanitarios	5.146,60		
Selos de Assistência aos Tuberculosos	68.354,40	10.634.265,00	28.248.074,40
			237.147.568,40

idade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1 943

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrituraria

Bandeira Braule Pinto
de Secção interino

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico, interino

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCER

ATIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	CRUZEIROS Parcial	CRUZEIROS Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS				
PELAS OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS À				
SOCIETÉ MARSELAISE:-				
8.568 do Emprestimo de 1906	4.284.000,00			
Ditas do Emprestimo de 1 915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677.500,00	
COUPONS DESSAS OBRIGAÇÕES				
De 1 906	4.819.500,00			
De 1 915	1.285.200,00	6.104.700,00	3.052.350,00	5.729.850,00
PRÓPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro de Tombo				53.363.479,30
DÍVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.331.984,70	
Débito de exatores			218.005,21	2.549.989,91
PREFEITURAS MUNICIPAIS — C| ANTIGA				
Saldos devedores				873.186,20
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				1.077.508,35
MAYER FRÈRES & CIE. (C|Timbre Français)				
Saldo d|conta	410.000,00		205.000,00	
MAYER FRÈRES & CIE. (C|Avance sur titres)				
Saldo d|conta	35.238,15		17.619,10	
MAYER FRÈRES & CIE. (C|Timbre reçus)				
Saldo d|conta	40.000,00	485.238,15	20.000,00	242.619,10
BANCO DO BRASIL — C|ESPECIAL				
Saldo d|conta				57.966,70
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1 936				165.393,80
BANCO DO BRASIL — C|MONTEPIO				
Saldo d|conta				329.872,40
CONTA DE EMPRESTIMO (1 942)				
Movimento d| conta				987.957,70
CAIXA ECONÔMICA				
Emprestimo em realização				9.000.000,00
TÍTULOS CAUCIONADOS À CAIXA ECONÔMICA				
Emissão feita				15.000.000,00
SALDOS DO EXERCÍCIO				
No Caixa Geral			537.683,51	
No Banco Nacional Ultramarino			2.328.007,10	
No Banco do Brasil			5.759.276,30	8.624.966,91
				98.002.790,37
PATRIMÔNIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				125.721.951,47
				223.724.741,84
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				
Estampilhas existentes na Tesouraria			10.560.764,00	
Idem, idem nas Estações Fiscais			118.114,90	
Valores em Depósitos e Cauções			2.330.665,20	
Valores em Depósitos e Cauções — C|Especial			154.893,30	
Apolices à emitir			3.000,00	
Selos Sanitarios existentes na Tesouraria			5.146,60	
Idem, idem nas Estações Fiscais			33,40	
Selos de Assistência aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			68.354,40	
Idem, idem nas estações Fiscais			7.102,60	13.248.074,40
				236.972.816,24

PASSIVO
DÍVIDA EXTERNA
CONSOLIDADA:-
Emprestimo de 1 906
Emprestimo de 1 915
Letras à Marsellaise
FLUTUANTE:-
Coupons do Emprestimo de 1
Coupons do Emprestimo de 19
Juros das Letras aceitas a M
DÍVIDA INTERNA
CONSOLIDADA:-
Apolices de 1 912
Apolices de 1 914
Apolices de 1 916
Apolices de 1 918
FLUTUANTE:-
Juros das Apolices:-
Das de 1 912
Das de 1 914
Das de 1 916
Das de 1 918
EXERCÍCIOS FINDOS
Divida inscrita sob este título
Vencimentos de funcionários
Contas e atestados
Cartas de sentença
GOVERNO FEDERAL
Emprestimo feito pela União
BANCO DO BRASIL
Emprestimo contraido em 1
PREFEITURAS MUNICIPAIS ANTIGA
Saldos credores
PREFEITURAS MUNICIPAIS
Saldos credores
DEPÓSITOS DIVERSOS
Saldos d|conta
MONTEPIO DOS FUNCION BLICOS
Saldo d|conta
GASTOS EM SUSPENSO
Importância em mãos de cr nos para despesas de co etc. sendo:-
Société Marseillaise
Mayer Frères & Cie.
FUNDO DE COMPENSAÇÃO
Saldo do exercício de 1 936
CONTA DE EMPRESTIMO (1
Emprestimo contraído
CAIXA ECONÔMICA
Emprestimo recebido
EMISSÃO DE TÍTULOS
Caucionados à Caixa Econôm
PASSIVO DE COMPENSAÇÃ
Emissão de Estampilhas
Emissão de Apolices
Valores de Terceiros
Emissão de Selos Sanitarios
Emissão de Selos de Assist berculosos

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 3

SOCIETÉ MARSELAISE:-				
8.568 do Emprestimo de 1906	4.284.000,00			
Ditas do Emprestimo de 1 915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677.500,00	
COUPONS DESSAS OBRIGAÇÕES				
De 1 906	4.819.500,00			
De 1 915	1.285.200,00	6.104.700,00	3.052.350,00	5.729.850,00
PRÓPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro de Tombo				53.363.479,30
DIVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.331.984,70	
Débito de exatores			218.005,21	2.549.989,91
PREFEITURAS MUNICIPAIS — C|				
ANTIGA				
Saldos devedores				873.186,20
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				1.077.508,35
MAYER FRÉRES & CIE.				
C|Timbre Français)				
Saldo d|conta	410.000,00		205.000,00	
MAYER FRÉRES & CIE.				
(C|Avance sur titres)				
Saldo d|conta	35.238,15		17.619,10	
MAYER FRÉRES & CIE.				
(C|Timbre recus)				
Saldo d|conta	40.000,00	485.238,15	20.000,00	242.619,10
BANCO DO BRASIL — C|ESPECIAL				
Saldo d|conta				57.966,70
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1 936				165.393,80
BANCO DO BRASIL — C|MONTEPIO				
Saldo d|conta				329.872,40
CONTA DE EMPRESTIMO (1 942)				
Movimento d| conta				987.957,70
CAIXA ECONÓMICA				
Emprestimo em realização				9.000.000,00
TÍTULOS CAUCIONADOS À CAIXA ECONÓMICA				
Emissão feita				15.000.000,00
SALDOS DO EXERCÍCIO				
No Caixa Geral			537.683,51	
No Banco Nacional Ultramarino			2.328.007,10	
No Banco do Brasil			5.759.276,30	8.624.966,91
				98.002.790,37
PATRIMONIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				125.721.951,47
				223.724.741,84
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				
Estampilhas existentes na Tesouraria			10.560.764,00	
Idem, idem nas Estações Fiscais			118.114,90	
Valores em Depósitos e Cauções			2.330.665,20	
Valores em Depósitos e Cauções — C|Especial			154.893,30	
Apolices à emitir			3.000,00	
Selos Sanitarios existentes na Tesouraria			5.146,60	
Idem, idem nas Estações Fiscais			33,40	
Selos de Assistência aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			68.354,40	
Idem, idem nas estações Fiscais			7.102,60	13.248.074,40
				236.972.816,24

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 3

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrituraria

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

Miguel C
Chefe de S
Pelo Assistente Te

VO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1942

CRUZEIROS Parcial	CRUZEIROS Total	PASSIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	CRUZEIROS Parcial	CRUZEIROS Total
		DIVIDA EXTERNA				
		CONSOLIDADA:-				
		Emprestimo de 1 906	80.236.500,00		40.118.250,00	
		Emprestimo de 1 915	20.059.125,00		10.029.562,50	
2.677.500,00		Letras à Marseillaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500.000,00	51.647.812,50
		FLUTUANTE:-				
		Coupons do Emprestimo de 1 906	90.257.637,50		45.128.818,80	
		Coupons do Emprestimo de 1915	24.971.962,50		12.485.981,20	
3.052.350,00	5.729.850,00	Juros das Letras aceitas a Marseillaise	8.698.747,34	123.928.347,34	4.349.373,60	61.964.173,60
	53.363.479,30	DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA:-				
		Apolices de 1 912			12.270.000,00	
		Apolices de 1 914			3.000.000,00	
2.331.984,70		Apolices de 1 916			7.497.000,00	
218.005,21	2.549.989,91	Apolices de 1 918			3.720.000,00	26.487.000,00
		FLUTUANTE:-				
	873.186,20	Juros das Apolices:-				
		Das de 1 912			11.494.550,00	
		Das de 1 914			2.860.000,00	
	1.077.508,35	Das de 1 916			7.872.000,00	
		Das de 1 918			4.468.000,00	26.694.550,00
		EXERCICIOS FINDOS				
205.000,00		Divida inscrita sob este título:-				
		Vencimentos de funcionários			15.372.761,80	
		Contas e atestados			4.162.900,80	
		Cartas de sentença			5.709.558,30	25.245.220,90
17.619,10		GOVERNO FEDERAL				
		Emprestimo feito pela União em 1 913				1.000.000,00
20.000,00	242.619,10	BANCO DO BRASIL				
		Emprestimo contraido em 1 930				1.850.000,00
	57.966,70	PREFEITURAS MUNICIPAIS — C/ ANTIGA				
		Saldos credores				666.943,10
	165.393,80	PREFEITURAS MUNICIPAIS				
	329.872,40	Saldos credores				1.240.039,90
		DEPÓSITOS DIVERSOS				
	987.957,70	Saldos d/conta				1.061.989,04
		MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS				
	9.000.000,00	Saldo d/conta				459.167,20
		GASTOS EM SUSPENSO				
	15.000.000,00	Importância em mãos de credores externos para despesas de correspondencia, etc. sendo:-				
537.683,51		Société Marseillaise	35.238,15		17.619,10	
2.328.007,10		Mayer Frères & Cie.	450.000,00	485.238,15	225.000,00	242.619,10
5.759.276,30	8.624.966,91					
		FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
	98.002.790,37	Saldo do exercício de 1 936				165.393,80
		CONTA DE EMPRESTIMO (1942)				
	125.721.951,47	Emprestimo contraído				9.001.708,90
	223.724.741,84	CAIXA ECONÔMICA				
		Emprestimo recebido				998.123,80
		EMISSÃO DE TITULOS				
		Caucionados à Caixa Econômica				15.000.000,00
0.560.764,00						
118.114,90						223.724.741,84
2.330.665,20						
154.893,30		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				
3.000,00		Emissão de Estampilhas			10.678.878,90	
5.146,60		Emissão de Apolices			3.000,00	
33,40		Valores de Terceiros			2.485.558,50	
68.354,40		Emissão de Selos Sanitarios			5.180,00	
7.102,60	13.248.074,40	Emissão de Selos de Assistência aos Tuberculosos			75.457,00	13.248.074,40
	236.972.816,24					236.972.816,24

		DÍVIDA EXTERNA				
		CONSOLIDADA:-				
		Emprestimo de 1 906	80.236.500,00		40.118.250,00	
		Emprestimo de 1 915	20.059.125,00		10.029.562,50	
2.677.500,00		Letras à Marsellaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500.000,00	51.647.812,50
		FLUTUANTE:-				
		Coupons do Emprestimo de 1 906	90.257.637,50		45.128.818,80	
		Coupons do Emprestimo de 1915	24.971.962,50		12.485.981,20	
3.052.350,00	5.729.850,00	Juros das Letras aceitas a Marseillaise	8.698.747,34	123.928.347,34	4.349.373,60	61.964.173,60
		DÍVIDA INTERNA				
	53.363.479,30	CONSOLIDADA:-				
		Apolices de 1 912			12.270.000,00	
		Apolices de 1 914			3.000.000,00	
2.331.984,70		Apolices de 1 916			7.497.000,00	
218.005,21	2.549.989,91	Apolices de 1 918			3.720.000,00	26.487.000,00
		FLUTUANTE:-				
	873.186,20	Juros das Apolices:-				
		Das de 1 912			11.494.550,00	
		Das de 1 914			2.860.000,00	
	1.077.508,35	Das de 1 916			7.872.000,00	
		Das de 1 918			4.468.000,00	26.694.550,00
		EXERCÍCIOS FINDOS				
205.000,00		Divida inscrita sob este titulo:-				
		Vencimentos de funcionários			15.372.761,80	
		Contas e atestados			4.162.900,80	
		Cartas de sentença			5.709.558,30	25.245.220,90
17.619,10		GOVERNO FEDERAL				
		Emprestimo feito pela União em 1 913				1.000.000,00
20.000,00	242.619,10	BANCO DO BRASIL				
		Emprestimo contraido em 1 930				1.850.000,00
	57.966,70	PREFEITURAS MUNICIPAIS — C| ANTIGA				
		Saldos credores				666.943,10
	165.393,80	PREFEITURAS MUNICIPAIS				
	329.872,40	Saldos credores				1.240.039,90
		DEPÓSITOS DIVERSOS				
	987.957,70	Saldos d|conta				1.061.989,04
		MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS				
	9.000.000,00	Saldo d|conta				459.167,20
		GASTOS EM SUSPENSO				
	15.000.000,00	Importância em mãos de credores externos para despesas de correspondencia, etc. sendo:-				
537.683,51		Société Marseillaise	35.238,15		17.619,10	
.328.007,10		Mayer Frères & Cie.	450.000,00	485.238,15	225.000,00	242.619,10
.759.276,30	8.624.966,91	FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
	98.002.790,37	Saldo do exercício de 1 936				165.393,80
		CONTA DE EMPRESTIMO (1942)				
	125.721.951,47	Emprestimo contraído				9.001.708,90
	223.724.741,84	CAIXA ECONÔMICA				
		Emprestimo recebido				998.123,80
		EMISSÃO DE TITULOS				
		Caucionados à Caixa Econômica				15.000.000,00
.560.764,00						223.724.741,84
118.114,90						
.330.665,20						
154.893,30		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				
3.000,00		Emissão de Estampilhas			10.678.878,90	
5.146,60		Emissão de Apolices			3.000,00	
33,40		Valores de Terceiros			2.485.558,50	
68.354,40		Emissão de Selos Sanitarios			5.180,00	
7.102,60	13.248.074,40	Emissão de Selos de Assistência aos Tuberculosos			75.457,00	13.248.074,40
	236.972.816,24					236.972.816,24

Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Maio de 1 943

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção interino

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico interino

Silva Neves
eral

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1942

RECEITA		
Saldo de 1941		336.169,90
Joia	165.215,90	
Contribuição	344.155,00	
5% de Provimento de Emprego ..	573,70	
Juros	6.705,10	
Pensões (restituidas)	60,00	
Importância atribuida ao Montepio dos Funcionários Públicos, correspondente à receita produzida pelo imposto de emolumentos	41.807,60	558.517,30
		894.687,20

DESPESA		
Pensões	418.228,30	
Luto	7.650,00	
Joia (restituida)	805,20	
Contribuição (restituida)	1.189,00	
5% de provimento de emprego (restituida)	247,50	
Conta de material	200,00	
Gratificação ao Secretario, de acordo com o decreto-lei n.º 474, de 10-9-940	3.600,00	
Idem ao Tesoureiro, de acordo com a resolução do Conselho Administrativo	3.600,00	435.520,00
Saldos:		
Em Caixa	230.301,80	
No Banco do Brasil	228.865,40	459.167,20
		894.687,20

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 15 de Maio de 1943

Elise Guerra Ferreira
3.ª Escrituraria

Miguel Cruz
Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — interino

Almachio Bandeira Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

VISTO:
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

ANEXO N.º 9

RECEITA e DESPESA das Estações Fiscais no Exercício de 1942

ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
MESAS DE RENDAS				
1 Itacoatiara	1.719.407,80	190.771,20	1.527 895,90	740,70
2 Parintins	1.085.458,70	205.793,25	879 665,45	
COLETORIAS DE RENDAS				
3 Itapiranga	57.094,20	8.500,00	48 427,10	167,10
4 Urucará	128.398,70	13.759,20	114 410,40	229,10
5 Urucurituba	112.432,60	16.547,20	95 855,50	29,90
6 Nhamundá	264.418,60	56 899,70	207 406,50	112,40
7 Barreirinha	36.070,30	8.386,30	26.175,90	1 508,10
8 Maués	169.274,20	31.470,70	137.803,50	
9 Curupira	20.905,90	1.523,90	19.382,00	
10 Borba	61.375,70	22.418,20	38.685,00	272,50
11 Manicoré	46.881,20	9.579,10	37.298,00	4,10
12 Humaitá	60.979,50	17 446,70	38.027,00	5 505,80
13 Porto Velho	259.922,30	67.596,70	192.324,80	0,80
14 Manacapurú	69.286,90	10.812,70	58.474,20	
15 Coarí	53.404,20	9.072,40	41.208,90	3 122,90
16 Tefé	60.400,70	17.657,80	42.738,10	4,80
17 Codajás	42.975,80	9.476,60	32.899,20	600,00
18 Fonte Bôa	25.549,40	8.593,90	16.948,70	6,80
19 São Paulo de Olivença	50.406,10	16 124,00	24.269,30	10 012,80
20 Benjamin Constant	47 619,40	18.636,90	28 982,50	
21 Canutama	46.490,80	9 250,90	28 222,20	9 017,70
22 Labrea	55.482.60	9 722,10	45 680,40	80,10
23 Boca do Acre	233.300,50	95 494,30	137.756,20	50,00
24 Carauari	29.958,00	8 685,70	21.272,30	
25 João Pessôa	94 317,20	53 052,62	41 261,58	3,00
26 Moura	13.167,80	7.446,50	5.721,30	
27 Barcelos	31.940,30	8.611,80	23.318,20	10,30
28 São Gabriel	33.105,80	8 010,80	22.989,00	2 106,00
29 Bôa Vista do Rio Branco	54.002,40	10 418,90	41.650,20	1.933,30
30 Tapajoz	31.848,60	3 570,20	25.478,50	2 799,90
31 Posto Fiscal da Serra de Parintins	2.983,50	—	2.983,50	—
AGÊNCIAS ARRECADADORAS				
32 Careiro, Cambixe, Curari e Terra Nova	14 668,00	5.106,90	9 561,10	
33 Autaz Mirì e Assú	22.325,20	7.747,90	14.577,30	
34 Manaquiri	16.314,80	5.675,40	10.639,40	
	5 .052.167,70	973 860,47	4.039.989,13	38 318,10

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de Maio de 1943

Lucy Alvares dos Santos Cardoso
1.ª escrituraria

Miguel Cruz — Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — interino

Almachio Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

VISTO
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

MOVIMENTO das Contas Correntes das Prefeituras Municipais durante o Exercício de 1942

PREFEITURAS	Saldos em 31-12-941		Movimento em 1942		Saldos em 31-12-942	
	Devedores	Credores	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
Barreirinha		11 085,10	13.822,38	2 612,80	13.822,38	13.697,90
Benjamin Constant		1.555,40	1.555,43	1 966,00	1.555,43	3.521,40
Boca do Acre		1.140,84	1 289,71	148,86	1.289,71	1.289,70
Borba		8.170,20	54 440,31	46 034,30	54 440,31	54.204,50
Canutama		1 737,60	1.737,60		1.737,60	1.737,60
Carauari		0,30	0,30		0,30	0,30
Coari	203,20				203,20	
Fonte Bôa		133,90	133,90		133,90	133,90
Humaitá	3.740,90				3 740,90	
Itacoatiára		20.592,20	84 389,59	63 956,00	84.389,59	84.548,20
João Pessoa		84,10	84,06		84,06	84,10
Labrea		295,80	393,77	98,00	393,77	393,80
Manacapurá		5 238,60	13 163,70	9.180,40	13.163,70	14 419,00
Manaus		47.464,70	776.451,35	889 374,10	776.451,35	936.838,80
Manicoré		170,80	170,79		170,79	170,80
Maués		3.086,00	38 459,20	36 362,60	38.459,20	39 448,60
Parintins		12.110,30	86 526,81	77.176,80	86.526,81	89 287,10
Porto-Velho		76,40	76,40		76,40	76,40
São Paulo de Olivença		185,40	185,40		185,40	185,40
Silves	127,80				127,80	
Tefé	552,70				552,70	
Urucará	0,60				0,60	
Urucurituba		2,40	2,45		2,45	2,40
	4.625,20	113.130,04	1.072 883,15	1.126 909,86	1.077 508,35	1.240.039,90

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado, em 15 de Maio de 1943

Wuppschlander Lima
2.º Escriturario

Almachio Braule Pinto
Chefe de Secção — interino

Miguel Cruz — Chefe de Secção
Pelo Assistente Técnico — interino

VISTO
Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

RESUMO DA EXPORTAÇÃO GERAL DOS GÊNEROS DE

PRODUTOS E PESOS EM QU

UNIDADE POLÍTICA	Balata e produtos análogos	Borracha e outras gomas elasticas em bruto	Borracha e outras gomas elasticas crépada	Cacau	Castanha c/casca	Castanha descascada	Couros e péles	Juta	Guaraná
BRASIL :									
Territorio Federal do Acre	—	—	—	—	415	—	140	—	67.475
Pará	364.262	22 027	10.445	574.525	2.019.150	—	527 209	793.694	11.203
Maranhão	—	—	112	—	2.250	570	—	50.112,5	3.548
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	5.939
Ceará	—	—	441	—	600	—	178	—	10.944
Rio Grande do Norte	—	—	1.783	—	—	—	17	—	4.957
Pernambuco	2 626	—	122	—	—	—	43	74 800	2.700
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	845
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	73
Baía	—	—	—	—	3 780	30	—	75.809	2.950
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	215.095	1.03
Capital Federal	44 031	—	1.347.738	10 920	115 900	60.750	268.593	61.265	10 638
São Paulo	600	392.770	1.983.745	89.540	107.485	37.660	12.922	1.443.374	31.89
Paraná	—	—	—	1.200	—	150	7.000	—	9
Santa Catarina	—	—	—	—	2 150	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	35.610	10.198	4 375	1.200	—	51.100	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	46 99
Totais para o Brasil :	411 519	414.797	3.379.996	686.383	2.255.805	100.360	816.102	2.765.249,5	201.2
AMÉRICAS :									
Argentina	—	—	—	128.500	322.575	15.020	—	—	—
Colombia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dominio do Canadá	—	—	—	—	—	36 000	—	—	—
Estados Unidos	3.108.411	103.752	1 216 457	114 010	3.142.535	889.560	258.786	—	1.0
Guiana inglesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Perú	—	—	—	—	—	—	5.678	—	
Uruguai	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais para as Américas :	3 108 411	103 752	1 216 457	242 510	3 465 110	940 580	264.464	—	1.
EUROPA :									
Inglaterra	167 527	—	—	—	—	—	153.246	—	
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	
Totais para a Europa:	167 527	—	—		—	—	153.246	—	
Totais para o Exterior :	3 275 938	103 752	1 216 457	242 510	3.465.110	940.580	417 710	—	1
TOTAL GERAL :	3 687 457	518 549	4.596.453	928 893	5 720 915	1 040 940	1.233.812	2.765.249,5	20

4.a Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas em Manaus, 11 de Março de 1943.

Elsa de Oliveira Almeida
3.a Escrituraria

MIGUEL CRUZ
Chefe de Secção

MIGUEL CRUZ
Pelo Assistente Técnico

L DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EM 1942.

PRODUTOS E PESOS EM QUILOGRAMAS

ada	Couros e péles	Juta	Guaraná	Linalol	Madeiras	Outros produtos	Pirarucú	Total	Valor Oficial	Imposto
—	140	—	67.475	—	—	66.491	50.430	184.951	Cr$ 381.937,80	Cr$ 11.970,20
—	527.209	793.694	11.203	—	300	124.134	1.519.185	5.966.134	17.923.704,50	756.898,90
570	—	50.112,5	3.548	—	35.573	1.311	—	93.476,5	256.492,30	7.065,60
—	—	—	5.939	—	18.444	225	—	24.608	22.602,90	596,00
—	178	—	10.944	32	891.236	3.130	45.720	952.281	437.346,60	14.796,60
—	17	—	4.957	—	—	—	—	6.157	33.897,40	292,50
—	43	74.800	2.700	—	27.136	12.124	6.000	125.551	431.456,80	13.897,60
—	—	—	845		—	—	3.000	3.845	9.865,80	385,10
—	—	—	75	—	—	—	—	75	1.425,00	49,90
30	—	75.809	2.950	—	—	7.530	77.600	167.699	555.985,30	18.672,90
—	—	215.095	1.031	—	—	—		216.126	978.112,30	27.379,00
.750	268.593	61.265	10.638	18.984	3.175.633	181.149,5	20.070	5.315.671,5	26.665.444,70	310.934,90
.660	12.922	1.443.374	31.894,5	1.817	15.682	161.931	600	4.280.020,5	43.141.130,90	343.518,50
150	7.000	—	95	—	—	3.100	—	11.545	29.995,10	1.342,30
—	—	—	—	—	—	65	—	2.215	4.077,40	141,80
.200	—	51.100	—	—	—	10.574	—	112.757	776.950,40	9.569,10
—	—	—	46.997,5	—	—	36.259	5.090	88.352,5	908.193,80	30.205,00
0.360	816.102	2.765.249,5	201.292	20.833	4.164.004	608.023,5	1.727.704	17.552.065	92.538.619,00	1.547.715,90
5.020	—	—	—	364	—	52.150	—	318.609	1.576.035,00	48.589,30
—	—	—	—	—	7.764	21.005	—	28.844	33.448,50	897,70
6.000	—	—	—	—	—	—	—	36.000	211.355,10	4.287,20
9.560	258.786	—	1.021	94.628	2.313.951	141.110	—	11.384.260	74.787.103,90	2.642.214,10
—	—	—	—	—	—	1.200	—	1.200	1.200,00	25,20
—	5.678	—	120	—	—	9.585	1.300	16.883	36.887,40	1.126,60
—	—	—	—	—	—	55.000	—	55.000	232.250,00	11.380,30
—	—	—	—	—	—	165.097,5	—	166.062,5	134.660,20	2.847,50
0.580	264.464	—	1.141	94.992	2.321.715	446.086,5	1.600	12.200.883,5	77.018.001	2.711.357,90
—	153.246	—	—	4.709	78.393	425.956	—	751.438	4.404.225,10	223.419,90
—	—	—	—	—	—	46.736	—	125.129	193.094,80	9.089,50
—	153.246	—	—	4.709	78.393	472.692	—	876.567	4.597.319,90	232.509,40
0.580	417.710	—	1.141	99.701	2.400.108	918.778,5	1.600	13.083.450,5	81.615.321,20	2.943.867,30
940	1.233.812	2.765.249,5	202.433	120.534	6.564.112	1.526.802	1.729.304	30.635.515,5	174.153.940,20	4.491.583,20

Elsa de Oliveira Almeida
3.ª Escrituraria

MIGUEL CRUZ
Chefe de Secção

Visto

Leopoldo Amorim da Silva Neves
Diretor Geral

XXVII

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituido o Departamento Administrativo, venho submetendo, todos os anos, as contas da administração estadual à necessária fiscalização e aprovação. Os orçamentos, as leis subsidiárias já importam em estudo da aplicação dos dinheiros públicos, porque o Departamento Administrativo só aprova novos creditos, depois de especificados, pelas repartições competentes, os gastos com os créditos anteriores. Ainda assim, a análise global das contas da Interventoria tem sido objeto de cuidado pelo Departamento Administrativo, em colaboração rigorosa com a Interventoria. As contas relativas a 1942 serão enviadas em julho, como tem sido praxe, após o relatório a Vossa Excelência. O parecer relativo a 1941, relatado pelo doutor João Nogueira da Mata, foi concebido nos seguintes termos:

MOVIMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DE 1941

PARECER DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DE QUE FOI RELATOR O DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DA MATA, VICE-PRESIDENTE DESSE ORGÃO DO GOVERNO

Oficio n.º 80|IF — Departamento Administrativo do Estado do Amazonas — Em 7 de julho de 1942 — Senhor Interventor: — Tenho a grata satisfação de enviar a Vossa Excelência o original

do parecer, que assinamos em sessão de ontem, concluindo pela aprovação das contas dessa Interventoria, referentes ao exercício de 1 941, e encaminhadas ao exame deste Departamento com o oficio de Vossa Excelência, sob número 2 458, de 13 de junho último. Congratulo-me com Vossa Excelência pela criteriosa exposição dos atos do Governo e felicito-o pelo resultado obtido em mais um ano de sua operosa administração. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e aprêço. (A) LEOPOLDO PÉRES, Presidente — A Sua Excelência o Senhor Doutor Alvaro Botelho Maia, Dignissimo Interventor Federal no Estado do Amazonas — Presente.

P A R E C E R

Com o oficio número 2 458, de 13 de junho último, encaminhou o senhor Interventor Federal a este orgão, em cumprimento do que dispõe o artigo 17, alinea c, do decreto-lei número 1 202, de 8 de abril de 1 939, as "contas do movimento econômico-financeiro do Estado, referentes ao exercício de 1 941". Estão reunidas em grosso volume com 51 quadros demonstrativos, inclusive **Balanço Financeiro** e **Balanço Econômico**, dados estatísticos e elementos outros cuidadosamente organizados pela Secção de Contabilidade da Diretoria da Fazenda.

II — No orçamento do Estado para o exercício de 1 941, devidamente aprovado pelo Departamento Administrativo, foi a Receita estimada em 19.701:260$000. Atingida, porém, a arrecadação de 26.735.224$734, resultou a diferença, entre o orçado e o arrecadado, de 7.033:964$734, pela maneira que segue:

	Orçada	Arrecadada	Maior Renda	Menor Renda
Renda ordinária	18.791:260$000	25.101:556$340	7.460:778$560	1.150:482$220
Renda extraordinária	910:000$000	1.633:668$394	1.149:468$038	425:799$644
Totais	19.701:260$000	26.735:224$734	8.610:246$598	1.576:281$864

Para melhor elucidação, pode o quadro ser assim desdobrado:

Receita realizada:

Tributária	23.416:117$480
Patrimonial	19:844$600
Industrial	1.231:913$860
Combustivel (quota da União)	388:680$400
Extraordinária	1.633:668$394
Total	26.735:224$734

Verificou-se a maior arrecadação no "imposto sobre vendas e consignações", que, orçada em 7.000:000$000, atingiu a soma de 10.219:958$120; sobre a "exportação de essência de pau-rosa", que, orçada em 150:000$000, alcançou a cifra de 1.036:251$400; a "taxa de expediente", que, prevista em 610:000$000, foi elevada para 1.145:215$250; a "taxa de exploração de terras", que, calculada em 3.500:000$000, subiu a 4.435:404$600; e, finalmente, a receita de

"exercícios anteriores", que, de 100:000$000, passou para .. .. 756:064$013.

Acentuou-se a menor arrecadação na cobrança da divida ativa, orçada em 400:000$000, com o recolhimento de, apenas, 7:386$300; na exportação da castanha, que, calculada em 1.300:000$000, só rendeu 696:405$700; e outras pequenas diferenças em várias rúbricas.

A Despesa, fixada em 19.665:884906, foi acrescida de 4.653:271$792, com a abertura de créditos adicionais. Elevada, assim, para 24.319:156$698, dela se dispendeu a quantia de 23.480:318$718, acusando, de conseguinte, a sobra de 838:837$980, com esta discriminação:

Crédito orçamentário . . .		19.665:884$906
Créditos adicionais:		
—suplementares..	2.339:591$300	
—especiais	2.213:680$492	4.553:271$792
		24.219:156$698
Despesa paga		23.480:318$718
Saldo de créditos		738:837$980

Esse saldo de créditos, entretanto, não é aquele que realmente aparece. Houve menor despesa, de 1.263:830$753, que representa o verdadeiro saldo; mas, houve, outrossim, excesso de despesa, de 424:992$773, cujo resultado é a quantia de 838:837$980, que constitue o líquido entre à despesa autorizada e a despesa paga.

O excesso de despesa, no caso, embora irregular, é aceitavel, tendo-se em conta dificuldades decorrentes da distância que separa o interior da capital. Dai justificar-se, no titulo destinado à "Exação e Fiscalização", dotado com a verba de 2.090:000$000, suprida, ainda em tempo, com 350:000$000 ,a despesa de mais 36:312$373, em percentagens a exatores do interior. E' que os exatores sómente depois do fim do ano deram entrada nos últimos balancetes, cuja contabilização deveria processar-se na Diretoria Geral da Fazenda, nesta cidade, fóra, portanto, do prazo para a abertura de créditos suplementares.

Por outro lado, a "quota de combustivel", na quantia de 388:680$400, concedida pelo Governo Federal, para a construção e reparo de rodovias, e incorporada, desde logo, à receita estadual, só poderia ser aplicada, salvo melhor interpretação, mediante a abertura do respectivo crédito.

Resumindo, e para maior clareza do presente estudo, a Despesa do Estado, em 1 941, foi assim distribuida:

Administração Geral	2.560:910$420
Exação e Fiscalização	2.369:439$776
Segurança Pública e Assistência Social . .	3.349:534$380
Educação Pública	3.228:319$653
Saúde Pública	1.960:172$315
Fomento	182:924$700
Serviços Industriários.	2.038:308$270
Dívida Pública	949:618$811
Serviços de Utilidade Pública	1.201:605$213
Encargos Diversos	2.678:186$834
Eventuais.	480:000$000
Créditos especiais	2.092:617$940
Quota Federal, para Rodovias	388:680$400
	23.480:318$718

Além das operações da Receita e da Despesa, ha, ainda, as concernentes ao movimento **extra-orçamentário** — operações estas processadas, umas por força de contrato, outras por disposições de leis, bem como o saldo do exercício anterior. Conglobando-as, chega-se à evidência de que o movimento financeiro atingiu a elevada soma de 29.590:541$336, da maneira que segue:

RECEITA

Receita orçamentária		26.735:224$734
Receita extraordinária:		
Montepio	614:559$048	
Prefeituras	106:920$280	
E. M. Grosso	121:416$400	
Depósitos	1.477:142$055	2.320:037$783
Saldo anterior		535:278$819
Total da Receita Geral		29.590:541$336

DESPESA

Despesa orçamentária		23.480:318$718
Despesa extraordinária:		
Montepio	397:725$941	
Prefeituras.	37:120$922	
E. M. Grosso.	121:416$400	
Depósitos	1.809:478$745	2.365:742$008
Total da Despesa Geral		25.846:060$726
Suprimento ao Caixa em 1942.		100:000$000
Em mãos de responsaveis		3:254$182
		25.949:314$908
Saldo para 1 942		3.641:226$428
		29.590:541$336

No que tange ao **Balanço Econômico** — uma das partes mais importantes na administração, por isso que nela se encontram os resíduos anuais dos operações financeiras, eis a situação do Ativo:

Ações caucionadas a credores:		
Capital fr.	5.355.000,00	2.677:500$000
Juros fr.	5.836:950,00	2.918:475$000
Próprios do Estado		53:363:479$269
Dívida ativa		2.522:800$068
Prefeituras Municipais . . .		877:811$454
Fundos em Banco		3.341:764$700
Caixa Geral		299:461$728
		66.001:292$219
Passivo descoberto		129:419:237$566
		195.420:529$785

E o Passivo é originário de:

Dívida Externa		
Empréstimos	51.647:812$500	
Juros	59.121.005$144	110.768:817$644
Dívida Interna		
Apólices em circulação .	26.487:000$000	
Coupons vencidos	26.694:550$000	
Exercícios findos.	26.277:726$034	
Governo Federal	1.000:000$000	
Banco do Brasil	1.850:000$000	
Prefeituras Municipais .	780:073$127	
Depósitos	1.067:180$440	
Montepio	336:169$940	
Fundo de compensação .	159:012$600	84.651:712$141
		195.420:529$785

O resultado das Contas de Compensações — valores em depósito e cauções, etc. — é o seguinte:

ATIVO

Estampilhas existentes na Tesouraria.	11.117:889$000
Idem, idem nas Coletorias	107:965$700
	11.225:854$700
Valores em Depósito e Cauções	2.494:458$773
Apólices a emitir	3.000$000
Antigos selos Sanitários	5:180$000
Selos Pró-tuberculosos.	109:637$200
	13.838:130$673

PASSIVO

Emissão de Estampilhas	11.225:854$700
Emissões de Apolices	3:000$000
Valores de Terceiros	2.494:458$773
Selos recebidos	5:180$000
Emissão de selos Pró-tuberculosos	109:637$200
	13.838:130$673

III — Eis as observações que ocorrem, naturalmente, da leitura das contas relativas aos negócios do Estado, no exercício de 1 941. Foi o orçamento executado com a preocupação do equilibrio. Toda despesa, além da prefixada, rigorosamente feita em face das inevitaveis exigências da administração. Daí a pontualidade, sem precedentes, no pagamento do funcionalismo; a assistência social nos moldes do que vem sendo executado em prósperas unidades da federação; a construção, a aquisição e a restauração de edificios públicos, atendendo-se, assim, eficientemente, aos diversos serviços; a criação de numerosas escolas, na capital e no interior, principalmente neste, onde tem sido intensa a campanha contra o analfabetismo; o pagamento de dividas de administrações anteriores, aos fornecedores do Estado e a velhos funcionários, inclusive magistrados, que amargaram longo período de infortúnio; a economia, ainda, de alguns milhares de contos de réis para os dias incertos de amanhã. numa demonstração eloquente de que, no Estado, graças aos cuidados com que se estudam os problemas administrativos, já existe um sentido de ordem no setor das finanças.

Em razão do que fica exposto, este Departamento sente-se bem em aprovar, como efetivamente aprova, as contas ora submetidas à sua apreciação, e que revelam, por parte da atual administração do Estado, o alto propósito de atender, com inteira exação, às suas obrigações, servindo o interesse público e promovendo a prosperidade do Amazonas. S. S. do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de julho de 1 942 — (AA) LEOPOLDO PÉRES — Presidente — João Nogueira da Mata — Vice-Presidente, Relator. — Mons. Raimundo de Oliveira — Publicado na Secretaria do Departamento Administrativo do Estado do Amazonas, em Manaus, 6 de julho de 1 942 — (A) Mário Jorge Couto Lopes — Secretário-Administrativo."

Ainda em relação ao período anterior, assim se manifestou a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, em parecer do senhor Antonio Gontijo de Carvalho:

O ESTADO DO AMAZONAS E O RELATÓRIO DA INTERVENTORIA FEDERAL

PARECER APRESENTADO Á COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS PELO SR. ANTONIO GONTIJO DE CARVALHO

Á Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, o sr. Antonio Gontijo de Carvalho apresentou o seguinte parecer:

"O Interventor Federal do Amazonas elaborou o relatório da atividade administrativa amazonense, quer do Estado, quer dos municípios, no decurso de maio de 1 941 a maio de 1 942. Examine-se, por exemplo, o parágrafo referente ao balanço financeiro do exercício de 1 941, e verificar-se-á que a RECEITA ORÇAMENTÁRIA por incidência subiu a..... 26.735:224$734. A extraorçamentária atingiu a 29.663:281$328. Os saldos do exercício anterior somaram 30.198:560$147.

Na despesa orçamentária, veem-se quanto à ORDINÁRIA, por serviço, os algarismos de.... 21.387:700$772.

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, por serviço, destaca-se o montante de.... 23.480:318$718.

A DESPESA EXTRAORDINÁRIA perfez... 26.557:333$719.

Os saldos para o exercício seguinte somaram 30.198:560$147.

Não sou um fetichista dos relatórios. Serviços e relatórios seriam o ideal. Mas, em regra, há relatórios e não serviços.

Calogeras, que foi um dos maiores estadistas do Brasil, grande teórico e extraordinário homem de ação, disse, certa vez, no Parlamento,

que "relatórios são documentos que ninguem lê a começar pelo próprio ministro que finge apresentá-los". Claro que se trata de um juizo caricatural, pois era ele um grande ledor de relatórios, como o atesta a sua vastissima bibliografia. "Boutade", a de Gastão da Cunha, o cintilante orador que, com Francisco Sá, reviveu em plagas tropicais os mais belos dias de Atenas, ao afirmar que "relatórios são traças perigosas que se insinuam em nossas estantes para contaminar os bons livros". Calogeras e Gastão da Cunha, pilheriando, procuravam assim defender o barão do Rio Branco, carregado de serviços e de glórias, dos rudes ataques de Barbosa Lima, que exigia cumprimento da lei magna.

Embora reconheça que nenhuma disciplina oferece maior contingente à imaginação do que a estatística, aplaudo a campanha encetada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público de exigir a elaboração dos relatórios pelas autoridades estaduais. Pelo menos, significa uma satisfação à opinião pública, uma prática democrática.

Vejo, ao compulsar esse relatório e pelo que tenho observado em processos que me foram distribuidos para relatar, que há no Amazonas uma certa preocupação de realizar.

Com a alta dos produtos amazonenses está dealbando para aquele longínquo torrão do Brasil o esperado desafogo econômico.

Proponho que se acuse e agradeça ao senhor Interventor Federal a remessa desse relatório".

XXVIII

CONCLUSÃO

Foram esses, em síntese, os principais acontecimentos que se verificaram na esfera puramente estadual da administração do Amazonas. Os demais, resultantes da execução dos convênios com os Estados-Unidos, dos acordos entre a União e o Estado, vão se desenrolando dentro dos programas traçados por Vossa Excelência, no cumprimento rigoroso das cláusulas contratuais.

A mobilização econômica, o abastecimento do Vale Amazônico, o saneamento dos seringais, o amparo dos trabalhadores, o serviço de transporte, o financiamento da borracha, a pesquisa metodizada acham-se a cargo de missões especiais e de técnicos, que vêm estudar e observar os assuntos nos diferentes rios e localidades da planície. Movimentam-se todas as forças para a incorporação da Amazônia à vida brasileira; todos os nossos esforços são poucos para corresponder a essa grande arrancada civilizadora.

Mas os homens da Amazônia, desde os mais humildes seringueiros aos proprietários, compreendem a sua responsabilidade enorme para com o momento e o Brasil. Trabalham com alegria e devotamento, como soldados que defendem uma causa sagrada.

O Estado encontra-se em ordem; a população desdobra-se em atividades; cumpre-se a promessa da máxima intensificação pelo aumento da produção; mantém-se o equilíbrio financeiro, pagos os compromissos ordinários da administração.

Agindo no norteio desse alto sentido patriótico, o Amazonas, por seu povo e suas autoridades, procura cumprir os ensinamentos de Vossa Excelência e as diretrizes do Estado-Nacional.

Das palavras pronunciadas em Outubro de 1 940, traçando os rumos da incorporação da planície ao Brasil, se ergue, num ressurto prodigioso, o novo Amazonas, sustentado pelas admiráveis providências que Vossa Excelência houve por bem determinar. Bases de aviação, tratores, transportes representam as forças mecanizadas, que movimentam o nosso definitivo ingresso na civilização brasileira.

Palácio Rio Negro, Manáus, 31 de Maio de 1 943.

Alvaro Botelho Maia
Interventor Federal

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM